

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

Guilherme Barboza de Fraga

**A SOLIDARIEDADE NÃO TEM FRONTEIRAS: O GRUPO CLAMOR E A REDE
DE DIREITOS HUMANOS NA RESISTÊNCIA ÀS DITADURAS DO CONE SUL**

Porto Alegre

2012

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

A solidariedade não tem fronteiras: o grupo Clamor e a rede de direitos humanos na
resistência às ditaduras do Cone Sul.

Guilherme Barboza de Fraga

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Departamento de História da Universidade Federal do Rio
Grande do Sul como requisito final para a obtenção do
grau de licenciado em História

Orientação: Prof. Dr. Enrique Serra Padrós

Porto Alegre

2012

Guilherme Barboza de Fraga

A solidariedade não tem fronteiras: o grupo Clamor e a rede de direitos humanos na
resistência às ditaduras do Cone Sul.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Departamento de História da Universidade Federal do Rio
Grande do Sul como requisito final para a obtenção do
grau de licenciado em História

Aprovado em 17 de dezembro de 2012.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dra. Claudia Wasserman (UFRGS) – Conceito A

Me. Ananda Simões Fernandes (AHRG) – Conceito A

Prof. Dr. Enrique Serra Padrós (UFRGS) – Conceito A
Orientador

*Cultivarei o chão da manhã
Com estas mãos
ainda algemadas.
Não importa o sangue
se ele brota dos meus dedos
ou da terra ferida.
Não importa se a colheita de luz tarda
ou se os depósitos da noite permanecem intactos.
Não importa que a passagem do inimigo
só tenha deixado destroços.
Cultivarei o chão da manhã,
embora, hoje, eu deva recompor
o corpo de meu irmão feito em pedaços.
Não importa se tarda a colheita de luz.*

Com estas mãos – Pedro Tierra

*Há homens que lutam um dia, e são bons;
há outros que lutam um ano, e são melhores;
há aqueles que lutam muitos anos, e são muito bons.
Porém há os que lutam toda a vida, esses são os imprescindíveis.*

Bertolt Brecht

AGRADECIMENTOS

Quero agradecer a todos que, de alguma maneira, contribuíram com minha formação.

Agradeço aos meus grandes amores: Sílvia e Mariana. À minha esposa, Sílvia, por todo o amor, amizade, companheirismo e dedicação. À minha filha, Mariana, por todo o carinho, alegria e brincadeiras. Agradeço as duas pela paciência, apoio, companhia e compreensão nesses últimos meses. Amo vocês, minhas meninas.

Agradeço a meus pais, Jair e Neusa. Mesmo tendo estudado poucos anos de suas vidas, eles zelaram pela minha educação e ensinaram-me a ser íntegro, justo, honesto, humano e solidário. Obrigado pela educação, carinho, amor e por investir sempre em mim.

A toda a minha família pelo apoio e carinho: Carlos Eduardo, Ana Paula, Maria Eduarda, Aida, Luiz, Ênio, Luíza...

Aos professores, funcionários e direção da Escola Professores Langendonck, da Escola Parobé e da UFRGS por terem contribuído com os diversos momentos de minha formação.

Agradeço a todos os meus colegas e amigos, especialmente aos colegas da barra 06 pelas discussões, aprendizado e alegria. Também aos companheiros de pesquisa sobre as ditaduras pelas dicas e conversas sempre úteis.

Agradeço, também, a quem contribuiu diretamente com essa monografia com suas importantes dicas. Obrigado ao Benito Schmidt, à Claudia Wasserman, à Carla Rodeghero, à Caroline Bauer e à Ananda Simões. Esse trabalho tem um pouco da ajuda de todos vocês.

Ao professor Enrique Padrós, meu muito obrigado por teres sido bem mais que um orientador e por acreditar no meu trabalho. Foste um grande animador, capaz de renovar minhas energias após cada conversa. Parabéns por tua luta contra todo tipo de opressão.

Obrigado, Suzana Lisboa, por conseguir os contatos com integrantes do Clamor.

Obrigado Maria Auxiliadora Arantes, Thereza Brandão, Fermino Fecchio, Luiz Eduardo Greenhalgh, Pe. Roberto Grand-Maison e Jair Krischke por abrirem as portas de suas casas, escritórios e sacristias para que eu pudesse acessar parte das belas histórias de vida de cada um de vocês e aprender com todas elas.

Um agradecimento muito especial a Jan Rocha pelas longas conversas nas tardes de domingo e pelas respostas sempre rápidas, completas e precisas por e-mail. Esse trabalho seria, com certeza, incompleto e impreciso sem tua valiosa ajuda.

A todos os membros do Clamor, obrigado por me ensinar a resistir e lutar pela dignidade humana mesmo nas situações mais adversas e a entender que não podem haver fronteiras para a solidariedade.

RESUMO

A presente monografia visa analisar a constituição de uma rede integrada de defesa dos direitos humanos no final da década de 1970 a partir do estudo da trajetória do grupo Clamor. Criado a partir da necessidade de prestar solidariedade aos perseguidos políticos dos regimes repressivos do Cone Sul, o Clamor atuou com diversas outras entidades de direitos humanos e grupos de familiares de vítimas visando denunciar as arbitrariedades cometidas pelas ditaduras de Segurança Nacional, dar abrigo aos refugiados e auxiliar na localização de desaparecidos políticos. O Clamor, grupo de caráter ecumênico vinculado a Arquidiocese de São Paulo, atuou de 1978 a 1991 na defesa dos direitos humanos em Argentina, Uruguai, Paraguai, Chile e Bolívia. A trajetória do grupo e sua relação com demais entidades foram estudadas a partir de boletins do grupo, atas de encontros e correspondências trocadas dentro da rede de modo a perceber sua atuação conjunta. Com o uso de métodos não-violentos de denúncia e de ajuda humanitária, o Clamor e a rede ligada a ele constituíram forte resistência ao aparelho repressivo e sua atuação além fronteiras representou uma oposição ao esquema repressivo conhecido como Operação Condor.

Palavras-chave: Clamor – direitos humanos – rede – resistência – solidariedade.

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| INTRODUÇÃO | 8 |
| 1. O GRUPO CLAMOR E A DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS ANTE O TERRORISMO DE ESTADO..... | 16 |
| 1.1 – O CONE SUL DA SEGURANÇA NACIONAL | 16 |
| 1.2 – A SOLIDARIEDADE EM MEIO À REPRESSÃO: A IGREJA PROGRESSISTA BRASILEIRA | 22 |
| 1.3 – INCLINANDO OS OUVIDOS AOS CLAMORES CONTRA A REPRESSÃO: O SURGIMENTO DO GRUPO CLAMOR | 25 |
| 2. A REDE INTEGRADA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS | 36 |
| 2.1 – A REDE DE SOLIDARIEDADE | 36 |
| 2.2 – A REDE ATUANDO NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS | 44 |
| 2.2.1 A vinculação do Clamor com os familiares de perseguidos políticos no Cone Sul | 45 |
| 2.2.2 Identidades devolvidas: o encontro de crianças desaparecidas | 49 |
| 2.2.3 Brasiguaios e a campanha dos Flávios: brasileiros sob o Terrorismo de Estado das ditaduras vizinhas | 54 |
| 3. A REDE COMO RESISTÊNCIA À REPRESSÃO POLÍTICA | 60 |
| 3.1 – OS BOLETINS E A CONTRAINFORMAÇÃO | 60 |
| 3.2 – OS USOS DA INFORMAÇÃO E DA CONTRAINFORMAÇÃO COMO FORMA DE RESISTÊNCIA | 64 |
| 3.3 – CONDOR X CLAMOR: A REPRESSÃO E A SOLIDARIEDADE ULTRAPASSANDO FRONTEIRAS | 71 |
| CONCLUSÃO | 78 |
| ARQUIVOS E FONTES CONSULTADAS | 81 |
| BIBLIOGRAFIA | 82 |

INTRODUÇÃO

Brasil, Argentina, Paraguai, Chile, Uruguai e Bolívia estavam sob ditaduras de Segurança Nacional nas décadas de 1970 e 1980 e passaram a atuar em conjunto na eliminação de seus opositores políticos no esquema conhecido como Operação Condor.

Nessa conjuntura, diversos grupos, entidades, organizações e indivíduos passaram a denunciar as violações dos direitos humanos cometidas por esses regimes repressivos e a dar apoio aos perseguidos políticos. No Brasil, ganhou destaque uma ala progressista da Igreja Católica buscando ser a voz daqueles que tiveram sua voz silenciada. A Arquidiocese de São Paulo passou a estruturar-se, desde a nomeação de dom Paulo Evaristo Arns, na tentativa de acolher os que não tinham mais a quem recorrer em busca de asilo político. E o número de refugiados estrangeiros só aumentou em meados da década de 1970 com o aumento do autoritarismo nos países vizinhos.

Foi nesse momento que surgiu o CLAMOR (Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para os países do Cone Sul) vinculado à Comissão Arquidiocesana de Pastoral dos Direitos Humanos e Marginalizados de São Paulo. O grupo tinha por objetivos denunciar as arbitrariedades cometidas nos regimes repressivos do Cone Sul, acolher perseguidos políticos e auxiliar na busca dos desaparecidos.

O Clamor difundia suas denúncias e atividades por meio de boletins distribuídos entre entidades de direitos humanos e indivíduos interessados em colaborar com o grupo. Assim, o Clamor passou a atuar com outras organizações de direitos humanos espalhadas pelo Cone Sul e Europa numa rede de resistência não-violenta à repressão visando a defesa dos direitos humanos.

O presente trabalho, portanto, busca analisar como se deu a relação do Clamor com a rede integrada de defesa dos direitos humanos que denunciou as arbitrariedades e ajudou perseguidos políticos das ditaduras do Cone Sul e quais os métodos utilizados por essa rede na tentativa de desestabilizar esses regimes. Tangenciando esse tema, Samantha Quadrat, ao analisar a solidariedade no exílio entre argentinos e brasileiros, percebera tais laços configurando parte de uma rede: “Contudo, se tivemos uma repressão sem fronteiras, tivemos também uma rede internacional de solidariedade, de respeito à vida humana, de amor, de paz

e ao mesmo tempo de gana por justiça, pelo fim das ditaduras e pela restauração da democracia na região.”¹

Essa monografia pretende avaliar como o grupo Clamor pode ser considerado uma experiência de resistência não-violenta à repressão utilizando métodos de informação e de contrainformação para denunciar as violações dos direitos humanos como forma de garantir a plena utilização de tais direitos. Para tanto, analisar-se-á como se davam as trocas de informação e a atuação conjunta dentro dessa rede que extrapolou as fronteiras de seus países criando uma reação à Operação Condor.

Em relação ao recorte temporal escolhido, considera-se o intervalo entre 1978 e 1991, datas, respectivamente, de fundação e de fim das atividades do grupo Clamor e período de sua vinculação à rede integrada de direitos humanos que se pretende analisar. O espaço investigado é o da Arquidiocese de São Paulo onde estava a sede do Clamor e a relação do Comitê com outros organismos de diversos países a partir desse local.

O interesse pelo tema surgiu no segundo semestre de 2010, durante uma cadeira eletiva sobre Operação Condor ministrada pelo professor Enrique Padrós. Em uma das primeiras aulas, contou-nos a história de duas crianças, Anatole e Victoria, sequestrados em Buenos Aires na noite em que seus pais, militantes uruguaios, foram presos pelo regime repressivo. As crianças, três meses depois, foram abandonadas em uma praça de Valparaíso (Chile). A localização dos irmãos ocorreu quase três anos depois por intermédio da ação de um grupo ligado a dom Paulo Evaristo Arns, o Clamor. Surgiu ali o interesse por essa pesquisa, na curiosidade de descobrir mais sobre esse grupo, as pessoas nele envolvidas e como ele atuava. Quando iniciei a graduação, já pensava em trabalhar com algum assunto dentro da temática das ditaduras de Segurança Nacional, um tema cuja atenção tem aumentado no campo acadêmico, nos últimos anos, e que lida com questões delicadas de uma história muito recente. Todavia, nesse domínio, já encontramos diversos estudos sobre as memórias traumáticas, luta armada, tortura, etc., mas poucas pesquisas sobre os grupos que agiram nas brechas legais para tentar auxiliar aqueles que sofriam perseguição política dos regimes autoritários. O problema de pesquisa aqui objetivado busca aprofundar essa temática ainda escassamente analisada.

Embora alguns historiadores já tenham analisado as relações entre os grupos de defesa dos direitos humanos, não havia um estudo específico sobre a rede informal articulada de

¹ QUADRAT, Samantha Viz. *Solidariedade no exílio: os laços entre argentinos e brasileiros*. Trabalho apresentado na IV Jornada de História Reciente – Universidade Nacional de Rosario – Argentina – Maio de 2008. p. 18.

forma clandestina para denunciar as arbitrariedades cometidas pelos regimes repressivos e para prestar solidariedade às vítimas dessas ditaduras. Além disso, essa análise ainda não havia sido feita a partir das fontes agora escolhidas: os boletins e documentos do acervo do grupo Clamor. Minha pesquisa, dessa forma, pretende inserir-se em um debate já existente a respeito das diversas formas de resistência à ditadura dentro do marco dos direitos humanos.

Busquei estabelecer um diálogo com os estudos já produzidos a respeito de temas correlatos de modo a considerá-los e referenciá-los. A primeira pesquisa sobre o tema foi realizada por Ana Célia Navarro de Andrade² que, em sua dissertação, fez um levantamento dos documentos disponíveis no Fundo Clamor e sua importância enquanto fonte histórica. Em seu trabalho, ainda, a autora fez um histórico do grupo, seus objetivos e suas atividades. Anos depois, o jornalista Samarone Lima publicou um livro sobre o tema, *Clamor: a vitória de uma conspiração brasileira*.³ O autor fez um relato sobre a luta que o grupo desenvolveu dentro das brechas da lei, abordando a trajetória dos fundadores do Clamor, das primeiras reuniões e dos principais casos em que o grupo atuou, dando ênfase à localização de crianças desaparecidas. O livro é uma boa síntese da história do Clamor, porém, não valoriza a participação de todos os membros do grupo, focando seu relato nos três fundadores – o jornalista inglesa Jan Rocha, o pastor presbiteriano Jaime Wrigth e o advogado de presos políticos Luiz Eduardo Greenhalgh – e não explora a relação do Comitê com outros organismos de solidariedade, fator essencial para o grupo alcançar seus objetivos. Embora Samarone Lima faça uma rápida menção à “teia solidária do Clamor”⁴ no agradecimento especial ao final do livro, foi Samantha Viz Quadrato quem indicou que o Clamor estava inserido em uma rede:

Quase ao mesmo tempo em que testemunhamos o ápice da colaboração à perseguição política entre as forças de repressão dos países do Cone Sul – o Plano Condor –, foi possível assistir à criação de laços de solidariedade entre organizações de direitos humanos. Madres e Abuelas de Plaza de Mayo e SERPAJ em suas várias representações mantinham permanente contato com o CLAMOR. O que nos levar a pensar que se tínhamos uma operação internacionalista de repressão, como a Condor, havia também a sua equivalente na defesa dos direitos humanos.⁵

² ANDRADE, Ana Célia Navarro de. *Descrição do Fundo Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para os Países do Cone Sul*. Dissertação (Mestrado em História). São Paulo: FFLCH/USP, 2000.

³ LIMA, Samarone. *Clamor: a vitória de uma conspiração brasileira*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2003.

⁴ LIMA, op. cit., p. 248.

⁵ QUADRATO, op. cit., p. 15.

Embora a autora analise apenas a relação do Clamor com organizações da Argentina e cite brevemente que o grupo estabeleceu contatos com outras entidades, Quadrat não discorre sobre quem fazia parte dessa rede internacional de direitos humanos nem como era sua atuação. Assim, esses pontos ainda não analisados e problematizados foram alvo dessa monografia na tentativa de garantir o melhor entendimento da atividade dos grupos que resistiram às ditaduras defendendo direitos invioláveis à pessoa humana.

Outras obras foram utilizadas como base para a pesquisa, pois ajudam na compreensão da rede de solidariedade e da atuação dessas entidades com identidade e objetivos comuns. Os dois principais trabalhos utilizados foram o de Hugo Frühling Ehrlich⁶ que reúne textos de pessoas engajadas em organismos de direitos humanos abordando a luta pela defesa desses direitos em seus países e o livro organizado por Horácio Riquelme⁷ com uma abordagem psicossocial do terrorismo de Estado instaurado na América Latina e os prejuízos de tal prática a população por ele atingida.

Como o Clamor está inserido na Arquidiocese de São Paulo, chefiada por um dos bispos da ala progressista da Igreja no período, utilizei, duas obras que abordam a questão do posicionamento político da alta hierarquia da Igreja Católica no Brasil: o estudo de Kenneth Serbin⁸ sobre a mudança de discurso e retirada de apoio político ao regime repressivo brasileiro por parte dos bispos e o trabalho de Helena Salem⁹ sobre os bispos que fizeram parte dessa ala mais progressista e contribuíram com as atividades do Clamor.

Para compreender as atividades do Clamor e da rede internacional de defesa dos direitos humanos no qual o grupo esteve integrado, foi necessário o entendimento de alguns conceitos visando impedir imprecisões ou equívocos.

Como o grupo Clamor agiu como *resistência* não-violenta à repressão, esse é um dos conceitos que precisa ser definido. Alfredo Bosi definiu resistência como “(...) força de vontade que resiste a outra força, exterior ao sujeito. Resistir é opor a força própria à força alheia.”¹⁰ Assim, há resistência quando existe uma força contrária, pois esse conceito estaria ligado a uma reação mais que a uma ação ou a uma resposta e não a uma iniciativa. Ou seja, a resistência, pacífica ou não, existe em função de uma força repressiva, pois ela “não é um

⁶ EHRlich, Hugo Frühling. *Repression política y defensa de los derechos humanos*. Chile: Chile y America: CESOC, 1986.

⁷ RIQUELME, Horacio (org). *Era de névoas: direitos humanos, terrorismo de Estado e saúde psicossocial na América Latina*. São Paulo: EDUC, 1993.

⁸ SERBIN, Kernl Kenneth. *Diálogos na sombra: bispos e militares, tortura e justiça social na ditadura*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

⁹ SALEM, Helena (Org.). *A Igreja dos oprimidos*. São Paulo: Brasil Debates, 1981.

¹⁰ BOSI, Alfredo. *Narrativa e Resistência*. Itinerários, Araraquara, n. 10, 1996. p. 11.

fenômeno separado, alheio à relação de poder. É um dos elementos que compõem essa relação, uma das formas de expressão de seu caráter contraditório.”¹¹

Para entender a resistência do Clamor foi preciso analisar os conceitos de *informação* e de *contrainformação*. O conceito de informação traria a noção de “algo que é transportado, repassado, de um ponto a outro”¹², pois é a troca de comunicação entre entidades que cria a identidade da rede onde a informação circula.¹³

Já o conceito de contrainformação, muito estudado na área da Comunicação Social, está ligado às práticas de comunicação e militância política de resistência à ordem hegemônica. A contrainformação pressupõe, portanto, um processo que visa “garantir a circulação de informações (...) à margem dos canais controlados pelo poder constituído.”¹⁴ Os boletins do Clamor sempre tiveram o objetivo de divulgar conteúdos não veiculados pelos meios de comunicação que sofriam censura (ou se autocensuravam) visando trazer a público fatos omitidos pelas ditaduras rompendo, assim, silenciamentos e apagamentos.¹⁵

A forma de resistência do Clamor, ligada aos métodos de informação e de contrainformação, está diretamente relacionada a uma política de *direitos humanos*. Na área do Direito, não há uma definição única sobre esses direitos, pois há uma gama de concepções diversas nos diferentes momentos da História, sendo um conceito diferenciado de acordo com o período em questão. Embora esse conceito possa ter variado ao longo da História, “o fato sobre o qual se funda a titularidade dos direitos humanos é, pura e simplesmente, a existência do homem, sem necessidade alguma de qualquer outra precisão ou concretização.”¹⁶

O conceito encontra antecedentes já na Antiguidade, mas meu recorte temporal visa aprofundar a visão de direitos humanos das organizações que fizeram frente às ditaduras de Segurança Nacional. Assim, a concepção utilizada se refere à preservação da vida e da dignidade da pessoa humana diante das arbitrariedades do Estado, entendendo que o poder estatal deve zelar pela integridade de seus cidadãos, não os submetendo a prisões arbitrárias, tratamento desumano, tortura, etc.

¹¹ FAJARDO, Sinara. *Espionagem Política: Instituições e Processo do Rio Grande do Sul*. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – PPGS, UFRGS, Porto Alegre, 1993. p. 38.

¹² ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. Correntes teóricas da ciência da informação. *Ciência da Informação*, Brasília, DF, v. 38, p. 192-204, set./dez., 2009. p. 200.

¹³ MARTELETO, Regina Maria. Análise de redes sociais – aplicação nos estudos de transferência da informação. *Ciência da Informação*, Brasília, v. 30, n. 1, p. 71-81, jan./abr. 2001. p. 75.

¹⁴ FADÚL, Anamaria. Hegemonia e contra-informação: por uma nova práxis da comunicação. In: SILVA, Carlos Eduardo Lins da. *Comunicação, hegemonia e contra-informação*. São Paulo: Cortez, 1982. p. 36.

¹⁵ Já no seu primeiro boletim (junho de 1978), o Clamor fez uma edição especial com denúncias sobre o que acontecia na Argentina, sede da Copa do Mundo naquele ano.

¹⁶ COMPARATO, Fábio Konder. *Fundamento dos Direitos Humanos*. Revista Cultura dos Direitos Humanos. Coleção Instituto Jacques Maritain. São Paulo: LTR, 1998. p. 28.

Para entender como o Clamor resistiu à repressão com o uso de métodos de informação e de contrainformação para denunciar as violações dos direitos humanos como forma de garantir a utilização plena desses direitos, analisou-se como se deram as trocas de informações e como essa resistência de um grupo não violento “ameaçou” de alguma forma a legitimidade dos regimes repressivos. Assim, fez-se necessário entender o conceito de *rede*.

Ilse Scherer traz um amplo estudo sobre o entendimento desse conceito, o qual, segundo a autora, pode ser entendido como “a identificação de sujeitos coletivos em torno de valores, objetivos ou projetos em comum, os quais definem os atores ou situações sistêmicas antagônicas que devem ser combatidas e transformadas.”¹⁷ Ou seja, trabalhar pela mesma causa e com objetivos semelhantes faz grupos diferentes criarem uma só identidade que os caracterize como rede, gerando, desse modo, a necessidade de se articularem para ganhar visibilidade, produzir impacto na esfera pública e obter conquistas que, sozinho, cada grupo não conseguiria. Além disso, a identidade da rede define-se a partir da situação a ser confrontada – no caso da rede de defesa dos direitos humanos, as ditaduras de Segurança Nacional do Cone Sul. Concatenando os conceitos de rede e de informação, pode-se entender rede como um espaço por onde a informação circula, impedindo a criação de hierarquia, pois todos os nodos e elos são importantes na tentativa de atingir um mesmo objetivo.

Além disso, as redes causam um deslocamento das fronteiras tradicionais locais até o plano global, destruindo velhos recortes e criando outros, pois precisam ampliar-se visando garantir o impacto e as conquistas almeçadas. Assim, o entendimento de um último conceito fez-se necessário: o de *fronteiras*. Se entendermos por fronteira “o limite entre objetos ou fenômenos”¹⁸, ela seria o que separa e, ao mesmo tempo, põe em contato, podendo ser entendida de uma forma menos rígida e abrindo a possibilidade de relacioná-la, por exemplo, a uma questão identitária com o estabelecimento de um eu e de um outro – fronteira seria, nesse caso, o limite que separa eu e o outro. A rede, na qual o Clamor estava inserido, rompeu fronteiras territoriais para formar uma grande rede internacional de oposição às ações de eliminação de inimigos políticos criando um esquema oposto à Operação Condor.

Portanto, minha pesquisa analisa a relação do Clamor dentro dessa rede integrada de defesa dos direitos humanos usando métodos diversos com o objetivo de desgastar os regimes ditatoriais e garantir o retorno da ordem democrática. Para isso, analisei os boletins do grupo

¹⁷ SCHERER-WARREN, Ilse. Das mobilizações às redes de movimentos sociais. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 21, n.1, p. 109-130, jan./abr. 2006. p. 113.

¹⁸ DORFMAN, Adriana; ROSÉS, Gladys. Regionalismo fronteiriço e o “Acordo para os nacionais fronteiriços brasileiros e uruguaios”. In: OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de (org.). *Território sem Limites: estudos sobre fronteiras*. Campo Grande: Editora UFMS, 2005. p. 196.

Clamor e de outras organizações do período – pois indicam a troca de informação ocorrida entre as entidades –, relatórios de atividades promovidas em conjunto com outras instituições e correspondências trocadas dentro da rede para responder ao problema proposto. Visando entender como o grupo era visto por seus integrantes, entrevistei seis membros do Clamor. As entrevistas serviram para situar o trabalho, dar maior precisão aos detalhes de diversos acontecimentos e dar conta das nuances da integração com outras organizações.

Para responder ao problema de pesquisa dentro dos limites de uma monografia, alguns aspectos foram deixados de lado ou pouco aprofundados. As entidades que se relacionaram com o Clamor, por exemplo, foram brevemente apresentadas para dar maior ênfase à sua atuação com o grupo em detrimento de sua trajetória específica. Nas análises de casos específicos como a busca por crianças desaparecidas, a vinculação do Clamor com os familiares e a defesa dos brasileiros reprimidos no exterior, por exemplo, cada evento poderia dar origem a uma nova monografia. A referência a eles nesse trabalho buscou indicar a atuação conjunta do Comitê com outras entidades, sendo evocados como exemplo e não como foco da pesquisa. E, dado o vasto número de organizações com as quais o Clamor interagiu, não seria possível dar conta da relação do grupo com cada uma delas, isoladamente. Por isso, ao abordar os diversos acontecimentos foi analisada a atuação coletiva das entidades, podendo haver escassas referências a uma entidade ou indivíduo especificamente. Em um trabalho de maiores proporções, cada ligação entre os nodos da rede poderia ser melhor valorizado e amplamente explorado – diferentemente da possibilidade de uma monografia.

O presente trabalho possui três capítulos, construídos a fim de facilitar a inteligibilidade do objeto de pesquisa. No primeiro capítulo, foram analisados, inicialmente, a repressão crescente no Cone Sul e o uso do terrorismo de Estado pelas ditaduras de Segurança Nacional ao longo da década de 1970. O aumento da repressão criou a necessidade de solidariedade às vítimas dos regimes repressivos, com a eclosão de um movimento de defesa dos direitos humanos – do qual surgiu o Clamor – e o avanço de uma ala progressista da Igreja Católica, constituída como importante oposição à repressão em vigor. O capítulo apresenta a trajetória de cada membro do Clamor e seus históricos na luta pela solidariedade mesmo antes da formação do grupo. A organização, a estrutura, os objetivos, o caráter ecumênico e a inserção na Arquidiocese de São Paulo finalizam a primeira parte deste trabalho.

No segundo capítulo, enfatiza-se a rede integrada de direitos humanos, seus componentes e a relação estabelecida entre eles. Após apresentar a rede de solidariedade, destaca-se como se deu a sua atuação em três situações específicas: a aproximação com os

familiares de vítimas e o trabalho de buscar abrigo aos refugiados e informações necessárias para a localização de desaparecidos; a busca pelas crianças desaparecidas, filhas de militantes políticos presos e/ou assassinados pelos regimes ditatoriais; e a atuação da rede na defesa de brasileiros vítimas de repressão nos países vizinhos, analisando a situação dos brasiguaios e a campanha pela libertação dos “Flávios”.

No terceiro e último capítulo, focou-se em três distintos aspectos considerados essenciais na dinâmica do funcionamento e atuação da rede. Primeiro, o uso dos boletins do Clamor como meio de contrainformação, denunciando as violações dos direitos humanos por um discurso oposto ao dos veículos oficiais – método bastante parecido com o do Projeto Brasil: Nunca Mais, cuja comparação foi efetuada neste item. Segundo, como se deu a troca de informação na rede e o quanto a ação das entidades representou uma importante resistência às ditaduras, fazendo-as, inclusive, alvo das forças repressivas. Por último, explorou-se a razão que levou o Clamor a utilizar o *slogan* “A Solidariedade não tem fronteiras” contrapondo a atuação da rede ao esquema de repressão internacional da Operação Condor.

1. O GRUPO CLAMOR E A DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS ANTE O TERRORISMO DE ESTADO

Em 1978, ano de surgimento do grupo Clamor, todos os países do Cone Sul eram ditaduras de Segurança Nacional. Na origem desses regimes, dois fatores foram essenciais: a crise de hegemonia das burguesias locais aliadas ao capital internacional para impor um novo modelo de acumulação na tentativa de resguardar seus interesses e o avanço de projetos reformistas ou revolucionários resultantes da radicalização das desigualdades entre classes. Tais fatores, dentro do território de cada país, conduziram a golpes de Estado contra governos legítimos, liderados pelas Forças Armadas com apoio das elites sob as premissas da Doutrina de Segurança Nacional. Assim, no ano de início das atividades do grupo Clamor, “apenas o México, a Colômbia e a Venezuela não haviam apelado para golpes militares como solução para seus problemas.”¹⁹ No Cone Sul, Alfredo Stroessner estava no poder no Paraguai desde 1954; no Brasil, o presidente João Goulart foi derrubado pelo golpe de Estado de 1964; a Bolívia iniciaria uma série de golpes e tentativas de tomada de poder que se alastrariam até o início da década de 80; em 1973, a experiência socialista chilena chegou ao fim com o sangrento 11 de setembro comandado por Augusto Pinochet; no mesmo ano, a ditadura de Segurança Nacional instalou-se no Uruguai; e, em 1976, mais uma vez os militares tomaram o poder na Argentina.

Dessa forma, este capítulo versará, primeiramente, sobre o contexto repressivo da década de 1970 nos países do Cone Sul e a crescente necessidade de solidariedade aos perseguidos políticos para, em seguida, analisar a trajetória do grupo Clamor e de seus membros contra a violação dos direitos humanos, como militantes, mas, também, como vítimas da repressão.

1.1 – O Cone Sul da Segurança Nacional

As premissas da Doutrina de Segurança Nacional, que nortearam as ditaduras latino-americanas, tiveram origem nos Estados Unidos no final da década de 1940 quando se iniciou a Guerra Fria. A doutrina percebia a política como um conflito planetário, um enfrentamento entre os blocos capitalista e socialista. Assim, visando conter o superestimado “perigo vermelho”, adotou-se medidas de repressão contra qualquer avanço do inimigo. A deposição

¹⁹ GUAZZELLI, Cesar Augusto Barcellos. *História contemporânea da América Latina: 1960-1990*. 2. ed. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2004. p. 28.

de Jacobo Arbenz do governo da Guatemala, em 1954, iniciou uma escalada de interferência estadunidense na região, agora dentro dos preceitos da defesa da segurança nacional e o direcionamento de maior volume de gastos para a repressão política.

Usada como discurso a favor do bloco capitalista, a Doutrina de Segurança Nacional prega a destruição da democracia no intuito de salvá-la. Por mais controverso que seja, o objetivo era indicar o quanto a democracia, ao permitir a difusão e a vitória eleitoral de ideologias fora dos padrões do que era entendido como cultura política ocidental, poderia ser mais perigosa do que uma ditadura. Assim, Estados de sítio ou de exceção foram implantados com a justificativa de salvaguardar a democracia – nesse caso, transformada em sinônimo de cultura ocidental e cristã – alterando leis, suprimindo o Poder Legislativo, submetendo aos seus mandos o Poder Judiciário e redefinindo a moral, o patriotismo e os direitos humanos de acordo com sua doutrina.

Portanto, em um cenário de Guerra Fria, as ditaduras de Segurança Nacional entendiam sua ação inserida em uma verdadeira guerra, cujo fim seria a destruição total e permanente do adversário – mesmo sendo necessária realização de uma guerra suja, ilegal e clandestina. Surge, assim, na propaganda doutrinária da Segurança Nacional, a figura do inimigo interno, aquele que deveria ser excluído do corpo nacional por ser um elemento discordante da perspectiva de Nação como uma comunidade na qual todos compartilhavam e defendiam sua concepção de mundo e seus valores ocidentais.²⁰ Todo cidadão que questionasse a ordem estabelecida e/ou defendesse um projeto societário diferente era percebido como agente da subversão internacional orquestrada pela URSS ou por Cuba (depois da Revolução). Ou seja, o subversivo, considerado traidor e apátrida, virava o inimigo interno por excelência.

O conceito de inimigo interno, na prática, sempre foi “muito mais uma figura de ficção do que uma ameaça concreta contra o sistema.”²¹ E esse conceito teve enorme elasticidade e servia de justificativa para a permanência “do Estado de exceção, a repressão massiva e a impossibilidade de respeitar, *stricto-senso*, os direitos humanos enquanto perdure tal perigo.”²² A falta de clareza na definição de quem era esse inimigo a ser combatido criava um cenário impreciso no qual novos elementos ameaçadores poderiam ser apontados.

²⁰ GUAZZELLI, Cesar Augusto Barcellos; WASSERMAN, Claudia. *Ditaduras militares na América Latina*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2004. p. 46.

²¹ PADRÓS, Enrique Serra. *As ditaduras de segurança nacional Brasil e Cone Sul*. Porto Alegre: CORAG, 2006. p. 18.

²² *Ibid.*, p. 19.

Na tentativa de um enfrentamento eficaz do inimigo “subversivo” inserido dentro do território nacional, as ditaduras de Segurança Nacional recorreram ao Terrorismo de Estado, um modo de governar mediante o uso da intimidação. Dirigido desde o centro do poder estatal, o uso do Terrorismo de Estado como sistema “implementou uma variada gama de mecanismos administrativos, propagandísticos, psicológicos e jurídicos que deram suporte às atividades, clandestinas ou não, das unidades específicas de inteligência, informação e controle, assim como de repressão física explícita”²³ com o uso de refinados métodos de psicologia social.

Tal guerra psicológica utilizou-se de elementos diversos para intimidar a população evitando toda forma de oposição e difundindo a sensação de impotência frente ao aparelho militar. Um elemento utilizado de forma massiva por todas as ditaduras do Cone Sul foi a tortura, com métodos cada vez mais refinados e executada pelos aparelhos de segurança do Estado para obter informações e declarações de todos aqueles que pudessem representar qualquer tipo de risco ao sistema. Além da tortura, o desaparecimento forçado de opositores foi prática comum desses regimes de exceção.²⁴ O Terrorismo de Estado dispôs, ainda, do exílio, desterro, banimento, da utilização de pressões, chantagens e demissões laborais de funcionários públicos – e mesmo no setor privado, com certos empresários diretamente envolvidos com o regime repressivo – suspeitos de colaborar com movimentos de esquerda. Por fim, a intervenção nos meios de comunicação de massa²⁵ com o uso da censura e de propaganda sistemática do regime garantiu a difusão de uma cultura do medo criando um cenário de silêncio, desconfiança, alienação e terror permanente, evitando ou limitando sensivelmente manifestações contestatórias.²⁶

Embora apelasse para a violência direta e para a violência potencial – com a difusão de uma cultura do medo – o regime repressivo negava a autoria de todos os atos de repressão contra a população na tentativa de evitar denúncias e sustentar a legitimidade da sua

²³ Ibid., p. 15.

²⁴ O sequestro dos indivíduos ocorria de forma clandestina, por meio de prisões sem ordem judicial e de execuções e assassinatos cuja autoria nunca foi reconhecida pelas ditaduras, criando a figura do desaparecido político – método que não poupou nem mesmo crianças, filhas de perseguidos.

²⁵ Em todos os países do Cone Sul, os golpes de Estado que impuseram as ditaduras de Segurança Nacional foram apoiados por importantes meios de comunicação.

²⁶ Sobre os conceitos de Doutrina de Segurança Nacional, inimigo interno e Terrorismo de Estado ver GUAZZELLI, Cesar Augusto Barcellos. *História contemporânea da América Latina: 1960-1990*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1993; GUAZZELLI, Cesar Augusto Barcellos; WASSERMAN, Claudia (orgs.). *Ditaduras militares na América Latina*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2004; MARIANO, Nilson. *Operación Cóndor: terrorismo de estado en el Cono Sur: una investigación sobre cómo las dictaduras de Argentina, Brasil, Chile, Paraguay y Uruguay montaron una acción conjunta para aniquilar adversarios políticos en la década del setenta*. Buenos Aires: Lohlé Lumen, 1998; PADRÓS, Enrique Serra. *As ditaduras de segurança nacional Brasil e Cone*

autoridade, usurpada de um governo democrático. A aplicação dessa repressão anônima, clandestina e onipresente que produzia medo a partir da percepção que a população tinha daquela, não foi capaz de suprimir a manifestação de nichos de solidariedade a presos e perseguidos políticos, nem de eliminar as denúncias por parte dos organismos de defesa dos direitos humanos nos países do Cone Sul.

A solidariedade, sob duríssimas condições, tornou-se imperativa dentro dos regimes de Segurança Nacional e suas constantes arbitrariedades, pois era cada vez maior o número de militantes políticos perseguidos, presos, torturados; além disso, crescia o número de familiares de mortos e desaparecidos políticos no Cone Sul em busca de apoio e de informações, enquanto se multiplicavam as denúncias realizadas desde o exílio.

No Brasil, na medida em que se intensificava a repressão nos países vizinhos, crescia o número de estrangeiros em busca da ajuda. Na segunda metade da década de 1970, muitos estrangeiros cruzaram a fronteira de forma legal ou clandestina, buscando no Brasil um lugar de permanência ou apenas de passagem, a caminho do exílio. É importante considerar que, nessa época, não havia sincronia na situação interna da ditadura brasileira em comparação às suas congêneres do Cone Sul. Apesar de todas as contradições conhecidas, a ditadura brasileira trilhava o incerto e instável caminho da sua longa abertura, algo bem distinto da realidade vivida nos outros países da região nesse período. Dois aspectos pesaram bastante para orientar a escolha pelo Brasil como rota de fuga: o fato de não ser exigido o passaporte de estrangeiro, mas simplesmente a carteira de identidade, e a dimensão territorial brasileira que passava a ideia de dificuldade de ser encontrado.²⁷

Ao buscar refúgio no Brasil, os estrangeiros vinham em busca de roupas, contatos, comida, hospitalidade provisória, mas também de alguém disposto a escutar suas histórias e denúncias – de modo a dar-lhes socorro imediato para a situação de violação dos direitos humanos em seus países –, além de tentar maneiras de localizar familiares desaparecidos. O ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados) era o organismo oficial da ONU para tratar desses casos. Em 1977, mediante acordo com o governo brasileiro, foi inaugurado o escritório do ACNUR no Rio de Janeiro e, em menos de um ano, cerca de 800 refugiados políticos foram atendidos.²⁸ Todavia, de acordo com o Estatuto dos Refugiados ratificado pelo Brasil em 1960, somente cidadãos perseguidos na Europa eram reconhecidos

Sul. Porto Alegre: CORAG, 2006; RIQUELME, Horacio (org). *Era de névoas: direitos humanos, terrorismo de Estado e saúde psicossocial na América Latina*. São Paulo: EDUC, 1993.

²⁷ QUADRAT, Samantha Viz. *Solidariedade no exílio...*, p. 4.

como refugiados. Assim, os latino-americanos recebiam visto de turista de 90 dias, período no qual o ACNUR encarregava-se de buscar outro país para recebê-los.²⁹ Somente eram aceitas pessoas com comprovada perseguição por motivos políticos ou com razões para temer essa perseguição desde que não tivessem pertencido a organizações armadas³⁰, impedindo diversos estrangeiros de procurar o organismo das Nações Unidas.

Aos que não podiam buscar auxílio no ACNUR, havia, ainda, a opção de apelar à Anistia Internacional³¹, entidade de defesa dos direitos humanos com especial atenção aos prisioneiros de consciência, pessoas presas por motivos políticos, ideológicos, étnicos, éticos ou de gênero.³² Aos que não podiam recorrer nem ao ACNUR nem à Anistia Internacional – pois ambas negavam refúgio aos militantes envolvidos em casos de luta armada – restava procurar outras instituições como, por exemplo, o Movimento de Justiça e Direitos Humanos³³ e o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE)³⁴ além de organizações religiosas, com destaque para a atuação de grupos ligados à Igreja Católica. Além de ações individuais tomadas por bispos, religiosos e leigos, organismos como a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro, a Comissão Pontifícia Justiça e Paz – Seção Brasileira e o Clamor prestaram serviço de acolhida aos que buscaram refúgio no país.

É importante verificar que a grande maioria dos organismos de defesa dos direitos humanos do Cone Sul surgiu no auge da repressão política evidenciando a relação diretamente proporcional estabelecida entre o avanço da perseguição política implementada a partir da Doutrina de Segurança Nacional e a difusão de grupos de solidariedade dentro das brechas da lei.

Não há uma definição única sobre o que seriam os direitos humanos, pois há uma gama de concepções diversas nos diferentes momentos da História, sendo um conceito diferenciado de acordo com o período. Eles podem ser interpretados como direitos

²⁸ LIMA, Samarone. Clamor: la colcha de retazos de la memoria. In: CATELA, Ludmila da Silva; JELIN, Elizabeth. (comps.). *Memorias de la represión*. Los archivos de la represión: Documentos, memoria y verdad. Madrid, Siglo Veintiuno, 2002. p. 115 e 119.

²⁹ QUADRAT, op. cit., p. 2.

³⁰ LIMA, op. cit., p. 119.

³¹ A entidade surgiu em março de 1961 na cidade de Londres e só teve sua seção brasileira instalada em 1985.

³² CARLOS, Juliana de Oliveira. *A Anistia e a luta pelos direitos humanos no Brasil*. Cad. AEL, v. 13, n. 24/25, 2008. p. 183.

³³ Embora o movimento já atuasse anteriormente, foi oficializado somente em março de 1979, em Porto Alegre, cabendo a 1ª diretoria ao advogado Jair Krischke que lidera o movimento até os dias atuais. Cf. VIOLA, Solon Eduardo Annes. *Direitos humanos e democracia no Brasil*. Tese (Doutorado em História). São Leopoldo: UNISINOS, 2005. p. 227.

³⁴ O IBASE foi criado em 1981, no Rio de Janeiro, liderado por Herbert de Sousa, conhecido como Betinho. Cf. QUADRAT, op. cit., p. 16.

provenientes da vontade divina, ou direitos que já nascem com os indivíduos ou que emanam do poder do Estado ou mesmo sendo produtos da luta de classes.³⁵ Todavia, há direitos que são absolutos na contemporaneidade como, por exemplo, o de não ser escravizado nem torturado. Ou seja, o respeito à existência do homem é “o fato sobre o qual se funda a titularidade dos direitos humanos (...) sem necessidade alguma de qualquer outra precisão ou concretização.”³⁶

O conceito de direitos humanos pode encontrar antecedentes já na Antiguidade, mas meu recorte temporal visa aprofundar a visão de direitos humanos das organizações que fizeram frente às ditaduras de Segurança Nacional do Cone Sul. Assim, a concepção aqui utilizada “se refere à preservação da vida, bem-estar e dignidade dos cidadãos frente às arbitrariedades do Estado”³⁷, entendendo que o poder estatal nunca pode desrespeitar a dignidade da pessoa humana e deve zelar pelo seu direito à integridade física, à liberdade individual, à livre manifestação de opinião e expressão, “como valores que não podem ser alienados por razões de Estado ou de segurança nacional.”³⁸

No Brasil, até o início da década de 1970, os direitos humanos não frequentavam nem mesmo o temário da cultura política de esquerda quando denunciavam a tortura.³⁹ Teriam sido os movimentos de defesa dos direitos humanos quem, em seu embate com os regimes militares, resgataram a ideia de direitos inalienáveis e inerentes à pessoa humana que remonta ao jusnaturalismo de Rousseau.⁴⁰ No contexto da América Latina, a luta pelo respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana estavam fundamentados na caracterização de um regime de exceção não como regime de ilegalidade, inconstitucionalidade e arbítrio, mas apenas um regime jurídico especial para situações excepcionais.⁴¹

³⁵ DORNELLES, João Ricardo W. *O que são direitos humanos*. São Paulo: Brasiliense, 1989. p. 12.

³⁶ COMPARATO, op. cit., p. 28.

³⁷ CARLOS, op. cit., p. 173.

³⁸ DORNELLES, op. cit., p. 47.

³⁹ OLIVEIRA, Luciano. *Direitos humanos e cultura político de esquerda*. Revista Lua Nova, São Paulo, n. 27, p. 149-165, 1992. p. 152.

⁴⁰ DORNELLES, op. cit., p. 47.

⁴¹ Sobre o conceito de direitos humanos ver BOBBIO, Norberto (Org.). *Dicionário de política*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1ª ed., 1998; CARLOS, Juliana de Oliveira. *A Anistia e a luta pelos direitos humanos no Brasil*. In: Cad. AEL, v. 13, n. 24/25, 2008; CARVALHO, Oscar de. Gênese e evolução dos direitos humanos fundamentais. In: *Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos: Divisão Jurídica*. Instituição Toledo de Ensino de Bauru. n. 34 (1996). Bauru (SP): a Instituição, 1996; COMPARATO, Fábio Konder. *Fundamento dos Direitos Humanos*. In: MARCÍLIO, Maria Luiza e PUSSOLI, Lafaiete (orgs.) *Cultura dos Direitos Humanos*. São Paulo: LTr, 1998. p. 53-74; DORNELLES, João Ricardo W. *O que são direitos humanos*. São Paulo: Brasiliense, 1989; MORAES, Alexandre de. *Direitos humanos fundamentais: comentários aos arts. 1º a 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, doutrina e jurisprudência*. São Paulo: Atlas, 1997. (Coleção Temas Jurídicos; 3); OLIVEIRA, Luciano. *Direitos humanos e cultura político de esquerda*. Revista Lua Nova, São Paulo, n. 27, p. 149-165, 1992; TOSI, Giuseppe. *História e atualidade dos direitos humanos*. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/tosi/tosi_hist_atualidade_dh.pdf> Acesso em 30/05/2012;

1.2 – Solidariedade em meio à repressão: a Igreja progressista brasileira

Dentre os organismos de solidariedade que atuaram no Cone Sul, uma parcela significativa destes tinha ligação com a Igreja. Inclusive, o informe da Anistia Internacional aponta a Igreja no Brasil como “la única institución social capaz de llevar a la práctica una crítica sostenida de la represión gubernamental”⁴², sendo o grande expoente de defesa dos direitos humanos frente às arbitrariedades do Estado. Não é objetivo desse trabalho analisar a atuação da Igreja Católica durante os regimes militares pois há outros trabalhos que tratam dessa temática.⁴³ Todavia, é importante para a compreensão do grupo Clamor e sua atuação em uma rede integrada de direitos humanos analisar informações sobre a Arquidiocese de São Paulo na gestão de dom Paulo Evaristo Arns, um dos bispos identificados à ala progressista da Igreja.

De acordo com a Anistia Internacional, a escassez de sacerdotes no Brasil nas décadas de 1950 e 1960 conduziu ao aumento da presença de padres estrangeiros, influenciados pela teologia progressista do pós-guerra.⁴⁴ O próprio dom Paulo, ao cursar seu doutorado em Letras na Sorbonne, vivenciou a realidade de padres envolvidos na reconstrução de cidades e vilarejos atingidos pelos combates da 2ª Grande Guerra.⁴⁵ A atuação engajada desse clero progressista⁴⁶ teve influência das mudanças promovidas pelo Concílio Vaticano II (1962-1965)⁴⁷, das Conferências Episcopais Latino-americanas de Medellín (1968) e de Puebla

⁴² TORTURA: Informe de amnistía internacional. Madrid: Fundamentos, 1984. p. 68.

⁴³ Sobre a relação da Igreja Católica com a ditadura no Brasil ver SALEM, Helena (Org.). *A Igreja dos oprimidos*. São Paulo: Brasil Debates, 1981; NEVES, Lucília de Almeida; PASSOS, Mauro. *Silêncios e diálogos: o catolicismo e a defesa dos direitos sociais e humanos ante à intolerância política da ditadura militar no Brasil (1964-1985)*. Horizonte, Belo Horizonte, v. 3, n. 5, p. 67-81, 2º sem. 2004; SERBIN, Kernl Kenneth. *Diálogos na sombra: bispos e militares, tortura e justiça social na ditadura*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001; SOUZA, Luiz Alberto Gómez de. *As várias faces da Igreja Católica*. Estudos Avançados, v. 18, n. 52, p. 77-95, dez. 2004.

⁴⁴ TORTURA, op. cit., p. 68.

⁴⁵ LIMA, *Clamor: a vitória...*, p. 41.

⁴⁶ Além de dom Paulo, são considerados representantes dessa ala mais progressista da Igreja: dom Antônio Fragoso, de Crateús (CE); dom José Motta e dom Edmilson Cruz, de São Luís do Maranhão; dom Timóteo Amoroso, de Salvador; dom Pedro Casaldáliga, de São Félix do Araguaia; dom Waldyr Calheiros, de Volta Redonda. É relevante notar que a maior parte desses bispos estava atuando no Nordeste, região mais pobre do país. Cf. SALEM, op. cit., p. 52.

⁴⁷ Sobre o Concílio ver CALDEIRA, Rodrigo Coppe. *Reflexões acerca da continuidade e descontinuidade no Vaticano II: possibilidades de análise*. Revista de Cultura Teológica, v. 3, p. 1-13, 2008; GONÇALVES, Paulo Sérgio Lopes; BOMBONATO, Vera Ivanice (Orgs.) *Concílio Vaticano II: Análise e perspectivas*. São Paulo: Paulinas, 2004; LIBÂNIO, João Batista. *Concílio Vaticano II: em busca de uma primeira compreensão*. São Paulo: Loyola, 2005. Durante o Concílio, o Papa João XXIII lançou a Encíclica *Pacem in Terris*, na qual incluiu a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, de 1948, como parte do ensinamento oficial da Igreja. Cf. SALEM, op. cit., p. 101.

(1979)⁴⁸, do surgimento e difusão da Teologia da Libertação, da mudança de orientação da Ação Católica Brasileira e a cisão revolucionária do grupo⁴⁹, da criação da CNBB⁵⁰ e do início dos trabalhos das Comunidades Eclesiais de Base (CEB's). Como o foco desse trabalho não é a mudança de postura da Igreja, tais influências – já abordadas em outros trabalhos – serão invocados apenas quando contribuírem para o melhor entendimento da ação do Clamor e da rede integrada de direitos humanos.

Após apoiar o golpe de Estado brasileiro e a implantação da ditadura civil-militar no país, a Igreja – por meio de documentos oficiais da CNBB – passou a condenar as atitudes repressivas do governo em comunicado oficial de setembro de 1969 no qual lamenta “as posições extremistas e as suas diversas manifestações, tais como os movimentos terroristas da direita e da esquerda, as atividades clandestinas, as prisões, as torturas, os seqüestros e, fruto trágico deste ambiente, a pena de morte.”⁵¹ Embora ainda não recrimine diretamente as ações executadas a partir do aparelho repressivo do Estado, o documento já difere bastante da exaltação do regime feita na publicação de 1964. Um dos fatores essenciais para essa mudança de posição foi o aumento da repressão ao clero e a indivíduos ligados à instituição, tema do documento lançado pela CNBB em 1979, “Repressão na Igreja do Brasil: Reflexo de uma Situação de Opressão (1968-1978).”⁵² Tais declarações levaram o presidente João

⁴⁸ As duas Conferências tiveram importante papel para ajustar o discurso do Concílio Vaticano II à realidade latino-americana de capitalismo dependente. Enquanto, em Medellín, os bispos assumiram, pela primeira vez, a temática da libertação e a criação das Comunidades Eclesiais de Base (CEB's) – permitindo uma maior participação do leigo na Igreja – em Puebla, houve a confirmação da “opção preferencial pelos pobres” e a tendência de uma teologia centrada na libertação social e não mais na salvação eterna individual. Cf. SALEM, op. cit., p. 39 a 42.

⁴⁹ Criada em 1935 por dom Sebastião Leme, a Ação Católica Brasileira adotou, em 1948, o modelo francês de divisão por classes e categorias sociais levando à fundação da JOC (Juventude Operária Católica) e, em 1950, da JAC (Juventude Agrária Católica), JEC (Juventude Estudantil Católica, para secundaristas), JUC (Juventude Universitária Católica) e JIC (Juventude Independente Católica, para quem não se encaixava nos demais grupos). No final da década de 1950, a Ação Católica trocou de perspectiva passando de desenvolvimentista para revolucionária, nacional e anti-imperialista. Isso acabou gerando desavenças com o episcopado e abrindo precedente para o surgimento da Ação Popular, um grupo nos mesmos moldes, porém não-confessional. Cf. SALEM, op. cit., p. 21 a 23.

⁵⁰ Criada em outubro de 1952, a Conferência Nacional de Bispos do Brasil (CNBB) foi promovida e inspirada por dom Hélder Câmara, um dos bispos mais famosos da “ala progressista” da Igreja e que contava com o apoio de Giovanni Battista Montini – secretário de Estado do Papa Pio XII e futuro Papa Paulo VI. Dom Hélder foi o primeiro Secretário-Geral da entidade.

⁵¹ ALVES, Marcio Moreira. *A igreja e a política no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1979. p. 189.

⁵² O documento denuncia a prisão e detenção de 122 religiosos (bispos, padres, freiras e seminaristas) e de 273 leigos, violências a sacerdotes, expulsão de 11 padres do território nacional, 34 vítimas de torturas e 8 mortos pelo regime, além dos casos de invasões de conventos e igrejas e da violação de freiras na tortura. Um dos casos mais marcantes foi o da prisão de D. Marcelo Cavalheira, reitor do Seminário Regional de Recife, que foi preso em Porto Alegre e ficou detido por 52 dias, além de ter leigos de sua diocese presos por estarem ligados a ele. Além de Cavalheira, dois padres ligados à atuação de dom Hélder Câmara foram atingidos: o Pe. Joseph Comblim, obrigado a voltar para a Bélgica, em 1972, após 14 anos de trabalho pastoral no Brasil; e o Pe. Henrique, responsável pela Pastoral da Juventude da Arquidiocese de Olinda e Recife, sequestrado, torturado e degolado pelo Comando de Caça aos Comunistas (CCC) em maio de 1969. Cf. TORTURA, op. cit., p. 69; SALEM, op. cit., p. 31 e 33.

Batista Figueiredo a declarar, em abril de 1980: “A CNBB não é Igreja”. Em sua visita ao Brasil no mês de julho, o Papa João Paulo II rebateu: “A CNBB representa a Igreja brasileira”.

Todavia, mesmo com declarações mais engajadas, somente cerca de 60 dos 334 bispos da CNBB eram, de fato, progressistas.⁵³ Na prática, não havia um pensamento padrão entre esses bispos, mas sua visão mais humanitária, suas denúncias e sua inconformidade com as ações do regime enquadraram muitos desses religiosos no conceito de progressista. E, se o Nordeste concentrava a maior parte do episcopado progressista e a antiga capital, Rio de Janeiro, podia ser considerada “um tipo de central dos direitos humanos”,⁵⁴ dada a grande quantidade de organismos de defesa desses direitos naquela cidade⁵⁵, foi a Arquidiocese de São Paulo a que liderou a luta contra a violação dos direitos mais elementares da pessoa humana.

Quando dom Paulo Evaristo Arns foi empossado arcebispo de São Paulo, em novembro de 1970, passou a organizar a defesa dos direitos humanos na Arquidiocese. Em sua gestão, criou a Comissão de Justiça e Paz de São Paulo (CJP-SP) para “dotar a Igreja paulista de um instrumento capaz de fornecer uma base de sustentação à campanha pelos direitos humanos, promovida com o objetivo de remediar a situação dos pobres e perseguidos políticos e contestar o regime militar.”⁵⁶ A CJP-SP⁵⁷ prestava ajuda material a presos políticos e seus familiares e enviava relatórios com denúncias de tortura ao Conselho Mundial

⁵³ SALEM, op. cit., p. 63.

⁵⁴ SERBIN, op. cit., p. 321.

⁵⁵ Além do ACNUR, instalado na cidade em 1977, no Rio de Janeiro atuavam o IBASE, a Cáritas Arquidiocesana, a Comissão de Justiça e Paz – Seção Brasileira (CJP-BR), a Cúria Metropolitana e a sede da CNBB. Na Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro, os refugiados recebiam os primeiros auxílios e podiam mesmo inscrever seus filhos na escola para exilados de todas as nacionalidades mantida pela entidade que, também, cuidava de encaminhar os perseguidos ao ACNUR. Cf. QUADRAT, op. cit., p. 9. A CJP-BR foi, segundo José Carlos Vieira, “embrião dos movimentos dos direitos humanos no Brasil”. Cf. VIEIRA, José Carlos. *Democracia e direitos humanos no Brasil*. Campinas: [s.n.], 1999. p. 43-44. A Comissão constituía uma rede nacional de advogados para dar cobertura à atuação dos colegas que trabalhavam em nível local, sem ônus para os defendidos. Cf. CARLOS, op. cit., p. 179. Na Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro, dom Eugênio Salles, mesmo sendo um apoiador do regime, recebia refugiados em sua residência episcopal e em outros 62 apartamentos alugados para esse fim. Além disso, dom Eugênio organizou uma rota clandestina para despachá-los para os Estados Unidos e Europa. No total, atendeu seis mil pessoas. Cf. QUADRAT, op. cit., p. 9. A própria CNBB, na década de 1970, criou um núcleo de trabalho de direitos humanos, sob a liderança de dom Paulo, chamado Grupo Não-Violência que possuía um Centro Informativo e um boletim clandestino. Cf. CARLOS, op. cit., p. 178.

⁵⁶ CANCIAN, Renato. *Comissão de Justiça e Paz de São Paulo: Gênese e atuação política (1972-1985)*. São Carlos, SP: Ed. UFSCAR, 2005. p. 59.

⁵⁷ A Comissão tinha 11 membros: o arcebispo e mais 10 leigos – advogados, juristas, estudantes, operários e sociólogos. A CJP-SP também atuou na promoção e defesa dos marginalizados (presos comuns e moradores de rua).

das Igrejas, à Santa Sé e à Anistia Internacional.⁵⁸ Além da CJP-SP, dom Paulo criou, também, entre outros tantos projetos pastorais voltados aos excluídos, a Comissão Arquidiocesana de Pastoral dos Direitos Humanos e Marginalizados de São Paulo, em meados da década de 1970, com quatro prioridades: as Comunidades Eclesiais de Base (CEB's), o mundo do trabalho, a periferia e os direitos humanos – entendido, na Comissão, como o direito dos pobres.⁵⁹ Surgia, então, o embrião do Clamor, pois não só o grupo tornar-se-ia, após sua fundação, um anexo da Comissão como dela saíram alguns de seus membros. Portanto, a estrutura criada na gestão de dom Paulo trouxe uma nova perspectiva dentro da Igreja para a questão dos direitos humanos e a maneira como se posicionar diante das arbitrariedades cometidas pelo governo ditatorial, preparando o “terreno” para o surgimento de uma integração internacional de entidades com foco na solidariedade aos perseguidos políticos e seus familiares.

1.3 – Inclinando os ouvidos aos clamores contra a repressão: o surgimento do grupo Clamor.

No conturbado contexto repressivo da década de 1970 e, diante da necessidade urgente de prestar solidariedade – o que vinha sendo feito por alguns outros grupos no limite das brechas da legalidade permitida pelo regime brasileiro –, um grupo começou a se organizar no final do ano de 1977 na cidade de São Paulo, preocupados com o aumento dos casos de prisões sem justificativas, torturas, sequestros e desaparecimentos cada vez mais frequentes. A primeira reunião de dois dos fundadores do grupo, Jan Rocha e Luiz Eduardo Greenhalgh ocorreu sem planejamento de ambos. Um casal de argentinos, testemunhas de assassinatos cometidos pela repressão em seu país, já mantinha contatos com Jan Rocha e Greenhalgh, separadamente, para relatar suas histórias. Em um domingo, na Rua Turiassú, no bairro Perdizes da capital paulista, o casal organizou um encontro secreto para explanar seus projetos de criação de um Comitê de solidariedade aos refugiados latino-americanos no Brasil. E ali, a jornalista e o advogado, apesar de já se conhecerem de lutas cotidianas, surpresos, se encontraram, e deram início aos planos que culminaram com a criação do grupo

⁵⁸ RODRIGUES, Cátia Regina. *A Arquidiocese de São Paulo na gestão de d. Paulo Evaristo Arns (1970-1990)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. p. 98-99.

⁵⁹ Informações dadas por Pe. Roberto Grand-Maison em conversa informal em São Paulo no dia 08 de julho de 2011.

Clamor.⁶⁰ Pensando em quem mais poderia contribuir com o grupo chegaram ao nome do pastor Jaime Wright. Os três membros-fundadores do Clamor, vivendo sob a ditadura no Brasil, tiveram suas trajetórias marcadas por histórias de clandestinidade, desaparecimentos e outras experiências traumáticas produzidas por regimes de exceção, que impactaram na sua opção por atuar na defesa dos direitos humanos, mesmo antes da fundação do Clamor.

A jornalista inglesa Jan Rocha morava no Brasil desde 1969 e era correspondente internacional do jornal *The Guardian* (de 1973 a 1994) e da rádio BBC de Londres (de 1984 a 1994). Nascida durante a 2ª Guerra Mundial, cresceu ouvindo histórias sobre os campos de extermínio. Tal fato desenvolveu nela tal sensibilidade sobre esses temas que, quando soube da existência de campos de concentração na Argentina, depois de 1976, passou a se interessar pelo assunto. Após intensas pesquisas, elaborou uma grande matéria para o jornal *The Guardian*, mas não houve qualquer repercussão a sua denúncia.⁶¹ A impunidade e imunidade vivida por tais regimes faziam com que a luta por justiça se desse de forma limitada e com pouco eco.

Jan Rocha, que também era assistente social e tinha boas relações com a Anistia Internacional, casou-se com o advogado brasileiro Plauto Tuiuti da Rocha fixando-se no Brasil. A jornalista continuou acompanhando de perto questões ligadas à repressão, produzindo importantes reportagens. Numa delas, registrou depoimento do pastor Jaime Wright sobre o desaparecimento de seu irmão (Paulo Stuart Wright) anos antes da existência do próprio Clamor. E suas reportagens foram sempre engajadas:

Eu vi de perto o que foi o regime militar. Por ser correspondente, não era bem vista pelo governo [brasileiro]. Eu não tinha como não me engajar. Nunca conseguia mandar uma notícia sem me envolver. Esse engajamento se dava por meio das reportagens que falavam do desrespeito aos direitos humanos. Para muitos isso é um crime. Eu sempre o fiz e não me arrependo.⁶²

Referência entre os familiares de presos políticos brasileiros, o advogado Luiz Eduardo Greenhalgh, também era militante na luta pelos direitos humanos. Aliás, ser advogado de presos políticos já era uma situação de engajamento, pois representava ampliar a

⁶⁰ Dados informados por Luiz Eduardo Greenhalgh em entrevista no seu escritório em 07 de julho de 2011 e por Jan Rocha, via Skype, em 17 de julho de 2011.

⁶¹ LIMA, op. cit., p. 25-26.

⁶² CASTRO, Daniel. *Uma correspondente engajada*. Disponível em: <<http://www.observatoriodaimprensa.com.br/artigos/iq181220024.htm>> Acesso em 04/02/2011.

esfera de atuação a um caráter mais afetivo⁶³ e político por permitir uma espécie de oposição tolerada pelo regime no intuito de fazer justiça. O advogado ainda precisava trabalhar ciente de não estar lidando com juízes imparciais e neutros, dado o poder Judiciário estar submetido aos mandos dos ditadores.⁶⁴ Vivendo no Brasil, que produziu durante sua longa ditadura, mais de dezessete mil processos judiciais com base na Lei de Segurança Nacional, Greenhalgh exercia uma atividade perigosa, pois diversos advogados foram alvos de ameaças e mesmo de sequestros e prisões.

Certo dia, um cliente procurou o advogado pedindo ajuda para encontrar seu irmão desaparecido: era Jaime Wright. O pastor presbiteriano era filho de missionários estadunidenses e sempre esteve engajado na defesa dos direitos humanos. Em setembro de 1973, seu irmão Paulo Stuart Wright, então dirigente da Ação Popular Marxista-Leninista (APML), foi desaparecido. Paulo, deputado estadual em Santa Catarina, teve o mandato cassado logo após o golpe de 1964. Após ter-se exilado por um ano no México, voltou ao Brasil como clandestino. Anos depois, foi sequestrado pelo II Exército em um subúrbio de São Paulo e levado ao DOI-CODI/SP, onde foi morto sob tortura, mas não teve sua morte reconhecida.⁶⁵

Em busca de informações do irmão, o pastor buscou Greenhalgh que contatou militantes amigos de Paulo e descobriu que o mesmo havia sido levado por agentes da repressão. Quando o advogado reencontrou o pastor para dar-lhe as informações colhidas, Jaime Wright comentou que havia consultado uma famosa sensível usada pelo FBI para localizar pessoas, pois tinha grande porcentagem de acertos, e ela garantiu que seu irmão estava vivo pouco acima da cidade de Goiânia. Greenhalgh não podia alimentar as ilusões do pastor e afirmou que Paulo estava morto, pois confiava muito mais no depoimento de seus clientes. O pastor chorou, agradeceu a ajuda, mas disse que continuaria procurando o irmão. “Nasceu ali uma grande amizade.”⁶⁶ Em busca de informações do irmão, Wright procurou, também, a ajuda de dom Paulo Evaristo Arns. O cardeal-arcebispo de São Paulo reuniu-se, em 1974, com o general Golbery do Couto e Silva para denunciar o desaparecimento recente

⁶³ Ao lidar com clientes torturados e presos de forma arbitrária, o trabalho do advogado tinha um caráter afetivo, pois desempenhava uma função humanitária e estabelecia uma ligação entre os presos e suas famílias.

⁶⁴ Sobre a atuação dos advogados durante as ditaduras foi consultado o artigo: GUAZZELLI, Dante Guimaraens. *Em defesa dos direitos humanos: os advogados de presos políticos na ditadura civil-militar brasileira (1964-1978)*. Anais da Jornada de estudos sobre ditaduras e direitos humanos. (1: 2011: 02 a 30 abr.: Porto Alegre, RS). Porto Alegre: APERS, 2011.

⁶⁵ DOSSIÊ DITADURA: MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS NO BRASIL (1964-1985), / Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, IEVE – Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado; [organização Criméia Schmidt et al...] - 2ª ed. revista, ampliada e atualizada – São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009. p. 456-458.

⁶⁶ Relato de Luiz Eduardo Greenhalgh dado ao autor em 07 de julho de 2011.

de Paulo e mais 21 pessoas. O general prometeu localizar o paradeiro delas, algo que nunca ocorreu.⁶⁷ Todavia, o pastor encontrou em dom Paulo um novo irmão e companheiro de trabalho em diversos projetos.

O engajamento de Jaime Wright na defesa dos oprimidos, entretanto, era anterior ao desaparecimento de seu irmão. Secretário-geral da Igreja Presbiteriana Unida do Brasil, participou ativamente da fundação da Coordenadoria Ecumênica de Serviços (CESE), da Pastoral de Consolação e Solidariedade do Conselho Latino-americano de Igrejas (CLAI), do Serviço de Paz e Justiça na América Latina (SERPAJ) e, posteriormente, do Centro Santo Dias de Direitos Humanos da Arquidiocese de São Paulo.⁶⁸

Assim, a jornalista, o advogado e o pastor engajados em causas solidárias, usaram sua atividade profissional como militância em prol dos direitos humanos. Após aquele primeiro encontro na residência do casal argentino ocorreram novas reuniões, com o objetivo de elaborar as premissas de atuação e estruturação de um grupo para acolher a grande quantidade de estrangeiros que acorriam a São Paulo em busca de asilo e de alguém disposto a escutar suas denúncias e tomar as providências cabíveis em tempos de repressão. As primeiras reuniões aconteceram no Instituto Sedes Sapientiae e nas casas dos membros. Chegaram ao consenso da necessidade de articular-se com a Igreja Católica, que funcionaria como “guarda-chuva institucional”⁶⁹ garantindo proteção ao grupo.

O nome Clamor surgiu nas primeiras reuniões e foi escolhido dentre tantos outros por ser forte, mobilizador e ter o mesmo significado em português, inglês e espanhol, por conter a palavra amor e as letras L e A, de América Latina. O nome fez o pastor lembrar um texto bíblico, o salmo 88, que parecia encaixar-se perfeitamente como lema do grupo: “Inclina os teus ouvidos ao meu clamor.” O símbolo do grupo veio de um cartão recebido por Greenhalgh, no Natal daquele ano, do preso político Manuel Cirilo de Oliveira Neto. A capa do cartão trazia uma vela detrás das grades e tornou-se símbolo da busca de esperança aos prisioneiros e perseguidos pelos sistemas repressores.

Para poder atuar com certa cautela e segurança, no contexto de um regime, ainda ditatorial, sem temer retaliações, o grupo procurou o cardeal-arcebispo de São Paulo, dom Paulo Evaristo Arns, considerado “cardeal subversivo” pelos ditadores. Mergulhado na realidade e nas necessidades do povo, dom Paulo foi um problema constante para os militares e ficou famoso por sua atuação a favor dos direitos humanos em sua arquidiocese. Em sua

⁶⁷ LIMA, op. cit., p. 32-33.

⁶⁸ Ibid., p. 31.

⁶⁹ Ibid., p. 35.

vida pessoal, já passara por experiências concretas de repressão: o convento onde estudava – no qual a maior parte dos alunos era descendente de alemães –, em Curitiba, sofreu ameaça de invasão, em 1943, quando Getúlio Vargas decretou “Estado de Guerra” contra Alemanha e Itália; no mesmo ano, a “caça às bruxas” chegou também à Forquilha, em Santa Catarina, onde seu pai foi perseguido por falar alemão e teve de fugir e viver na clandestinidade para evitar a prisão.⁷⁰

Durante seu arcebispado, dom Paulo trouxe incômodo aos militares quando decidiu saber o paradeiro de seus amigos Yara Spadini, assistente social, e Pe. Giulio Vicini, presos em 27 de janeiro de 1971. Quando conseguiu visitá-los no presídio Tiradentes viu as tantas marcas deixadas pelas torturas sofridas e ligou para o governador de São Paulo, Roberto Costa de Abreu Sodré, pedindo providências. Apesar de o governador autorizá-lo a levar médicos à prisão para testemunhar as torturas, eles foram impedidos de examiná-los pelas autoridades policiais. A reação do arcebispo foi imediata: na manhã de 4 de fevereiro, todas as igrejas da arquidiocese amanheceram com uma nota do cardeal afixada em suas portas denunciando a tortura dos amigos e pedindo enérgicas medidas para o que vinha ocorrendo na cidade.⁷¹ A nota teve grande repercussão no Brasil e no exterior, mas nenhuma ação por parte do governo. Não satisfeito, dom Paulo conseguiu, após inúmeras tentativas, uma audiência com o presidente da República, o general Emílio Garrastazu Médici, em maio, quando levou-lhe a edição de luxo da encíclica *Rerum Novarum*, do Papa Leão XIII. Na rápida conversa, o general recusou o presente, deu um soco na mesa e gritou: “Não arredaremos um só milímetro na luta contra os terroristas! [...] Cumpra a sua missão e fique na igreja. Fique na sacristia, porque nós sabemos o que estamos fazendo.”⁷² “Vedete da maledicência”⁷³, como fora tratado pelos militares em relatório do DOPS, dom Paulo não temeu as ameaças e começou a montar uma ampla rede de defesa dos direitos humanos, na qual o Clamor inseriu-se. E seu engajamento foi tão expressivo a ponto de empresários paulistas redigirem uma carta assinada por 20 mil pessoas exigindo ao Vaticano o afastamento de dom Paulo da Arquidiocese de São Paulo – pedido esse não atendido.⁷⁴

O projeto do Clamor encaixava-se perfeitamente na estrutura de defesa dos direitos humanos montada por dom Paulo em sua arquidiocese. Assim, o Clamor foi incorporado à Comissão Arquidiocesana de Pastoral dos Direitos Humanos e Marginalizados, criada em

⁷⁰ Ibid., p. 40-41.

⁷¹ SALEM, op. cit., p. 52.

⁷² LIMA, op. cit., p. 44.

⁷³ SERBIN, op. cit., p. 114.

⁷⁴ SALEM, op. cit., p. 229.

1976, tornando-se um anexo da Comissão com intuito de cuidar da grande quantidade de estrangeiros que acorriam à Cúria Metropolitana em busca do amparo do cardeal-arcebispo. O Clamor, que não é uma sigla, integrou-se à arquidiocese como Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para os Países do Cone Sul.

O grupo começou a trabalhar de forma improvisada na Cúria e estabeleceu seus objetivos. O mais urgente de todos: dar assistência aos refugiados que buscavam auxílio na Cúria e não eram reconhecidos pelo ACNUR. Muitos deles temiam preencher formulários de órgãos oficiais e acabavam buscando ajuda para sua situação de clandestinidade civil e política. O segundo objetivo estava na divulgação de todas as denúncias recebidas após confirmação de sua veracidade. O meio utilizado para difundir tais denúncias foi a publicação de boletins não periódicos distribuídos em três idiomas: português (voltado à imprensa e entidades nacionais), espanhol (para entidades de direitos humanos, amigos e familiares de perseguidos políticos) e inglês (para organismos europeus e da América do Norte). Cerca de 1.500 boletins eram distribuídos a cada edição, sendo 500 em cada língua. O último objetivo, sem o qual não seria possível atuar e que pautará esse trabalho, foi o estabelecimento de contatos com entidades nacionais e internacionais de defesa dos direitos humanos para a formação de uma rede.

Os objetivos e caráter do Clamor ficam claros na apresentação do grupo presente na capa do primeiro boletim:

CLAMOR tem por objetivo a defesa dos direitos humanos na América Latina, especialmente nos países do Cone Sul. Com a finalidade de dar a conhecer suas atividades, periodicamente editará o presente boletim com informações.

É interesse do CLAMOR estreitar vínculos com órgãos congêneres para cooperação mútua.

A perspectiva do CLAMOR é cristã, ecumênica, sem filiação partidária e seus objetivos são humanitários.⁷⁵

Quanto ao caráter ecumênico do grupo, apesar de estar incrustado na Arquidiocese de São Paulo, o Clamor reuniu católicos e protestantes em busca de uma causa comum em atividades nas quais a solidariedade independia do credo. Segundo o Pe. Roberto Grand-Maison, nem todos os membros do grupo praticavam alguma religião, mas a ação do Clamor fazia parte de um grande processo de evangelização.⁷⁶ Para Maria Auxiliadora Arantes, a religiosidade era algo secundário para o grupo e dom Paulo sempre teve a mente aberta

⁷⁵ CLAMOR, nº 1, Ano I, junho de 1978, capa.

estando, naquele momento, mais preocupado com a situação extrema de repressão na América Latina.⁷⁷

A presença do pastor Jaime Wright no grupo garantiu a concessão de uma verba periódica junto ao Conselho Mundial de Igrejas (CMI) que agrupava, em meados da década de 1970, cerca de 500 milhões de fiéis de igrejas protestantes, ortodoxas e anglicanas e tinha um setor específico de direitos humanos para a América Latina. Quem dirigia esse setor era Charles Harper, grande amigo de Wright. Além dele, outro amigo do pastor, Philip Potter, secretário-geral do CMI, articulou junto à entidade para financiar as atividades do grupo Clamor.⁷⁸ Além da ajuda financeira, ambos tinham trânsito livre nos países do Cone Sul graças às funções que desempenhavam no órgão.

Desde o início, os membros chegaram à conclusão quanto à necessidade de evitar a institucionalização e burocratização do grupo para o trabalho da equipe permanecer ágil, flexível e despreocupado com interesses administrativos. Por conseguinte, o Comitê nascia com data para terminar: quando se extinguissem as ditaduras de Segurança Nacional no Cone Sul. O Clamor surgiu para lutar contra as violações dos direitos humanos nos países sob forte repressão no qual mesmo grupos de solidariedade eram perseguidos e impedidos de atuar.⁷⁹ Quando houvesse o retorno à democracia e a garantia de plena liberdade de atuação dessas entidades, o grupo encerraria suas atividades, pois cada organismo poderia seguir com a defesa humanitária em seu país.

Assim, no início de 1978, o grupo Clamor iniciou suas atividades em defesa dos direitos humanos nos países do Cone Sul, uma operação grandiosa para um grupo de três pessoas dentre as quais duas tinham tarefas profissionais para cumprir. Assim, a Comissão Arquidiocesana de Pastoral dos Direitos Humanos e Marginalizados de São Paulo passou a abastecer o grupo com alguns de seus integrantes visando enriquecer os trabalhos do Clamor. Os dois primeiros reforços foram a irmã Michael Mary Nolan e o Pe. Roberto Grand-Maison.

Irmã Michael é uma freira estadunidense da Congregação das Irmãs da Santa Cruz, graduada em Administração de Empresas e Ciências Sociais pela Saint Mary's College.⁸⁰ Sempre engajada em causas sociais, Michael ingressou na faculdade de Direito da PUC-SP

⁷⁶ Entrevista concedida ao autor em 08/07/2011.

⁷⁷ Entrevista concedida ao autor em 04/07/2011.

⁷⁸ LIMA, op. cit., p. 53-56.

⁷⁹ Sobre a repressão aos grupos de solidariedade, o tema será abordado no capítulo 3 desse trabalho.

⁸⁰ Informações disponíveis em:

<<http://www.defensoria.sp.gov.br/dpesp/Conteudos/Materia/MateriaMostra.aspx?idItem=36431&idModulo=8758>> Acesso em 28/03/2012.

para exercer com mais eficiência suas funções, contando sempre com a ajuda do amigo e também advogado Luiz Eduardo Greenhalgh.⁸¹

O Pe. Roberto Grand-Maison é canadense e desembarcou em São Paulo no dia 13 de dezembro de 1968 quando o presidente Artur da Costa e Silva decretou o AI-5, o início da fase de mais dura repressão da ditadura civil-militar brasileira. Pe. Roberto era coordenador da Pastoral de Direitos Humanos da Comissão Arquidiocesana quando ingressou no Clamor. À época, ele já era pároco de uma igreja na periferia da capital paulista onde está até os dias atuais e atuava com padres da Ação Católica Operária (ACO) e da Juventude Operária Católica (JOC). Engajado em seu trabalho pastoral com os mais pobres, Pe. Roberto garante que nunca foi “padre de sacristia”⁸² mas, ao contrário, sempre trabalhou junto ao povo como boa parte do clero progressista.

Com o aumento da demanda de trabalho, em 1979, o quadro de voluntários precisou ser ampliado e mais dois integrantes da Comissão Arquidiocesana foram recrutados para o Comitê: Fermino Fecchio e Thereza Brandão.

O advogado Fermino Fecchio já era um velho conhecido dos fundadores do Clamor, pois fora um dos fundadores e coordenadores da Comissão Arquidiocesana e sua militância em direitos humanos já era antiga. No grupo, assumiu a responsabilidade por atuar nos casos envolvendo o Paraguai e o Uruguai entrando em contato constante com as entidades desses países.⁸³

Thereza Brandão era química, saía cedo de casa para trabalhar em um laboratório em outra cidade, à tarde fazia expediente na Comissão e à noite dava aulas em escolas estaduais. Como havia morado no Chile e tinha bons contatos por lá, ficou responsável pelos casos daquele país.⁸⁴ O engajamento dela e de sua família fez sua casa ser “visitada” pelos agentes do Cenimar (Centro de Informações da Marinha), em abril de 1964, por oferecer refúgio a duas amigas cariocas procuradas pela repressão. Thereza Brandão não se abalou e continuou cedendo sua casa aos familiares de presos políticos que vinham à cidade para visitá-los no presídio Tiradentes. Além disso, passou a articular com escolas e amigos para fornecerem refeições a esses presos, entre eles, o então representante do sindicato dos metalúrgicos Lula, a quem levou comida diversas vezes.⁸⁵ Desde 1975, atuou na Comissão de Justiça e Paz e

⁸¹ LIMA, op. cit., p. 149.

⁸² Informações prestadas em entrevista concedida ao autor em 08/07/2011.

⁸³ Informações prestadas em entrevista concedida ao autor em 05/07/2011.

⁸⁴ Idem.

⁸⁵ Boa parte dessas histórias são narradas por Thereza Brandão em: MAUÉS, Flamarion; ABRAMO, Zilah Wendel (orgs.). *Pela democracia, contra o arbítrio. A oposição democrática do golpe de 1964 à campanha das Diretas já*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006. p. 286-287.

poucos anos depois se tornou a representante da Igreja Católica junto ao CBA (Comitê Brasileiro pela Anistia).

Após um desentendimento interno, que levou à saída de Jaime Wright do grupo em abril de 1984, novas voluntárias foram incorporadas ao grupo: Maria Auxiliadora Arantes, Maria Aparecida Horta e Inge Schilling.

Maria Auxiliadora de Almeida Cunha Arantes, Dodora como era conhecida pelos companheiros, é psicóloga e psicanalista e experimentou de perto a repressão política. No dia em que o Pe. Roberto chegara a São Paulo ela fora presa em sua casa na cidade de Pariconha, no interior de Alagoas, junto com seus filhos: André, de três anos e Priscila, de dois anos. Seu marido à época, Aldo Arantes, já estava preso. Dodora Arantes vivera na clandestinidade de 1965 a 1976, período no qual passou por 19 diferentes endereços. Ela foi levada com os filhos para o DOPS de Alagoas, depois para a cadeia pública, para a Escola de Aprendizes de Marinheiros e para o Hospital da Polícia Militar. Ao todo, foram quatro meses de prisão, período no qual as crianças sofreram com furunculoses e diarreias, sem receber tratamento médico. Mas o momento mais delicado foi quando um capitão da Marinha pediu para criar seu filho André. Ela negou o pedido levando os filhos consigo para a cela. Dodora Arantes só saiu da clandestinidade para ingressar na luta pela anistia – de 1978 a 1982, ela foi diretora do Comitê Brasileiro pela Anistia.⁸⁶

Maria Aparecida Antunes Horta, chamada pelos colegas de Cida Horta foi presa política. Em sua militância, conheceu Luiz Eduardo Greenhalgh com quem se casou. Além da militância política, seu engajamento nas causas sociais dava-se na sua atuação no Instituto Sedes Sapientiae. No Clamor, Cida Horta desempenhou funções de secretária.⁸⁷

Inge Schilling também experimentara os atos cruéis da repressão. Exilada no Uruguai com o marido Paulo e as filhas Flávia, Valéria, Andrea e Cláudia, Inge sofreu com a prisão e o ferimento quase mortal de sua filha Flávia, militante tupamara.⁸⁸ No Clamor, Inge Schilling atuou, também, como secretária, contribuindo nas atividades cada vez mais intensas do Comitê.⁸⁹

Os dois últimos reforços do grupo foram Lilian Azevedo e frei João Xerri. Lilian do Amaral Azevedo era formada em Letras Clássicas pelo Instituto Sedes Sapientiae e, após aposentar-se e já estar com os filhos adultos, passou a se dedicar a diversos projetos,

⁸⁶ BRASIL, Presidência da República. *Direito à Memória e à Verdade*: histórias de meninos e meninas marcados pela ditadura. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2009. p. 30-31.

⁸⁷ Informações prestadas por Jan Rocha e Luiz Eduardo Greenhalgh em entrevistas concedidas ao autor.

⁸⁸ MAUÉS; ABRAMO, op. cit., p. 271.

⁸⁹ Conforme informação prestada por Luiz Eduardo Greenhalgh em entrevista ao autor em 07/07/2011.

principalmente como intérprete. Atuou na organização e tradução dos documentos da Comissão Pastoral da Terra e, além do Clamor, foi membro da CJP-SP e da Comissão Dominicana Justiça e Paz do Brasil. Por trabalhar como tradutora, articulou diversos trabalhos de solidariedade internacional colocando-se em contato com grupos de diferentes países – engajou-se em causas como a luta contra o apartheid, a reforma agrária e o clamor pelo Timor Leste. Sua militância e seu trabalho de solidariedade tiveram início nos anos 70 quando começou a participar da Renovação Cristã do Brasil, ramo da Ação Católica da qual fizera parte enquanto estudante. Tendo trabalhado no Secretariado da América Latina da Renovação Cristã, conheceu frei João Xerri no início dos anos 80, quando então começaram os trabalhos de tradução solidária.⁹⁰

Nascido em Malta, frei João Xerri veio para o Brasil em 1974. Ao cursar Mestrado na PUC-RJ entrou em contato com a Teologia da Libertação, reforçando sua opção de trabalho junto aos pobres. Na década de 1980 foi prior do convento dos dominicanos e assistente da Renovação Cristã do Brasil. Como Lilian Azevedo, atuou na difusão da luta contra o apartheid e para tornar conhecidos os problemas do Timor Leste.⁹¹

Além desses membros já nominados, cabe ressaltar a importância da participação dos familiares dos integrantes do Clamor em seu apoio estratégico ao grupo. Merecem destaque os cônjuges de Jaime Wright e de Jan Rocha. Alma Jane Wright era casada com o pastor e foi a grande companheira do único membro do Clamor que dispôs de seu tempo para dedicação integral aos trabalhos do grupo. Missionária presbiteriana, Alma ficava na retaguarda, mas, com a grande dedicação do pastor aos trabalhos na Cúria, não deixou de envolver-se nas atividades e temas das reuniões – muitas dessas ocorreram em sua casa – estando, inevitavelmente, ligada ao Clamor. Da mesma forma, o advogado brasileiro Plauto Tuyuty Rocha engajou-se nas causas defendidas por sua esposa, a jornalista Jan Rocha. Plauto, inclusive, atuou em algumas missões internacionais organizadas pelo Clamor com o título de assessor do grupo.⁹²

É importante salientar que, durante a ditadura brasileira, alguns grupos sociais utilizaram as brechas legais para fazer oposição ao regime, entre eles os advogados, os jornalistas, os familiares de presos políticos, os militantes de esquerda, leigos e religiosos ligados à Igreja Católica e Igrejas protestantes. Esses grupos de oposição tinham no Clamor

⁹⁰ Informações disponíveis em: <<http://www.douglasmansur.com.br/site/canto-da-enternidade/65-lilian-azevedo.html>> Acesso em 05/04/2012.

⁹¹ Informações disponíveis em coluna virtual de Frei Betto, disponível em <<http://www2.uol.com.br/debate/1094/colunas/colunas03.htm>> Acesso em 05/04/2012.

⁹² Informações prestadas por Jan Rocha em entrevista ao autor em 17/07/2011.

seus representantes, pois nele havia uma jornalista (Jan Rocha), advogados (Luiz Eduardo Greenhalgh, Fermino Fecchio e Plauto Rocha), familiares de presos políticos (Jaime Wright e Inge Schilling), militantes de esquerda (Cida Horta e Dodora Arantes), leigos católicos (Thereza Brandão e Lilian Azevedo), religiosos católicos (dom Paulo, Pe. Roberto, Ir. Michael e Frei João) e religiosos protestantes (Jaime e Alma Wright). Ou seja, o Clamor foi, ao mesmo tempo, uma reação cidadã aos excessos cometidos pelos governos ditatoriais e um reflexo da oposição existente na ditadura brasileira engajada na causa solidária de defesa dos direitos humanos nos países vizinhos que, da mesma forma, sofriam dura repressão.

Todavia, a ação desse pequeno grupo foi eficaz e atingiu seus objetivos iniciais graças ao trabalho conjunto com entidades congêneres que se ajudaram mutuamente em busca de um objetivo comum, tema do próximo capítulo desse trabalho.

2. A REDE INTEGRADA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

O advogado, a jornalista e o pastor iniciaram, em 1978, as atividades do grupo Clamor na cidade de São Paulo, centro econômico de um país que começava a dar os primeiros passos para a abertura política, embora ainda fossem frequentes as notícias de arbitrariedades da ditadura brasileira. Todavia, nos países do Cone Sul, a violência e as violações aos direitos humanos eram cada vez mais comuns. As ditaduras de Segurança Nacional vizinhas mergulharam cada vez mais no terrorismo de Estado. A solidariedade, necessária para tantos perseguidos políticos e seus familiares, foi o instrumento usado por diversas entidades, organizações e mesmo indivíduos preocupados com a situação de violência imperando por quase todo o continente como reflexo do confronto, de proporções mundiais, desencadeado pela Guerra Fria.

Tendo entre seus integrantes representantes de diferentes grupos que se opuseram à ditadura, o Clamor atuou na tentativa de impedir e denunciar o avanço da repressão estatal (e multinacional) sobre a população que procurava refúgio. Há uma questão fundamental que deve ser respondida. Como foi possível a um grupo tão pequeno intervir em causas tão complexas como a interrupção da violência contra os uruguaios sequestrados em Porto Alegre e presos em Montevideu? Ou, de que modo localizou duas crianças uruguaias sequestradas na Argentina e abandonadas no Chile? Ou, ainda, como mediu o delicado problema de caráter binacional conhecido como o caso dos brasiguaios?

Tal atuação foi possível graças a um trabalho conjunto com organismos congêneres para colaboração mútua, união capaz de garantir eficácia às ações de um grupo pequeno e dotado de uma estrutura bastante simples. A articulação entre grupos, entidades e ativistas interessados em denunciar as arbitrariedades dos regimes de Segurança Nacional e em garantir auxílio aos exilados políticos culminou na criação, provavelmente involuntária, de uma espécie de rede informal e internacional de defesa dos direitos humanos.

2.1 - Rede de Solidariedade

Inicialmente, acredito ser essencial uma análise do conceito de rede utilizado nesse trabalho, elaborado a partir de estudos de outros autores que se apropriaram dessa definição. Em uma concepção simples, porém eficaz, poderia definir rede como a “identificação de

sujeitos coletivos em torno de valores, objetivos ou projetos em comum.”⁹³ Assim, a identificação de sujeitos interessados na defesa dos direitos humanos, articulando em prol desse mesmo objetivo, indica a formação de uma rede.

A rede constitui-se de um “sistema de nodos e elos”⁹⁴ em uma estrutura sem fronteiras, podendo ser regional, nacional ou internacional. Ela se estabelece a partir de relações ou ligações sociais entre um conjunto de indivíduos ou entidades – os quais podem nunca ter se encontrado pessoalmente, mas estabelecem contatos com relativa frequência - que possuem uma mesma situação sistêmica antagônica a ser combatida e transformada. No caso abordado nessa pesquisa, a rede é formada por entidades de defesa dos direitos humanos, grupos de familiares de desaparecidos políticos e indivíduos politicamente engajados que combatem a situação de repressão vigente nos países sob ditaduras de Segurança Nacional no Cone Sul. Ou seja, a rede constitui-se em torno de uma identidade semelhante, da definição de adversários ou opositores em comum e de um mesmo projeto ou utopia, num contínuo processo de construção no qual a constante articulação torna-se uma necessidade.⁹⁵ Assim, a noção de rede refere-se a uma estratégia de ação coletiva pautada em uma nova forma de organização da sociedade na qual se privilegia a solidariedade, a cooperação e a horizontalidade.⁹⁶ A valorização de uma relação mais horizontalizada não impede que as redes estejam permeadas por relações de conflito e de poder como em qualquer outra relação social. Entretanto, os conflitos, rupturas ou dissidências que possam ter ocorrido na rede articulada de defesa dos direitos humanos não são o foco dessa pesquisa, que privilegia o compartilhamento, a solidariedade e a reciprocidade.

O principal motivo da articulação em rede está na necessidade de “ganhar visibilidade, produzir impacto na esfera pública e obter conquistas para a cidadania.”⁹⁷ No caso específico da rede integrada de direitos humanos, a união com outros grupos de mesma identidade visa ganhar visibilidade para as denúncias veiculadas para alcançar o objetivo final de derrubar as ditaduras de Segurança Nacional violadoras dos direitos essenciais da pessoa humana. Para tanto, “a rede é antes de tudo um ambiente de comunicação e troca, que se dá em vários níveis”⁹⁸, sendo essencial a circulação da informação. A troca de informações e experiências é necessária para potencializar as ações e garantir sua eficácia. Assim, a rede pode ser

⁹³ SCHERER-WARREN, op. cit., p. 113.

⁹⁴ MARTELETO, op. cit., p. 72.

⁹⁵ SCHERER-WARREN, op. cit., p. 113.

⁹⁶ SCHERER-WARREN, Ilse. *Cidadania sem fronteiras: ações coletivas na era da globalização*. São Paulo: Hucitec, 1999. p. 21-30. p. 23.

⁹⁷ SCHERER-WARREN, *Das mobilizações às redes de movimentos sociais...*, p. 113.

⁹⁸ MARTELETO, op. cit., p. 75.

entendida como “um espaço por onde se transita, emitindo, recebendo informações ou fazendo-as circular.”⁹⁹

Portanto, o sucesso do Clamor está diretamente relacionado à rede na qual o grupo inseriu-se e ajudou a constituir. Por meio dos boletins, atas de conferências, correspondências, relatórios de ações e informações prestadas pelos membros do grupo Clamor foi possível reconstituir a rede integrada de direitos humanos responsável por tantas denúncias de arbitrariedades cometidas pelos militares nas ditaduras da América Latina, por garantir asilo a perseguidos políticos de diversos países e por auxiliar na busca por desaparecidos e seus filhos.

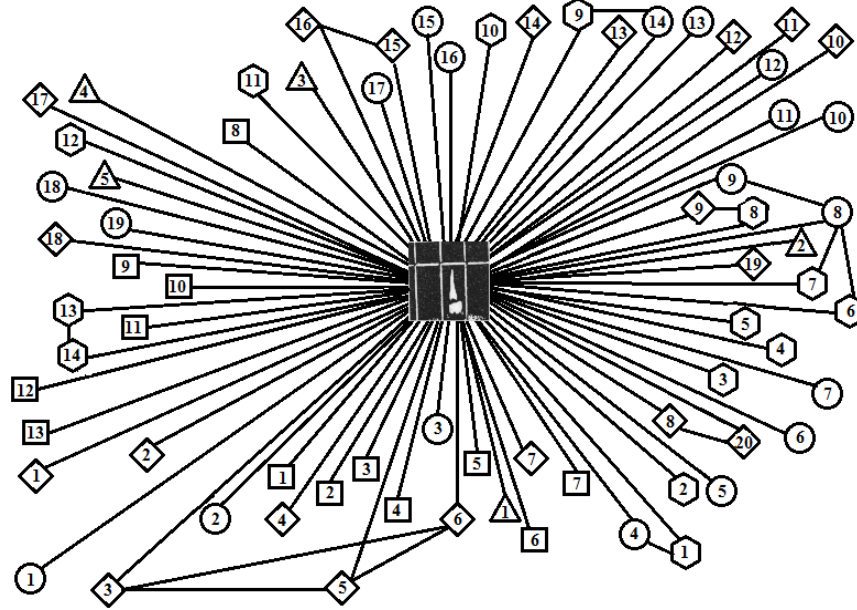
A caracterização e reconstrução de uma rede corresponde a um trabalho que lida com inevitáveis imprecisões e, nesse trabalho, a situação não é diferente. No caso explorado nessa pesquisa, a reconstituição completa da rede da qual fazia parte o Clamor é tarefa de difícil execução dado o grande espaço de atuação do grupo e sua longa duração. Além disso, o fato de o grupo ter encerrado suas atividades há mais de vinte anos traz a possibilidade de caírem no esquecimento grupos ou indivíduos que estabeleceram poucos contatos ou contatos pontuais com o Comitê. Da mesma forma, nem todas as entidades e colaboradores do grupo podem estar contemplados na documentação seja por sigilo – vale lembrar que o grupo opunha-se às ditaduras e, portanto, precisava agir com discrição e cautela –, omissão, esquecimento ou outros motivos.

A partir da pesquisa realizada é possível reconstituir, mesmo com alguma cautela, a rede integrada de direitos humanos na qual o Clamor estava inserido¹⁰⁰:


⁹⁹ PRAZERES, Michelle. *Desafios da atuação em rede*. São Paulo, Ritz, setembro de 2004. p. 1.

¹⁰⁰ Autoria de Guilherme Barboza de Fraga.

REDE INTEGRADA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS



CLAMOR


Entidades ligadas à Igreja Católica e Igrejas Protestantes

1. *Comité de Iglesias para Ayudas de Emergencia* (CIPAE) - Paraguai
2. *Fundación de Ayuda Social de las Iglesias Cristianas* (FASIC) - Chile
3. *Servicio de Paz y Justicia* (SERPAJ) - Chile
4. *Movimiento Ecueménico por los Derechos Humanos* (MEDH) - Argentina
5. SERPAJ - Argentina
6. SERPAJ - Uruguai
7. *Comité Ecueménico Paz y Bien* - Uruguai
8. Comissão Arquidiocesana de Pastoral dos Direitos Humanos e Marginalizados - Brasil
9. Conselho Mundial de Igrejas - Suíça
10. Igrejas Protestantes da Suécia
11. Igrejas Protestantes da Holanda
12. Movimento Internacional de Juristas Católicos - França
13. *Christian Aid* - Inglaterra
14. Agência Católica para o Desenvolvimento Exterior (CAFOD) - Inglaterra
15. *Christians* - EUA
16. *Christians* - Canadá
17. *Comisión Episcopal de Acción Social* (CEAS) - Peru
18. *Vicaría de la Solidariedad* - Chile
19. Comissão Pastoral da Terra - Brasil
20. Comissão de Justiça e Paz (CJP-SP)


Entidades de familiares de presos e desaparecidos políticos

1. *Abuelas de la Plaza de Mayo* - Argentina
2. *Asociación Madres de Plaza de Mayo* - Argentina
3. *Madres de Plaza de Mayo - Línea Fundadora* - Argentina
4. Comissão de Familiares de Detidos-Desaparecidos e Presos por Razões

Políticas - Argentina

5. Associação de Familiares de Uruguaios Desaparecidos (AFUDE) - Uruguai
6. *Madres y Familiares de Procesados por la Justicia Militar del Uruguay*
7. Familiares de Uruguaios Desaparecidos na Argentina - Uruguai
8. Federação Latinoamericana de Associações de Familiares de Detidos-Desaparecidos - Venezuela
9. Comissão Permanente de Familiares de Desaparecidos e Assassinados - Paraguai
10. Comissão de Familiares de Presos Políticos - Paraguai
11. Movimento Campesino Paraguai
12. *Agrupación de Familiares de Presos Políticos* - Chile
13. *Coordinación Nacional de Presos Políticos* - Chile


Entidades de advogados e juristas

1. *Centro de Estudios Legales y Sociales* (CELS) - Argentina
2. Secretariado Internacional de Juristas pela Anistia em Uruguai (SIJAU) - França
3. *Latin America Working Group* (LAWG) - EUA
4. Associação de Advogados Latinoamericanos (AALA)
5. Secretariado Internacional de Juristas pela Anistia de Paraguai (SIJADEP) - Paraguai


Entidades de defesa dos direitos humanos

1. Comissão Chilena de Direitos Humanos
2. Liga Argentina pelos Direitos Humanos
3. *Asamblea Permanente por los Derechos Humanos* - Argentina
4. Movimento de Justiça e Direitos Humanos (MJDH) - Brasil

5. Comitê Brasileiro de Solidariedade aos Povos da América Latina (CBS)

6. Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA)
7. Fundação Leão Basso - Itália
8. Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) - Suíça
9. ACNUR - Brasil
10. Comitê de Direitos Humanos no Paraguai - Inglaterra
11. Comitê de Direitos Humanos no Chile - Inglaterra
12. Federação Internacional dos Direitos do Homem (FIDH) - França
13. Fraternidade Secular Charles de Foucauld - França
14. Anistia Internacional - Inglaterra
15. *Paraguay Watch* - EUA
16. *Washington Office on Latin America* (WOLA) - EUA
17. *Human Rights Internet* - EUA
18. *Asamblea Permanente por los Derechos Humanos* - Bolívia
19. *Comisión Paraguaya de Defensa de los Derechos Humanos* (CODEHUP)


Indivíduos engajados na defesa dos direitos humanos

1. Omar Ferri
2. Belisário dos Santos Júnior
3. Ricardo Carvalho
4. Marcos Wilson
5. Parlamentares brasileiros
6. Belela Herrera
7. Guy Prim
8. Charles Harper
9. Patricia Feeney
10. Congressistas estadunidenses
11. Mariela Salaberry
12. Cardeal Raúl Silva Henríquez
13. Gustavo Pierola
14. Marisa Magni

Analisar, separadamente, cada entidade, grupo ou indivíduo que contribuiu com o Clamor tornaria a pesquisa excessivamente descritiva. Portanto, utilizei a divisão desses em categorias – conforme apontado na legenda da figura – tentando analisá-las em conjunto a partir do foco de sua atuação e de sua característica principal. Vale ressaltar, ainda, que a rede apresentada representa aquela na qual o Clamor inseriu-se e com quem o grupo interagiu ao longo de toda a sua trajetória – a figura pode não incluir todos os elos possíveis, mas corresponde aos elos identificáveis nas fontes consultadas. Não estão contempladas nessa rede outros grupos e indivíduos que, de alguma maneira, tenham interagido com as outras instituições, pois, para tanto, seria necessário o estudo de cada entidade e colaborador especificamente. Em realidade, isso levaria à construção de um conjunto de redes, pequenas ou grandes, formais ou informais, visíveis ou invisíveis, legais ou clandestinas, etc. Assim, a rede ora apresentada faz alusão ao conjunto de organismos que estabeleceu contatos com o grupo Clamor garantindo o sucesso de suas ações, não dando conta, necessariamente, da totalidade de instituições atuantes na defesa dos direitos humanos para os países do Cone Sul nas décadas de 1970 e 1980.

Quando o Clamor iniciou suas atividades, em 1978, outras organizações já atuavam em causas relacionadas aos direitos humanos, muitas delas focadas no Cone Sul e em seus governos ditatoriais. Entre as entidades destinadas a esse fim, poderíamos citar a *Asamblea Permanente por los Derechos Humanos* cuja atuação, na Argentina, iniciou em 1975 e, na Bolívia, em 1976.¹⁰¹ Também, dada a dificuldade de atuação nos países sob repressão, muitos refugiados latino-americanos buscavam defender seus direitos e de seus companheiros no exílio na Europa. Foi o caso dos refugiados paraguaios e chilenos que organizaram, desde o exílio na Inglaterra, comitês de defesa dos direitos humanos em seus respectivos países.

No Brasil, um importante diálogo foi estabelecido com o Movimento de Justiça e Direitos Humanos (MJDH) de Porto Alegre. Representando a entidade gaúcha, Jair Krischke e Augustino Veit viajaram ao Chile com Fermino Fecchio e membros da CJP-SP em missão oficial do grupo Clamor em 1987. Também membro do MJDH, Omar Ferri foi peça fundamental para solucionar, na década anterior, o caso do sequestro de Lilián Celiberti com seus dois filhos e Universindo Dias, em Porto Alegre. Viagens em conjunto e denúncias integradas foram de extrema importância para garantir o sucesso dos trabalhos do Clamor, pois a união das entidades auxiliou na ampla circulação de informações dentro da rede, multiplicando-a.

¹⁰¹ Cf. <<http://www.apdh-argentina.org.ar/institucional/porque.asp>> Acesso em 31/10/2012.

Além dessas entidades, diversos organismos de alcance mundial recebiam as denúncias do Clamor e, na medida do possível, ajudavam a encontrar refúgio aos perseguidos políticos e a localizar os desaparecidos, como a Anistia Internacional, o ACNUR e o Conselho Mundial das Igrejas. Nessas organizações, alguns indivíduos mantinham uma relação mais estreita com o grupo, casos de Patrícia Feeney (Anistia Internacional), Guy Prim e Belela Herrera¹⁰² (ACNUR) e Charles Harper (CMI).

O Clamor declarou-se, desde seu primeiro boletim, um grupo ecumênico, fato capaz de atrair diversas outras entidades ecumênicas na América e na Europa – outra categoria de entidades que deve ser analisada: aquela ligada às Igrejas Católica e protestantes. Pregando uma cultura de paz com a resolução de conflitos mediante a não-violência, os grupos religiosos de defesa dos direitos humanos usavam como armas a denúncia e a solidariedade na tentativa de desgastar as ditaduras latino-americanas. O caráter religioso é indissociável do Clamor dada sua integração com a Comissão Arquidiocesana de Direitos Humanos e Marginalizados, na qual o grupo estava inserido. A Comissão lidava com problemas específicos da Arquidiocese de São Paulo como a questão do desemprego e da miséria de parte da população, mas não deixava de interagir com o Clamor ao ceder-lhe espaço físico e estender-lhe proteção institucional, visto o grupo nunca ter se burocratizado e assumido uma personalidade jurídica. Na Arquidiocese, trabalhando lado a lado com o Clamor, estava a Comissão de Justiça e Paz (CJP-SP).

Além de buscar ajuda financeira, o Clamor trocava informações sobre desaparecidos políticos com entidades religiosas de diversas partes do mundo: com os grupos *Christians* do Canadá e dos Estados Unidos; com Igrejas protestantes da Holanda e Suécia; com o *Servicio Paz y Justicia* (SERPAJ) da Argentina, Uruguai e Chile¹⁰³; com comissões ecumênicas como a *Fundación de Ayuda Social de las Iglesias Cristianas* (FASIC), o *Comité de Iglesias para Ayudas de Emergência* (CIPAE) do Paraguai e o *Movimiento Ecuménico por los Derechos Humanos* argentino; e com instituições ligadas à Igreja Católica como a chilena *Vicaría de la Solidaridad*, o Movimento Internacional de Juristas Católicos e a Agência Católica para o Desenvolvimento Exterior (CAFOD).

¹⁰² Uruguai e casada com o embaixador uruguaio no Chile, César Charlone, Belela era a oficial encarregada do Alto Comissariado nesse país e mobilizou-se para colocar estrangeiros dentro das embaixadas desde o golpe de Estado de 1973. Cf. LIMA, op. cit., p.113. Belela teve grande participação na localização dos irmãos Anatole e Victoria Julien. Após sua passagem no Chile, trabalhou na sede do ACNUR no Rio de Janeiro.

¹⁰³ O SERPAJ estava presente em doze países: Argentina, Brasil, Chile, Costa Rica, Equador, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Colômbia, El Salvador e Uruguai. Organização baseada na defesa de uma cultura fundamentada no reconhecimento pleno dos direitos humanos, o SERPAJ surgiu, na América Latina, em 1974. Informações podem ser acessadas no sítio: www.serpaj.org.

Em situações de extrema repressão, a sobrevivência das entidades dependia, muitas vezes, da instituição que lhe garantia proteção. No Uruguai, por exemplo, as organizações de oposição (mesmo pacíficas) ao regime sofriam com a política repressiva do regime tanto que, na rede de entidades na qual o Clamor atuou, poucas foram as entidades uruguaias se compararmos com outros países. O SERPAJ uruguaio foi criado em 1981 – oito anos após o início do regime repressivo – e foi a primeira organização de defesa dos direitos humanos do país. Todavia, não demorou o governo em intervir na entidade. Em 31 de agosto de 1983, o SERPAJ foi fechado após concentrar a população para o dia da “Reflexão Nacional” no dia onze daquele mês. Fechado, o grupo somente teve a legalidade restituída em março de 1985.¹⁰⁴ Embora estar ligado a uma Igreja pudesse facilitar a atuação de uma entidade – como ocorreu com o Clamor, a FASIC e a Vicaría de la Solidariedad – nem sempre era a garantia de livre trânsito dentro da ditadura. O boletim nº 5 do Clamor denunciava o fechamento do governo uruguaio mesmo a entidades de solidariedade aos presos políticos:

Além do cerceamento do direito de defesa, a solidariedade com os presos também está proibida. Não existem associações de familiares porque seriam consideradas “subversivas”, estando proibida a coleta de fundos para os presos, e até a Igreja está impedida de criar um Vicariato de Solidariedade, do tipo da chilena.¹⁰⁵

Outra categoria de entidades que atuou em rede com o Clamor corresponde àquela composta por grupos de advogados e juristas. Em períodos nos quais o Poder Judiciário estava submetido aos mandos dos ditadores, o trabalho do advogado ia além da defesa de uma causa; em realidade, era uma prática muito arriscada por ser considerada “subversiva”. O primeiro boletim do Clamor trouxe o caso do advogado sindicalista argentino Dr. Degui que, após ter sido sequestrado por agentes da repressão, foi localizado sem vida.¹⁰⁶ Na tentativa de articular uma atuação em conjunto, para almejar a independência do Judiciário no sistema repressivo, surgiram movimentos de advogados e juristas engajados na oposição legal às ditaduras da região. Em novembro de 1979, advogados do Brasil, Chile, Colômbia, Paraguai e Peru reuniram-se em São Paulo para criar uma associação no intuito de “defender colegas que estão sofrendo perseguições devido à sua defesa de direitos humanos.”¹⁰⁷ A criação da Associação de Advogados Latino-americanos (AALA) nessa ocasião indicou a necessidade

¹⁰⁴ Informações disponíveis no sítio da entidade: www.serpaj.org.uy/serpaj.

¹⁰⁵ CLAMOR, nº 5, Ano II, maio de 1979, p. 5.

¹⁰⁶ CLAMOR, nº 1, op. cit., p. 2.

¹⁰⁷ CLAMOR, nº 9, Ano II, março de 1980, p. 5.

de “construir uma rede de solidariedade e informação”¹⁰⁸, essencial para o bom trabalho da organização. O Clamor ainda trocava informações e denúncias com o *Centro de Estudios Legales e Sociales* (CELS) da Argentina, com o Secretariado Internacional de Juristas pela Anistia em Uruguai (SIJAU) sediado na França e com o *Latin America Working Group* (LAWG).

Além dos grupos, muitas ações individuais fizeram diferença na atuação do Clamor. Foi o caso, por exemplo, de parlamentares brasileiros que usaram a tribuna para denunciar as arbitrariedades cometidas pelos governos do Cone Sul como ocorrera com o deputado paulista Eduardo Matarazzo Suplicy, que apresentou uma moção em 27 de agosto de 1979 denunciando a condição irregular na qual viviam dezenas de milhares de cidadãos estrangeiros na cidade de São Paulo.¹⁰⁹

Embora a rede contasse com diversas entidades de defesa dos direitos humanos, organizações religiosas (católicas, protestantes e ecumênicas) e de advogados, foi com os grupos de familiares de perseguidos políticos – mais uma categoria utilizada na caracterização da rede – com quem o Clamor estabeleceu uma relação mais intensa. A aproximação dos familiares de presos e de desaparecidos políticos com o Clamor será melhor abordado no próximo item deste capítulo e a atuação conjunta com outras entidades e indivíduos será ainda explorada nas páginas seguintes.

Nas redes sociais estabelecidas em torno de valores e objetivos comuns, os elos informais e as relações são mais valorizados do que a estrutura hierárquica.¹¹⁰ A rede se caracteriza pela ausência de um centro que emana ordens ou organiza as demais¹¹¹, pautando-se por uma relação entre pares na busca de uma mesma conquista. Na organização em rede, o poder se dissolve e os centros de poder, quando existem, se democratizam. Ocorre de uma rede possuir diversos centros entre os quais há distribuição de poder. Esses centros correspondem aos elos mais fortes da rede: lideranças, mediadores, agentes estratégicos, organizações de referência, etc. Esses elos mais fortes detêm influência maior atingindo melhor direcionamento nas ações.¹¹² No caso da rede abordada nesse trabalho, poderia citar como elos mais fortes da rede, primeiramente, o guarda-chuva institucional da Arquidiocese de São Paulo conduzida por dom Paulo Evaristo Arns e, em seguida, as entidades de alcance mundial capazes de articular campanhas e fazer a informação circular com maior rapidez

¹⁰⁸ Idem.

¹⁰⁹ CLAMOR, nº 8, Ano II, dezembro de 1979, p. 18-19.

¹¹⁰ MARTELETO, op. cit., p. 72.

¹¹¹ PRAZERES, op. cit., p. 1.

¹¹² SCHERER-WARREN, op. cit., p. 121.

como a Anistia Internacional, o ACNUR e o CMI. A posição estratégica dessas entidades faz delas elos centrais dentro da rede, mesmo não exercendo nela funções de liderança. No entanto, os elos considerados mais fracos ou mais expostos são essenciais para garantir a circulação da informação ampliando o resultado do trabalho da rede.

A rede apresentada nesse trabalho traz o Clamor no centro da figura não por achar que ele represente o centro da rede integrada de defesa dos direitos humanos, mas pelo fato de ser o centro desta pesquisa. Vale lembrar a importância de cada entidade separadamente e a história construída por cada uma delas, com suas lutas e conquistas e mesmo notar como foram capazes de originar outras redes diferentes dessa apresentada nesse trabalho, pois “no interior do todo, a rede não deixa de ser uma ligação de fios individuais onde cada um constitui uma unidade em si, único em forma e posição.”¹¹³

2.2 – A rede atuando na defesa dos direitos humanos

Os boletins do grupo Clamor indicam, em cada notícia ou denúncia, a atuação conjunta com outras entidades de defesa dos direitos humanos, grupos de familiares de presos e desaparecidos políticos ou organizações religiosas configurando uma rede integrada em torno de valores e objetivos comuns. Por isso, o sucesso da atuação do grupo está em sua disposição de trabalhar em equipe – nesse caso, uma equipe espalhada por todo o mundo.

Após verificar quais eram as instituições que trabalharam com o Clamor e analisar a definição de rede e as relações estabelecidas dentro dela, cabe aprofundar quais foram as ações empreendidas pelo Comitê e como o grupo acionou outras organizações congêneres para garantir êxito na atuação. Cabe destacar que a dinâmica da rede “está voltada para a perpetuação, a consolidação e o desenvolvimento das atividades dos seus membros”¹¹⁴, sendo interesse da atuação conjunta alcançar o objetivo comum: denunciar as arbitrariedades cometidas pelos regimes repressivos de modo a defender os direitos daqueles que estão sendo diretamente atingidos pelo terrorismo de Estado.

Nessa parte do capítulo, três tipos de atuação serão analisados. Primeiro, a forma como se deu a aproximação dos familiares de perseguidos políticos com o Clamor, verificando a relação do grupo com a questão dos refugiados. Posteriormente, o trabalho do Clamor na denúncia do desaparecimento de crianças nas ditaduras do Cone Sul e as ações do grupo na

¹¹³ MARTELETO, op. cit., p. 79.

¹¹⁴ Ibid., p. 73.

tentativa de encontrá-las. Por último, a atuação do Clamor na defesa dos brasiguaios e na denúncia e envolvimento no caso dos “Flávios” brasileiros nos países vizinhos.

2.2.1 – A vinculação do Clamor com os familiares de perseguidos políticos do Cone Sul

O Clamor surgiu da necessidade crescente de auxiliar os cidadãos latino-americanos que acorriam à Arquidiocese de São Paulo em busca de abrigo, proteção, ajuda financeira e contatos. Foi para resolver essa necessidade que refugiados argentinos procuraram Jan Rocha e Luiz Eduardo Greenhalgh, fato que deu origem à formação do grupo.

Apesar de haver muitos latino-americanos exilados ou clandestinos no Brasil durante toda a década de 1970, esse número cresceu consideravelmente após o golpe militar de 1976 na Argentina. Desde então, “centenas de milhares de argentinos fugiram do seu país por estarem direta ou indiretamente envolvidos na política, por praticarem profissões como psiquiatria (considerada subversiva) ou, simplesmente, por se sentirem ameaçadas pelo clima de terror que se instalou lá.”¹¹⁵ O receio de serem presos ou mortos pelas forças da repressão e o medo de resistir a elas, forçaram a migração para os países vizinhos em busca de exílio.

Para facilitar a ajuda aos exilados, o ACNUR instalou um escritório no Rio de Janeiro. Entre maio de 1977 e março de 1978, mais de 800 refugiados políticos foram encaminhados para a Europa via ACNUR. Todavia, para a Arquidiocese de São Paulo “chegavam levadas de estrangeiros”¹¹⁶ graças à fama de dom Paulo Evaristo Arns na sua oposição à ditadura. Segundo Estela de Carlotto, uma das fundadoras da *Asociación Abuelas de Plaza de Mayo*, o melhor caminho para quem quisesse salvar sua vida era buscar ajuda em São Paulo, pois na cidade

existia um arcebispo – Monsenhor Paulo Evaristo Arns –, um amigo, um homem da verdadeira igreja que todos queremos. Um homem que arriscou sua vida (...) porque, em nosso país [Argentina], a igreja, longe de denunciar a ditadura, apoiava-a. Em nosso país, nós não encontrávamos amparo na igreja. Ao contrário, ela se aproveitava de nossa dor quando nós, sendo católicas, íamos pedir que nos ajudasse a saber onde estavam nossos filhos, nossos netinhos; ela se aproveitava da confissão para tirar-nos informações. Além disso, salvo as honrosas exceções de uns cinco ou seis bispos dignos como Monsenhor Arns, denunciava as famílias que procuravam respostas.¹¹⁷

¹¹⁵ CLAMOR, nº 1, op. cit., p. 2.

¹¹⁶ Conforme informou Thereza Brandão em entrevista ao autor em 05/07/2011.

¹¹⁷ PADRÓS, Enrique Serra; NUNES, Carmen Lúcia da Silveira; LOPEZ, Vanessa Albertinence; FERNANDES, Ananda Simões (Orgs.). *Memória, verdade e justiça: as marcas das ditaduras do Cone Sul*. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, 2011. p. 201-202.

O depoimento de Estela de Carlotto indica que muitos estrangeiros, familiares de desaparecidos, procuraram a ajuda de dom Paulo e do seu entorno motivados por questões distintas daquelas que moviam aos que buscavam urgentemente proteção e refúgio. Na prática, na origem, estava o mesmo problema. Os familiares queriam pistas sobre seus filhos; a maior parte deles havia sido capturada pelas Forças Armadas ou grupos paramilitares ligados a elas e confinada em prisões clandestinas ou transferida de um lugar a outro para dificultar sua localização. O capturado acabava se tornando um “desaparecido”, impedindo a interposição de recursos ante as autoridades e de providências de defesa jurídicas.¹¹⁸ Assim, o detido-desaparecido e sua família estavam marginalizados a medida que o governo negava a existência de tais desaparecimentos e eximia-se de toda responsabilidade com relação a esses cidadãos. O desaparecimento produzia grande terror ao paralisar a reação dos familiares que não sabiam se seus filhos, pais, irmãos ou cônjuges estavam vivos ou mortos e, sem chance de recorrer à polícia e à Justiça, eram obrigados a buscar ajuda de entidades e pessoas sem ligação com o governo.¹¹⁹

Assim como Estela de Carlotto, milhares de pessoas acorreram a dom Paulo em busca de ajuda – o mesmo ocorreu com um dos fundadores do Clamor, o pastor Jaime Wright, quem tinha um irmão desaparecido no Brasil. Já aqueles que conseguiram fugir da repressão ou dos centros clandestinos de detenção (neste caso, poucos) chegavam ao Brasil correndo grande risco de cair preso e ser devolvido ao país de origem, procurando um salvo-conduto salvador, que o reconhecesse como perseguido político precisando de refúgio e de asilo.

Conforme citado pela *Abuela*, o clero argentino era, em sua grande maioria, complacente com o sistema repressivo e omissivo em relação às arbitrariedades cometidas pelo governo militar, assumindo o discurso dos governantes de que as torturas e desaparecimentos denunciados eram falsos e não passavam de uma tentativa de manchar a imagem do país.¹²⁰

Diferentemente do Brasil, Paraguai e Chile onde havia uma ala do clero engajada na defesa dos atingidos pela repressão, na Argentina, duas categorias empreenderam a defesa dos direitos humanos diante da ausência de ações ligadas à Igreja: os familiares das vítimas e as organizações cujos integrantes provinham de partidos, igrejas, setores artísticos, científicos,

¹¹⁸ RIQUELME, op. cit., p. 34-35; PADRÓS, Enrique Serra. A política do desaparecimento como modalidade repressiva das ditaduras de Segurança Nacional. *Revista Tempos Históricos*, v. 10, p. 105-129, 2007. p. 108.

¹¹⁹ EHRLICH, op. cit., p. 61-62.

¹²⁰ Em um dos boletins do Clamor, dom Miguel Esteban Hesayne, um dos poucos bispos progressistas da Argentina, solicitava uma adesão clara e definitiva do episcopado argentino, exortando à união do clero na busca pela verdade dos fatos, para que as autoridades tornassem pública a lista de desaparecidos e pela exigência de tratamento digno aos presos. Cf. CLAMOR, nº 9, op. cit., p. 21.

sindicais, etc.¹²¹ Dos grupos de familiares de vítimas da ditadura argentina, estabeleceram contatos com o Clamor: a Comissão de Familiares de Detidos-Desaparecidos e Presos por Razões Políticas; a *Asociación Madres de Plaza de Mayo*; as *Madres de Plaza de Mayo – Línea Fundadora*; e, principalmente, as *Abuelas de Plaza de Mayo*, com quem o grupo mantinha relações mais estreitas. Com esses grupos, o Clamor trocou dados sobre os desaparecidos dando origem a numerosas listas de pessoas levadas pela repressão em diversas partes da Argentina e, também, nos demais países do Cone Sul.

Com a ajuda desses grupos de familiares, das entidades de defesa dos direitos humanos, dos argentinos Gustavo Pierola e Marisa Magni¹²² e de muitos exilados que buscaram a sede do Clamor para pedir ajuda e contar sobre o que ocorrera com seus companheiros, o Comitê começou a criar um importante banco de dados e elaborou um grande livro, em dois tomos, totalizando 442 páginas repletas de informações sobre 7.291 pessoas desaparecidas na Argentina. O livro, concluído em janeiro de 1983, foi entregue por dom Paulo nas mãos do papa João Paulo II em uma audiência na biblioteca da Santa Sé. O livro, intitulado “*Desaparecidos en la Argentina*” estava escrito em inglês e espanhol e continha o prefácio de dom Paulo, uma lista parcial de 61 campos clandestinos de detenção com respectivos mapas de localização e quadros estatísticos e a grande lista de desaparecidos informando nacionalidade, idade, documentação, estado civil, profissão e parentesco do indivíduo.¹²³

Para garantir a máxima veracidade ao trabalho, o nome do desaparecido só era registrado após confirmação do caso junto aos familiares e com dados complementares checados junto às entidades de direitos humanos. Para tanto, a lista começou a ser organizada em 1979 e foi cuidadosamente elaborada até sua conclusão em novembro de 1982, quando os milhares de desaparecidos puderam ser apresentados individualmente, como lembra Jan Rocha: “A idéia básica era mostrar que os desaparecidos não eram uma massa sem rosto, simplesmente números, mas que cada um existiu sim, como uma pessoa, um indivíduo, um pai e uma mãe, com nome e profissão.”¹²⁴ A publicação da lista provocou muito transtorno

¹²¹ EHRlich, op. cit., p. 66.

¹²² Gustavo Pierola e Marisa Magni eram um casal originário de Santa Fé. Ambos eram instrutores de educação física quando vieram como exilados para São Paulo. Marisa Magni trabalhou como secretária do Clamor (entre 1984 e 1985), fazendo plantão na sala do grupo, na Cúria Arquidiocesana. Antes disso, a partir de 1980, trabalharam na confecção da lista de desaparecidos na sua casa, em Embu (São Paulo). O casal aceitou trabalhar com as milhares de fichas, depois de vários outros argentinos desistirem da empreitada. Cf. Informações prestadas por Jan Rocha, via e-mail, em 29/11/2012.

¹²³ CLAMOR, nº 15, Dezembro de 1983, p. 8.

¹²⁴ LIMA, op. cit., p. 180-181.

para as autoridades militares argentinas, dando ainda mais crédito ao Clamor, pois o trabalho nunca chegou a ser contestado em sua essência.¹²⁵

Todavia, após a divulgação do livro, o Clamor recebeu algumas correções. Dos casos denunciados, 64 “apareceram” como o argentino que enviou uma carta ao grupo informando estar morando em Recife após ser libertado pela repressão. Casos como o dele constaram na lista, pois a denúncia não foi desfeita, por que esses indivíduos preferiram não se manifestar preservando o sigilo e o anonimato, temendo represálias no caso de sua localização e identificação – numa espécie de metodologia de proteção. Ainda, 109 casos, desse universo, foram declarados libertados pelo governo argentino e 197 foram anunciados como detidos. Outros 82 casos foram elucidados com a descoberta de seus cadáveres em cemitérios e com sinais de morte violenta. Houve, ainda, 43 equívocos, como duplicação de nomes – denúncias apresentadas por pessoas ou organizações diferentes indicando o desaparecimento do mesmo indivíduo, porém com erros na grafia ou inversão dos nomes levando a contabilizar mais de um caso. Finalmente, 12 crianças da lista foram localizadas; as mesmas eram a evidência concreta de uma das modalidades repressivas mais perversas promovidas sob o império do terrorismo de Estado e justificado pela mais absoluta falta de limites no enfrentamento do “inimigo interno”: o sequestro e roubo de crianças e a apropriação da sua identidade. Desse modo, o total corrigido de desaparecidos da publicação foi de 6.943 pessoas.¹²⁶ Ressalta-se, diante de todos esses casos, que tais números refletem, somente, os casos aos quais Clamor teve acesso por denúncias de familiares ou de entidades da rede de direitos humanos com a qual o grupo trocava informações.

O dossiê elaborado pelo Clamor foi essencial nos trabalhos da Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (CONADEP), criada logo após a derrubada da ditadura argentina. Foi a partir da lista do Clamor que a Comissão confeccionou sua lista oficial.¹²⁷ Além desse dossiê, o mais conhecido dentre as listas divulgadas pelo Clamor, o grupo divulgava em seu boletim dados de desaparecidos políticos dos países do Cone Sul como a lista de 22 pessoas presas no Uruguai conforme relato de familiares no boletim nº 16 e os boletins temáticos contendo denúncias de violações dos direitos humanos em cada país: Paraguai (boletim nº 7), Uruguai (boletim nº 10); Bolívia (boletim nº 11); Chile (boletim nº 13) e um temático sobre a violência contra sindicatos na América Latina (boletim nº 14). Em

¹²⁵ CLAMOR, Clamor: uma história de solidariedade, 10 de dezembro de 1991, p. 4.

¹²⁶ CLAMOR, nº 15, op. cit., p. 8-11.

¹²⁷ LIMA, op. cit., p. 185.

cada reportagem, a fonte da informação indicava qual organização, grupo de familiares ou entidade de direitos humanos fora a responsável pela difusão dos dados para a rede.

2.2.2 – Identidades devolvidas : o encontro de crianças desaparecidas

Se “o desaparecimento, enquanto modalidade repressiva, pode ser considerado o estágio maior da política de Terrorismo de Estado”¹²⁸, apropriar-se dos filhos dos desaparecidos políticos indica o grau de violência e de frieza assumido pelos governos ditatoriais do Cone Sul envolvidos, direta ou indiretamente, nessas práticas. E os casos de violação dos direitos humanos envolvendo crianças e gestantes estiveram presentes em todos os boletins do grupo Clamor indicando o forte engajamento do grupo nessa causa.

As crianças, vítimas inocentes do terror, foram afetadas de várias maneiras: algumas foram vítimas de maus tratos policiais, agredidas ou mesmo assassinadas na ocasião da detenção ou extermínio de seus pais; outras tiveram de acompanhar seus pais nas situações de clandestinidade ou de exílio forçados, quando acabaram vivenciando tipos diversos de mudanças bruscas; o maior número delas viu ameaças ou agressões contra seus pais; outras sofreram as terríveis condições das visitas nas prisões; outras, sofreram com a discriminação na escola, no bairro, na vizinhança. Também não se deve esquecer de um enorme número de filhos de desaparecidos que tiveram de enfrentar essa terrível condição (e aprender a lidar definitivamente com isso). E, então, como caso particular, as crianças vítimas de sequestro e apropriação da identidade por agentes do Estado ou entregues, ilegalmente, para adoção – nessa situação, o apropriador dá à criança roubada seu sobrenome após o assassinato de seus verdadeiros pais.

Um dos casos de roubo de crianças mais marcantes, na trajetória do Clamor, foi o de Mariana Zaffaroni Islas. Em 24 de setembro de 1976, o casal de militantes uruguaios do *Partido por la Victoria del Pueblo* (PVP) Jorge Roberto Zaffaroni e Emilia Islas de Zaffaroni foi sequestrado em Buenos Aires. Na operação, Mariana, única filha do casal, foi levada pelos militares quando tinha apenas um ano e meio.¹²⁹ As avós da menina, Maria Ester Gatti de Islas e Martha Castilla de Zaffaroni, logo iniciaram as buscas por informações da neta. Cada uma delas trilhou caminhos por diferentes delegacias, grupos de familiares de desaparecidos políticos e entidades de direitos humanos em busca de indícios que pudessem levar ao encontro da menina. Entre outros lugares, as avós buscaram informações junto ao Ministério

¹²⁸ PADRÓS. “*Botim de guerra*”... p. 111.

¹²⁹ LIMA, op. cit., p. 197.

de Relações Exteriores uruguaio e argentino, Serviços de Inteligência dos dois países, Juizado de Menores, Núncio Apostólico do Vaticano, Secretaria Adjunta para Assuntos Latino-americanos dos EUA, Movimento de Justiça e Direitos Humanos, Anistia Internacional, Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), entre outros.¹³⁰ Depois de buscarem as *Madres*, as avós foram orientadas a enviar o material sobre a neta ao Clamor.¹³¹

Em maio de 1983, uma reportagem do jornal O Estado de São Paulo trazia um subtítulo que chamou a atenção de Martha: “Os pais morrem. A filha é adotada por um oficial.”¹³² Preocupada com a possibilidade da menina da notícia ser sua neta, Martha repassou as informações da matéria à Jan Rocha. A jornalista percorreu redações de jornais com Marcos Wilson, do jornal O Estado de São Paulo, e Ricardo Carvalho, do jornal Folha de São Paulo, buscando colaboração dos colegas para angariar a quantia necessária para publicar um anúncio no jornal argentino Clarín, em virtude da suspeita de Mariana ter sido apropriada por um oficial daquele país. No mesmo mês, o anúncio com a foto da menina foi publicado no jornal de maior circulação da Argentina.

Vinte dias depois, uma carta anônima chegou ao Clamor revelando o paradeiro de Mariana: teria sido adotada por Miguel Angel Furci, membro do Serviço de Inteligência do Estado (SIDE). Com a ajuda de Belela Herrera, do ACNUR, a menina foi localizada em Buenos Aires registrada com o nome de Daniela Romani Furci. Com o apoio jurídico de Luiz Eduardo Greenhalgh, a família entrou com um processo para averiguação de paternidade e restituição da criança, que já estava com 8 anos. Depois de cinco meses, a Justiça proibiu a saída de Miguel Angel Furci e de sua família do país. Mesmo assim, Furci e sua esposa fugiram com Mariana para o Paraguai.¹³³ A menina, aos nove anos, preferiu ficar com seus expropriadores. E, após um arrastado processo judicial, teve sua identidade restituída em 1994, quando o Clamor já havia encerrado suas atividades. Foi um longo processo de apropriação não apenas física, mas também da memória, da história e da identidade de Mariana.

A análise do sequestro das crianças revela que não só o Estado acobertou a situação dos sequestros e legitimou as apropriações, como também manteve uma infraestrutura visando legalizar o roubo e da qual fizeram parte médicos, advogados, enfermeiros,

¹³⁰ A informação sobre as instituições buscadas por Maria Ester Gatti e Martha Castilla de Zaffaroni consta em ficha preenchida pelas avós quando estiveram no Movimento de Justiça e Direitos Humanos, em Porto Alegre, conforme documentos disponíveis no Fundo Omar Ferri do Acervo da Luta contra a Ditadura.

¹³¹ *Ibid.*, p. 198-199.

¹³² *Ibid.*, p. 199.

psicólogos, cartórios, orfanatos... A impunidade garantida pelo sistema repressivo propiciou uma cobertura de fachada legal ao sequestro, o que não impede que tais apropriadores deixem de ser considerados protagonistas ou cúmplices no roubo das crianças.

O caso que tornou o Clamor bastante conhecido na época envolveu o sequestro de um casal de irmãos: Anatole Boris e Victoria Eva Julien Grisonas. Os irmãos eram filhos de Roger Julien Cáceres e de Victoria Grisonas de Julien, casal de militantes do PVP uruguaio que estavam exilados em Buenos Aires quando sua casa foi invadida por agentes da repressão na noite de 26 de setembro de 1976.¹³⁴ O Clamor divulgou a notícia do desaparecimento dos irmãos em outubro de 1978, no boletim nº 3 do grupo e, no informativo seguinte, publicou as fotos deles. O caso, divulgado por outras entidades de direitos humanos mobilizadas no esforço de localizar as crianças e seus pais, virou pauta de reportagens em diversos países do mundo. Uma dessas reportagens foi assistida na Venezuela por uma assistente social chilena. Esta, nas vésperas do Natal de 1976, havia visto os irmãos sozinhos na Praça Bernardo O'Higgins, no centro de Valparaíso (Chile), e levou-os a *Casa de Menores Playa Ancha*. A assistente social procurou por Oscar Maggiolo, ex-reitor da Universidade da República Oriental do Uruguai, naquele momento exilado na Venezuela, para contar o que sabia das crianças. Maggiolo comunicou a notícia à Tota Quinteros, presidenta da Associação de Familiares de Uruguaios Desaparecidos (AFUDE), que repassou os dados a Mariela Salaberry, uruguaia militante do PVP que, após o exílio em Paris, estava morando em São Paulo. Salaberry conhecia Jan Rocha da época do sequestro de Lilián Celiberti e Universindo Dias – o caso será abordado no 3º capítulo – e, após uma ligação, encontraram-se na casa da jornalista. O Clamor decidiu assumir as custas da viagem ao Chile, onde Salaberry circulou com Belela Herrera até descobrir o paradeiro das crianças que haviam sido adotadas pelo dentista Jesus Larrabeiti e sua esposa, a professora Sílvia.¹³⁵

Com as informações necessárias, Mariela retornou a São Paulo e, em nova reunião do Clamor, dom Paulo decidiu enviar o jornalista Ricardo Carvalho a Montevideu para buscar junto às avós mais informações e uma procuração para o Clamor representá-las no caso. Com o documento em mãos, Ricardo Carvalho e Luiz Eduardo Greenhalgh partiram para Valparaíso onde encontraram os pais adotivos de Anatole e Victoria e conseguiram barrar o processo de adoção que estava a 48 horas de ser finalizado.

¹³³ CLAMOR, Nota à imprensa, 05 de setembro de 1985.

¹³⁴ A proximidade da data de sequestro dos irmãos Julien Grisonas e de Mariana Zaffaroni Islas (dois dias de diferença) não é coincidência. Os pais de ambos eram militantes do PVP uruguaio. Segundo boletim do Clamor, no ano 1976, “mais de 80 exilados uruguaios vivendo na Argentina foram sequestrados e devolvidos clandestinamente para o Uruguai.” (CLAMOR, nº 8, op. cit., p. 25).

A vitória sobre a repressão foi comemorada em uma entrevista coletiva à imprensa no dia 1 de junho de 1979 quando o grupo denunciou a história das crianças uruguaias refugiadas com os pais na Argentina na noite em que sua casa foi invadida por militares. Seus pais foram desaparecidos e, os irmãos, levados para centros provisórios de detenção, onde tiveram o acompanhamento da “tia Mónica”¹³⁶ durante três meses, até serem abandonadas em uma praça no Chile. Para Luiz Eduardo Greenhalgh, essa “foi uma entrevista para o mundo. Chamavam o Clamor de multinacional dos direitos humanos. As pessoas achavam que o Clamor tinha 500 funcionários e ficava em um prédio de 20 andares, quando, na verdade, tinha só uma salinha 3x3(m).”¹³⁷ O caso de Anatole e Victoria teve grande repercussão internacional tornando o grupo ainda mais conhecido após a entrevista com Maria Angélica Cáceres de Julien, avó das crianças, e os membros do Clamor, na Cúria, para mais de 50 jornalistas de diversos países.¹³⁸

A localização dos irmãos Julien Grisonas impactou a opinião pública internacional. Uma extensa matéria na Revista chilena VEA trouxe entrevistas com Belela Herrera, com Jesus e Sílvia, os pais adotivos das crianças, e até mesmo com Anatole, e ressaltou o envolvimento do Clamor no caso: “*Pero independientemente del futuro que puedan tener estos niños, el caso tiene repercusión internacional, luego que hay una arista política de por medio y el Comité para la Defensa de los Derechos Humanos en el Cono Sur ha intervenido en el asunto.*”¹³⁹

A resolução do caso dos irmãos Julien¹⁴⁰ constituiu-se em um fato de maior gravidade. Pela primeira vez, esclarecia-se um caso particular de desaparecimento de crianças. Embora não fosse o primeiro caso resolvido, era inédito quanto a um tipo de situação desconhecida até então. Não obstante faltassem muitos detalhes e se desconhecesse quase tudo, o caso Julien virava paradigma: crianças uruguaias, sequestradas na Argentina e abandonadas em uma cidade do Chile. O caso confirmava o perverso sequestro de crianças (até então dadas como

¹³⁵ LIMA, op. cit., p. 109-117.

¹³⁶ Tia Mónica era o nome pelo qual Anatole e Victoria chamavam a pessoa que os acompanhou durante todo esse período. Foi ela quem abriu a porta do carro para os irmãos descerem na praça onde foram abandonados. Segundo os irmãos, conforme contaram aos funcionários da instituição na qual foram acolhidos, havia mais duas crianças no carro quando a tia Mónica “os deixou brincando na praça enquanto foi comprar doces. Mas ela jamais voltou.” Cf. ROCHA, Jan. Memórias do Condor: como um grupo de brasileiros localizou duas crianças seqüestradas pelo terror multinacional. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 6 de janeiro de 2008.

¹³⁷ Declarações dadas em entrevista ao autor em 07 de julho de 2011.

¹³⁸ LIMA, op. cit., p. 143.

¹³⁹ Revista VEA, nº 2.090, semana del 09 al 15 de agosto de 1979, Santiago del Chile, p. 22-26.

¹⁴⁰ Os irmãos permaneceram no Chile, sob a guarda do casal Larraibeti. No entanto, as avós e os parentes teriam direito de visita “sem limites”. Além disso, as crianças viajariam com os pais adotivos até o Uruguai nos períodos de férias. Ao completarem 15 anos, decidiriam livremente onde iriam morar – ambos optaram por

desaparecidas) e anunciava algo muito novo e ainda desconhecido nesse momento, a Operação Condor. De certa forma, é esse o batismo de fogo que catapulta o nome do Clamor no dramático mundo dos perseguidos políticos, asilados, exilados, indocumentados e familiares que procuram respostas.

Assim como difundiu as denúncias sobre o desaparecimento das crianças roubadas após a detenção clandestina ou o assassinato de seus pais, o Clamor também se preocupou em divulgar informações de mulheres presas grávidas que, provavelmente, tiveram seus filhos no cativeiro e cujo destino também permanecia oculto. No mês de agosto de 1979, em seu boletim nº 6, o grupo publicou um informe preparado por familiares de vítimas com o objetivo de apresentá-lo junto à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA. O informe trazia um estudo da documentação de 58 casos de mulheres grávidas levadas pela repressão argentina. Dentre essas mulheres, 92,5% tinha entre 18 e 30 anos quando foi presa e 60% estava com mais de 5 meses de gestação, ou seja, a gravidez dessas jovens mulheres era aparente. O relatório indica que o fato de levar um filho no ventre não impede a ação repressiva nem melhora o tratamento à mulher – a gravidez não as isenta, por exemplo, da tortura.¹⁴¹ No boletim, o Clamor levanta a questão sobre a forma como a Doutrina de Segurança Nacional trata a prisão arbitrária de gestantes e o desprezo ao direito à vida: “Poderia algumas delas constituir um perigo imediato? E se tivessem ligações que fossem preciso investigar, é lícito efetuar esta investigação ignorando o seu estado e colocando em sério perigo físico e espiritual o ser que dela devia nascer?”¹⁴²

Segundo o boletim nº 15 do Clamor, último a fazer um levantamento do caso das crianças desaparecidas, 109 bebês nasceram no cativeiro e nada se sabia de seu destino. Se levarmos em conta que tais dados foram levantados somente a partir de depoimentos de companheiros libertados, de familiares que sabiam da gravidez da militante presa e de entidades de defesa dos direitos humanos, muitos outros casos não contabilizados poderiam estar nessa lista de dezembro de 1983.

continuar com os Larraibeti quando chegaram à idade de decidir. Caso os pais legítimos aparecessem, toda a situação seria reexaminada. Cf. LIMA, op. cit., p. 144-145.

¹⁴¹ De acordo com a psicanalista Marisa Punta Rodulfo, toda a criança em gestação ou nascida de mãe em cativeiro vítima de tortura é uma criança em cativeiro e torturada. Cf. PADRÓS. “*Botim de guerra*”... p. 151.

¹⁴² CLAMOR, nº 6, Ano II, Agosto de 1979, p. 2.

2.2.3 – Brasiguaios e a campanha pelos Flávios: os brasileiros sob o Terrorismo de Estado das ditaduras vizinhas.

Apesar da ditadura brasileira (1964-1985) ter aplicado o Terrorismo de Estado como os demais regimes repressivos do Cone Sul, o Clamor tinha por objetivo atuar na defesa dos direitos humanos nos países vizinhos, pois aqui já havia entidades engajadas na ajuda aos brasileiros atingidos pela repressão.¹⁴³ Assim, a preocupação fundamental do grupo era com os exilados que buscavam no Clamor ajuda para solucionar os problemas relacionados à repressão em seu país. Todavia, houve casos de brasileiros que deixaram o país em busca de exílio ou mesmo incentivados por campanhas do governo nacional e que acabaram sendo alvo do Terrorismo de Estado no país vizinho. Foi esse o caso dos brasiguaios, brasileiros (ou seus descendentes) estabelecidos em terras paraguaias. Jan Rocha relata como o caso desses brasileiros no Paraguai chegou ao conhecimento do grupo:

Em julho de 1985, o **Clamor** (Comitê para a Defesa dos Direitos Humanos no Cone Sul) recebeu um apelo da Comissão Pastoral da Terra do Mato Grosso do Sul: “vem ver a situação dos brasiguaios, eles precisam de ajuda”, disseram.

Nem sabíamos direito o que eram os brasiguaios, mas eu e o advogado Fermino Fecchio viajamos de avião e jipe até chegar em Mundo Novo, na fronteira com o Paraguai. Ficamos hospedados numa casa de freiras.

(...) Eu ainda lembro daquela cena: filas de barracas de plástico preto num campo enlameado. Dentro havia camas de casal, armários, fogões, berços e panelas amontoados no pequeno espaço. Era um acampamento de milhares de refugiados, só que refugiados dentro de seu próprio país.¹⁴⁴

Os brasiguaios¹⁴⁵, encontrados em situação deplorável pelos integrantes do Clamor em 1985, estão diretamente relacionados ao deslocamento de contingentes populacionais do Brasil para o Paraguai, incentivados por propagandas governamentais ou forçados a buscar novas terras devido à “modernização da agricultura”. Tais motivos provocaram um êxodo rural de quase 30 milhões de camponeses entre 1960 e 1980.¹⁴⁶

¹⁴³ Entre as entidades que cuidaram de brasileiros atingidos pela ditadura poderia citar: o MJDH, o CBA, o CBS, a Comissão Justiça e Paz e organizações ligadas à Arquidiocese de São Paulo.

¹⁴⁴ CORTÊZ, Cácia. *Brasiguaios: refugiados desconhecidos*. São Paulo: BR Agora, 1993. p. 11.

¹⁴⁵ O termo resulta da união das duas nacionalidades (brasileiros e paraguaios) e, ao mesmo tempo, indica a fusão desse povo de fronteira e faz deles uma massa sem nação, pois, em tese, já não eram mais reconhecidos como brasileiros (afinal, residiam no Paraguai) e sofriam discriminação e repressão pelo governo de Alfredo Stroessner.

¹⁴⁶ BRACAGIOLI NETO, Alberto. *A fronteira dos excluídos: a trajetória social dos “brasiguaios”*. Cadernos de Sociologia, Porto Alegre, PPGS/UFRGS, v. 6, 1994. p. 204.

Na verdade, esse “êxodo” estava dentro de um projeto expansionista traçado pelas ditaduras militares brasileira e paraguaia visando garantir seus domínios ocupando as divisas. Nessa estratégia, o ditador paraguaio, Alfredo Stroessner, condicionou o desenvolvimento de seu país ao do Brasil por meio de uma aliança política firmada já em 1956 quando um acordo tratou da construção de uma ponte sobre o rio Paraná, a Ponte da Amizade. Todavia, foi o Tratado de Itaipu – assinado em 1973 para a construção da hidrelétrica sobre o rio Paraná – que tornou o Paraguai definitivamente atrelado ao Brasil.¹⁴⁷ Buscando garantir segurança ao projeto, em dezembro de 1975, Ernesto Geisel e Stroessner assinaram o Tratado de Aliança e Cooperação Econômica, prevendo a ocupação da área ao redor de Itaipu.¹⁴⁸ Nessa época, viviam 40 mil brasileiros na região.¹⁴⁹ Os agricultores que tiveram sua propriedade invadida pelas barragens da hidrelétrica receberam indenizações insuficientes para comprar terras no Brasil e, desse modo, optaram por estabelecer-se no Paraguai onde eram mais baratas.

Embora não tenha havido um controle censitário da ocupação da área, estima-se que meio milhão de pessoas foram “conduzidas” à região de Itaipu para a sua ocupação.¹⁵⁰ Resultado de distintas migrações, os brasiguaios representam a crise de identidade regional dos moradores da fronteira, pois não têm direitos no Brasil nem no Paraguai.

Diante da forte repressão e da exploração sofrida no Paraguai, em abril de 1984, alguns brasiguaios fizeram sua primeira manifestação atravessando a fronteira com Mato Grosso do Sul e ocupando uma propriedade da Sociedade de Melhoramento e Colonização (SOMECO), no município de Ivinhema. A terra fornecida era de baixa produtividade e o solo necessitava de corretivos.¹⁵¹ Todavia, motivos para deixar o Paraguai não faltavam: muitos agricultores compravam e pagavam pela terra paraguaia, mas não recebiam o título de posse sob a alegação de anulação dos pagamentos, o que lhes obrigava a pagar a terra de novo para não ser despejado ou expulso¹⁵²; a documentação exigida pelo governo paraguaio estava cada vez mais cara e com validade cada vez menor para estrangeiros interessados em permanecer no país e que não estivessem dispostos a serem chamados para interrogatórios ou sofrer espancamentos e serem obrigados a trabalhar de graça.¹⁵³

¹⁴⁷ CORTÊZ, op. cit., p. 21-27.

¹⁴⁸ Uma série de facilidades foi outorgada para atrair os imigrantes: foram prometidas consideráveis porções de terra a menor custo; foram concedidos estímulos como o financiamento da produção e manutenção de impostos baixos. Cf. KLAUCK, Roberto Carlos; PRIORI, Ângelo. *A experiência social dos “brasiguaios”*: a colonização da região fronteira oriental do Paraguai (1959-1989). Anais do IV Congresso Internacional de História. 9 a 11 de setembro de 2009. Maringá – Paraná – Brasil. p. 771.

¹⁴⁹ CORTÊZ, op. cit., p. 35.

¹⁵⁰ Ibid., p. 37.

¹⁵¹ BRACAGIOLI NETO, op. cit., p. 206; CORTÊZ, op. cit., 38-45.

¹⁵² CORTÊZ, op. cit., p. 47; KLAUCK; PRIORI, op. cit., p. 774.

¹⁵³ BRACAGIOLI NETO, op. cit., p. 207; CORTÊZ, op. cit., 47-48; KLAUCK; PRIORI, op. cit., p. 773.

Decididos a deixar o Paraguai, os brasiguaios organizaram uma comissão para negociar com Nelson Ribeiro, Ministro da Reforma Agrária, a volta para o Brasil. Em junho de 1985, centenas de famílias encaminharam-se para Mundo Novo em busca de uma vida menos penosa em seu país de origem. A chegada, todavia, não foi fácil: “Seriam quase sete mil pessoas comprimidas numa área de dez mil metros quadrados repletos de barracos de lona de plástico e papelão.”¹⁵⁴

Com a ajuda das lideranças locais, do Movimento dos Sem Terra (MST) e da Comissão Pastoral da Terra, Jan Rocha e Fermino Fecchio registraram o depoimento dos brasiguaios em seus relatos de repressão. Um deles, José de Freitas, paulista de 27 anos, foi preso no Paraguai enquanto fazia compras sem os documentos. O rapaz foi preso por três dias, apanhou muito com cabo de aço e levou marteladas nas mãos, deixando-as deformadas. Outro caso envolveu o mineiro Antônio Bento Alves, 53 anos, preso e espancado no lado brasileiro da fronteira quando sua vaca leiteira escapou e foi parar na fazenda de um agricultor paraguaio, que o denunciou ao comissário. Os acampados ainda denunciaram outras arbitrariedades como o costume dos soldados invadirem a casa dos brasileiros para raptar suas filhas e esposas. Se denunciassem, a mulher era presa acusada de prostituição.¹⁵⁵

O Clamor, também, marcou presença em reuniões da Comissão de acampados escolhida para representar os brasiguaios, inclusive, em tensos encontros com autoridades locais e governantes. Como relata Jan Rocha: “De volta a São Paulo, o Clamor fez o que pôde para divulgar a injusta situação dos brasiguaios e pressionar as autoridades para achar uma solução o mais breve possível.”¹⁵⁶ O grupo seguiu acompanhando o caso dos brasiguaios até o assentamento das famílias e verificando os problemas encontrados na nova terra, como a precariedade de atendimento de saúde e educação. Na realidade, a questão dos brasiguaios ainda não está totalmente resolvida, ocorrendo, até agora, uma série de conflitos com os governos brasileiro e paraguaio.

Mesmo não sendo objetivo do grupo envolver-se em casos brasileiros, a causa dos brasiguaios foi apropriada pelo Clamor pois as ditaduras paraguaia e brasileira construíram uma identidade de “sem-pátria” a esses agricultores que ocuparam a divisa.¹⁵⁷ Indivíduos com identidade negada dos dois lados da fronteira, os brasiguaios puderam ser incluídos na categoria de exilados, principal alvo das ações de solidariedade do Clamor.

¹⁵⁴ CORTÊZ, op. cit., p. 55.

¹⁵⁵ Relatos de torturas e outros tipos de violência narradas pelos acampados ao Clamor são reproduzidas por Cácia Cortêz em seu livro, das páginas 60 a 70.

¹⁵⁶ CORTÊZ, op. cit., p. 12.

¹⁵⁷ BRACAGIOLI NETO, op. cit., p. 209.

Anos depois do início da volta dos brasiguaios – que continuou ocorrendo nos anos seguintes aos primeiros assentamentos –, o Clamor articulou junto a entidade inglesa Christian Aid o financiamento de uma pesquisa conduzida pela jornalista Cácia Cortêz, envolvida com o assunto desde o retorno dos primeiros agricultores às terras brasileiras.

Anos antes de defender a causa dos brasiguaios, o Clamor utilizou seus boletins para denunciar as prisões de três brasileiros presos em países vizinhos, com a coincidência de terem o mesmo nome: Flávio Koutzii, Flávio Tavares e Flávia Schilling.

O primeiro a ser citado nas páginas do boletim do grupo foi Flávio Koutzii, líder estudantil da União Nacional dos Estudantes (UNE) na década de 1960. Koutzii ajudou a formar o POC (Partido Operário Comunista) e, com a decretação do Ato Institucional nº 5 (AI-5), passou a ser perseguido e partiu para o exílio em Paris, depois para o Chile e, em 1972, para a Argentina. No país vizinho, Koutzii ingressou na militância do *Partido Revolucionario de los Trabajadores*.¹⁵⁸ No 2º boletim do grupo, o Clamor denuncia o caso de Flávio Koutzii preso e torturado em La Plata juntamente com sua esposa e companheira de militância, a argentina Norma Beatriz Espindola, no dia 11 de maio de 1975 – antes mesmo do golpe de Estado argentino de 1976. Como estrangeiro, teve sua expulsão do país decretada. Todavia, a ordem de expulsão não foi cumprida e Flávio ficou mais três anos na prisão de La Plata, sem processo ou julgamento. Somente em abril de 1978 houve o julgamento e sua condenação a mais seis anos e meio de prisão. Face à evidente fragilidade de provas e à saúde abalada de Flávio, a família recorreu à sentença.¹⁵⁹ Contudo, o brasileiro foi, inexplicavelmente, transferido para a prisão de Rawson, “conhecida na Argentina como verdadeiro campo de concentração e aniquilamento físico e psíquico daqueles que têm a desventura de ir para lá.”¹⁶⁰ Somente no último boletim do ano seguinte o grupo pôde comemorar a libertação de Flávio, que ocorrera em junho de 1979.

Flávio reconhece a importância da atuação de diversas entidades em prol de sua libertação aderindo à campanha e difundindo a denúncia de sua prisão ilegítima:

A campanha dos comitês que produziram noticiários sobre a minha situação de brasileiro preso na Argentina, as repercussões das visitas da Cruz Vermelha e de entidades e diplomatas significavam uma denúncia

¹⁵⁸ TRINDADE, Tatiana. *O papel materno na resistência à ditadura: o caso das mães de Flávio Tavares, Flávio Koutzii e Flávia Schilling*. 2009. 57 f. Trabalho de Conclusão de Curso – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009. p. 19-20.

¹⁵⁹ CLAMOR, nº 2, Ano I, Julho de 1978, p. 8-9.

¹⁶⁰ CLAMOR, nº 3, Ano I, Outubro de 1978, p. 24.

permanente da ditadura Videla, fazendo com que minha presença se tornasse um incômodo para o governo militar.¹⁶¹

No Uruguai, estava presa Flávia Schilling. Flávia e sua família foram obrigadas a deixar o Brasil logo após o AI-1 da ditadura brasileira, responsável por varrer dos meios políticos e institucionais os principais quadros ligados ao governo de João Goulart. Paulo Schilling, pai de Flávia, fora assessor político de Leonel Brizola e, temendo a repressão do governo ditatorial brasileiro, buscou exílio no Uruguai juntamente com sua esposa, Inge – a qual, alguns anos depois da libertação de Flávia, ingressou no Clamor –, e suas filhas. À época, Flávia tinha apenas 10 anos. Aos 18 anos, ingressou no Movimento de Libertação Nacional – Tupamaros, uma organização armada de ideologia socialista e forte apelo antiimperialista.¹⁶²

Quando os Tupamaros passaram a ser alvo da repressão uruguaia – antes mesmo da formalização do golpe de 1973, ainda durante o governo de Pacheco Areco (que utilizou a tortura como principal instrumento repressivo estatal) – Flávia foi presa no dia 24 de novembro de 1972. Na tentativa de reagir à prisão, foi baleada pelas costas quando tentava fugir. Após dois meses no hospital,

Flávia foi transferida para uma unidade militar onde durante dois meses se viu submetida a intensos e incessantes interrogatórios para que confessasse delitos. Foi removida, a seguir para a Penitenciária Feminina de Punta Riales [Rieles], de onde era periodicamente transferida para unidades militares. Durante quarenta meses permaneceu incomunicável, mudando constantemente de prisões.

(...) Recentemente, os movimentos pela Anistia do Brasil adotaram o caso de Flávia e contrataram advogado brasileiro para que conseguisse a liberdade e visitá-la visto que, há mais de quatro anos não recebe visita de seus familiares.¹⁶³

Após relatar a situação de Flávia Schilling em seu boletim, o grupo divulgou no informativo seguinte a mensagem enviada pela Assembleia Permanente pelos Direitos Humanos da Argentina ao presidente Jorge Rafael Videla cobrando uma série de explicação sobre a atuação conjunta das ditaduras de Segurança Nacional em diversos casos, entre eles o de Flávia Schilling e Flávio Tavares: “não faz muito tempo, noticiaram os jornais, sem qualquer desmentido, que o brasileiro Flávio Tavares foi preso e torturado. No mesmo

¹⁶¹ MAUÉS; ABRAMO, op. cit., p. 238.

¹⁶² TRINDADE, op. cit., p. 13-14.

¹⁶³ CLAMOR, nº 3, op. cit., p. 23-24.

Uruguai, a brasileira Flávia Schilling cumpre, até hoje, pena de trabalhos forçados na penitenciária de Punta Rieles.”¹⁶⁴

Devido a grande campanha no Brasil e em nível internacional, Flávia foi, conforme declara, “liberada por todos os brasileiros em 14 de abril de 1980.”¹⁶⁵ É importante ressaltar a importância da denúncia nos boletins do Clamor e nos informativos das diversas entidades brasileiras e no exterior, pois representava o avanço da circulação da informação na rede – tema que será abordado no próximo capítulo – garantindo seu maior alcance e potencializando as chances de êxito. Essas campanhas acabaram se transformando em uma oportunidade imperdível de alcançar grandes parcelas da sociedade sensibilizadas pelo apelo humanista à situação vivida pelos jovens Flávios. Os movimentos pela Anistia do Brasil, em fase de consolidação na época da campanha, acabaram sendo os grandes beneficiados por conquistar cada vez mais adeptos.¹⁶⁶ Na rede, como não há hierarquia e todos visam um mesmo objetivo, o fortalecimento de um elo beneficia a rede como um todo. Assim, o fortalecimento dos movimentos pela Anistia contribuiu para fortificar, mesmo que de forma desigual (de acordo com as diversas condições concretas existentes em cada contexto nacional), toda a rede integrada de direitos humanos e, portanto, a luta do Clamor.

¹⁶⁴ CLAMOR, nº 4, Ano I, Dezembro de 1978, p. 4.

¹⁶⁵ MAUÉS; ABRAMO, op. cit., p. 236.

¹⁶⁶ TRINDADE, op. cit., p. 23.

3. A REDE COMO RESISTÊNCIA À REPRESSÃO POLÍTICA

Ajudar perseguidos políticos a encontrar asilo, denunciar as arbitrariedades cometidas pelos regimes de Segurança Nacional e auxiliar na busca de desaparecidos por razões políticas foram atitudes possíveis em virtude de uma ação integrada com diversos organismos nacionais e internacionais que, da mesma forma, prestaram solidariedade aos atingidos pelas ditaduras. Essa rede integrada, constituída de maneira informal, permitiu localizar Mariana, Anatole e Victoria, auxiliar no retorno dos brasiguaios a seu país, difundir campanhas pela libertação de presos políticos e construir grandes denúncias como a lista de desaparecidos políticos da Argentina.

Neste capítulo, analisa-se a importância e a necessidade de denunciar e o quanto tais denúncias podem ser interpretadas como contrainformação na medida em que se opunham à “verdade oficial” ditada pelos regimes de exceção. Nesse ponto, os boletins do Clamor constituem uma fonte para entender não apenas a atuação das entidades em meio à repressão, mas também o próprio funcionamento do aparato repressivo das ditaduras latino-americanas que, a partir da segunda metade da década de 1970, passaram a trabalhar em conjunto para eliminar opositores no esquema conhecido como Operação Condor. Em seguida, aponta-se como se deu a troca de informação na rede integrada de defesa dos direitos humanos e o uso da não-violência como modo de resistência às ditaduras – cuja repressão não poupou nem mesmo os grupos de solidariedade aos perseguidos políticos. Por último, trabalha-se a solidariedade sem fronteiras em contraposição à repressão extra-fronteiriça da Operação Condor percebendo o quanto a rede formada a partir do Clamor constituiu-se como uma espécie de “Operação Contra-Condor”.

3.1 – Os boletins e a contrainformação

Durante a vigência das ditaduras de Segurança Nacional, a população da maioria dos países latino-americanos esteve exposta à ação terrorista perpetrada pelas Forças Armadas. Todavia, a violência organizada não ocorria apenas por conhecidas fórmulas de tortura, desaparecimento, execuções, sequestros e outros métodos comuns aos regimes repressivos da região. O terrorismo de Estado realizou-se com “base em refinados métodos de psicologia

social” utilizando-se de uma sofisticada propaganda com o objetivo de obter o “controle dos espíritos.”¹⁶⁷

Por meio de um discurso patriótico e de defesa dos valores ocidentais, os regimes militares não só fizeram uso da propaganda favorável a seus governos como se utilizaram largamente da censura dos meios de comunicação de massa – e mesmo da autocensura, representada por aqueles veículos de informação que, temendo represálias, evitavam atingir diretamente os ditadores mesmo em períodos de menor repressão – para cooptar apoio político junto à população. Além disso, diversos empresários do ramo da comunicação eram fervorosos apoiadores dos regimes desde o golpe de Estado e contribuíram diretamente na ampliação da propaganda governamental. Sem dúvida, os meios de comunicação de massa são “os aparelhos mais eficientes na tarefa da manutenção da hegemonia burguesa.”¹⁶⁸ Usando a censura e a propaganda, o regime repressivo procurava dar forma, modelar o pensamento que considerava ideal à sociedade construindo a opinião pública e contribuindo para a legitimidade de seu poder.¹⁶⁹

Assim, os governos militares construíram a informação oficial, aquela considerada a verdadeira e que deveria ser reproduzida, omitindo dados capazes de macular a imagem do regime e engrandecendo obras e atos de boa aceitação por grande parte da população. O interesse de fundo da manipulação da informação estava na “formação de indivíduos passivos, submissos, privados de opinião e atitudes próprias frente ao mundo que os rodeia”¹⁷⁰, não só impedindo a formação de futuros *inimigos internos*, mas também criando um ambiente capaz de isolá-los do convívio social. Na tentativa de contrapor-se a essa verdade oficial enganosa, o Clamor e as demais entidades de defesa dos direitos humanos buscaram quebrar o silêncio e refutar as mentiras difundidas a partir dos órgãos oficiais do governo ditatorial.

Fora do círculo regular de informação, as entidades ligadas à rede na qual o Clamor atuou cuidaram de, por meio de denúncias fundamentadas em fontes diversas daquelas utilizadas pelos veículos oficiais, assumir a responsabilidade pela contrainformação. O conceito de contrainformação está relacionado às práticas de comunicação e militância

¹⁶⁷ RIQUELME, op. cit., p. 12.

¹⁶⁸ SILVA, Carlos Eduardo Lins da. *Comunicação, hegemonia e contra-informação*. São Paulo: Cortez, 1982. p. 18.

¹⁶⁹ ASAMBLEA NODO50. *Contrainformación: una breve aproximación conceptual*. Pueblos – Revista de Información y Debate. Madri, julio, 2008. p. 1.

¹⁷⁰ RIQUELME, op. cit., p. 15.

política que visam resistir à ordem hegemônica garantindo a circulação de informações à margem dos veículos controlados pelo poder constituído.¹⁷¹

Os boletins do Clamor eram resultado de informações divulgadas por outros grupos envolvidos na rede e, ao mesmo tempo, forneciam elementos para difusão das denúncias em outros informativos. Os conteúdos divulgados não eram veiculados pelos meios de comunicação de massa, pois as ditaduras faziam questão de omiti-los. Portanto, a aproximação conceitual de contrainformação utilizada nesse trabalho é aquele

destinado a desvendar segredos, denunciar falcatruas, desmascarar “inimigos públicos”, romper silenciamentos e apagamentos sobre certos temas, esclarecer controvérsias e oferecer pontos de vista alternativos ou antagônicos ao discurso dominante vinculado pelos meios de comunicação de massa.¹⁷²

Ao produzir uma nova agenda focada em atores e problemas sociais bastante diversos daqueles existentes nos meios de comunicação de massa, a rede de defesa dos direitos humanos acabou produzindo outro tipo de informação: denúncias e troca de notícias capazes de auxiliar na localização de desaparecidos políticos. Para tanto, a informação é tratada pela noção de “algo que é transportado, repassado, de um ponto a outro”¹⁷³, pois é a troca de comunicação entre as entidades que cria a identidade da rede onde a informação circula a partir da função de ponte desempenhada por cada elo.¹⁷⁴

Talvez o caso mais conhecido de denúncia pública coletiva seja o das *Madres de Plaza de Mayo*, as quais conseguiram levar ao conhecimento da opinião pública argentina as verdadeiras dimensões do terrorismo de Estado em seu país, com destaque ao significado pessoal dos crimes de lesa-humanidade.¹⁷⁵ O Clamor empreendeu diversas denúncias em conjunto com outras entidades como o livro *Desaparecidos en la Argentina* e as diversas listas divulgando desaparecimentos nos países do Cone Sul. Em seu 2º boletim, por exemplo, o Comitê noticiou uma lista repassada pela *Asamblea Permanente por los Derechos Humanos* da Bolívia com a relação de oito pessoas desaparecidas no país após serem detidas. Entre os oito casos relatados estava o da pequena Carla Graciela Rutilo Artes, de três anos, detida e

¹⁷¹ FADUL, op. cit., p. 36.

¹⁷² AGUIAR, Sonia. *Discursos anti-midiáticos na web: entre a contra-informação e a contracomunicação*. Revista online Mídia e Cotidiano, ano 1, vol.1, agosto/2010. p. 3.

¹⁷³ ARAÚJO, op. cit., p. 200.

¹⁷⁴ Uma das vantagens da atuação em rede está na possibilidade de obter e divulgar informações para além de seus contatos, pois cada entidade difunde notícias a outros grupos e indivíduos distintos daqueles que compõem, por exemplo, a rede apresentada nesse trabalho, garantindo assim ampla circularidade da informação e maior probabilidade de atingir seus objetivos.

submetida a diversas sessões de tortura junto com sua mãe, Graciela Rutilo Artes. Cinco meses depois, as duas foram entregues às autoridades argentinas e, desde então, não houve notícias delas.¹⁷⁶

Denunciar um desaparecimento era um instrumento para tentar salvar vidas, pois os sequestros e prisões clandestinas cuja detenção fosse legalizada – ou seja, assumida pelo Estado como caso de prisão política e assim podendo ser considerada uma prisão legal e disponível à Justiça Militar¹⁷⁷ – impediriam o desaparecimento propriamente dito. Nesse sentido, quanto maior a quantidade de dados sobre um prisioneiro como data de detenção, local de prisão, condições de cárcere e outras notícias – muitas delas provenientes de companheiros detidos nos mesmos locais e testemunhas de sua prisão e condição de prisioneiro político – maior a garantia de proteção ao preso na medida em que sua permanência clandestina na reclusão tornava-se uma mácula para a imagem do regime, uma propaganda bastante negativa.

Enquanto denúncia, “o ato supremo do serviço de contra-informação foi a aquisição de documentos de tribunais militares, que provavam a ocorrência de tortura, para o projeto ‘Brasil: nunca mais’.”¹⁷⁸ Também organizado por dom Paulo Evaristo Arns, o projeto secreto que levou à publicação do livro parece-se muito com o trabalho do Clamor. A diferença notável entre os dois projetos está na origem das denúncias: enquanto o Clamor utilizou-se de arquivos sobre a repressão e testemunhos orais de vítimas das ditaduras, o Projeto Brasil: Nunca Mais explorou arquivos do próprio regime.

Após a Anistia brasileira de 1979, os advogados puderam ter acesso aos arquivos para preparar as petições de anistia em nome de seus clientes ainda presos ou exilados. Assim, poderiam retirar os processos por períodos de 24 horas. Foi esse o pretexto para fotocopiar uma amostra dos arquivos do Supremo Tribunal Militar (STM) sem levantar suspeitas. A operação levantou um total de 707 casos, que envolviam mais de sete mil acusados em mais de um milhão de páginas. O projeto, mantido em absoluto sigilo pelos envolvidos, produziu um relatório inicial de sete mil páginas e, depois, um resumo selecionado que foi publicado em 1985, causando enorme repercussão após o fim oficial da ditadura brasileira.¹⁷⁹

No Projeto Brasil: Nunca Mais, além de dom Paulo, dois integrantes do grupo estiveram diretamente envolvidos: Jaime Wright e Luiz Eduardo Greenhalgh. Wright foi, na

¹⁷⁵ RIQUELME, op. cit., p. 36.

¹⁷⁶ CLAMOR, nº 2, op. cit., p. 17-18.

¹⁷⁷ PADRÓS, Enrique Serra. A política do desaparecimento... p. 109.

¹⁷⁸ SERBIN, op. cit., p. 125.

prática, o grande articulador do esquema, pois foi quem organizou todas as etapas do trabalho desde a retirada dos processos até o levantamento dos dados que conduziram ao relatório final. Greenhalgh esteve entre os advogados que retiraram processos no STM; obteve, ainda, a ajuda de outros colegas de profissão para buscar junto ao Tribunal Militar o maior número possível de informações. A semelhança entre o Clamor e o Brasil: Nunca Mais também esteve na entidade financiadora de ambos: o Conselho Mundial de Igrejas (CMI), na pessoa de Philip Potter. Vale lembrar que os trabalhos do Projeto Brasil: Nunca Mais ocorreram entre 1979 e 1985 enquanto o Clamor atuou entre 1978 e 1991. Ou seja, ocorreram de forma concomitante durante vários anos. Logo, enquanto Wright reunia, confirmava e organizava a relação de casos para o livro *Desaparecidos en la Argentina* também organizou a pesquisa e produção do relatório final do Projeto Brasil: Nunca Mais.¹⁸⁰

Ambos os projetos trabalharam com a contrainformação para tornar públicas as violações dos direitos humanos cometidas pelos regimes repressivos bem como para romper com as tentativas de apagamento dos fatos e seu esquecimento.¹⁸¹ O Projeto Brasil: Nunca Mais impediu que a totalidade ou considerável quantidade de processos fosse eliminada com o fim da ditadura, garantindo a preservação da memória da repressão escrita pelo próprio regime. O Clamor, por sua vez, ao registrar relatos de vítimas ou afetados diretos devolveu a palavra àqueles que foram silenciados e censurados pelas ditaduras do Cone Sul construindo a memória dos reprimidos. Ao devolver a voz aos que foram impedidos de falar¹⁸², os movimentos de direitos humanos atuaram como “actor político y como gestor de memoria”¹⁸³ utilizando a contrainformação para impedir o esquecimento.

3.2 – Os usos da informação e da contrainformação como forma de resistência

Correspondências, contatos telefônicos, viagens coletivas, seminários e congressos internacionais estão entre as atividades realizadas coletivamente pelas entidades que

¹⁷⁹ WESCHLER, Lawrence. *Um milagre, um universo: o acerto de contas com os torturadores*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. p. 23-26.

¹⁸⁰ Foi nos processos disponíveis no STM onde Wright pôde confirmar o que ocorreu com seu irmão, Paulo Stuart Wright. Os arquivos da Justiça Militar confirmavam sua prisão e longas sessões de tortura que levaram à sua morte em menos de 48 horas, corroborando a versão de Greenhalgh. Embora a informação não lhe permitisse identificar o local de sepultamento, trouxe à luz um ocultamento de notícias que nunca conseguira junto aos órgãos oficiais do governo. Cf. *Ibid.*, p. 19.

¹⁸¹ LIMA, *Clamor: la colcha de retazos...*, p. 132.

¹⁸² A institucionalização do silêncio visava suprimir uma memória coletiva que pudesse se contrapor à “verdade oficial” imposta pelos detentores do poder e permitir uma futura responsabilização dos culpados. Cf. PADRÓS, Enrique Serra. Usos da memória e do esquecimento na história. *Letras: literatura e autoritarismo*, Santa Maria, n. 22, p. 79-95, jan./jun., 2001. p. 89.

integraram a rede de defesa dos direitos humanos. Durante os contatos, a troca de informações era uma necessidade imperiosa. Analisando os boletins do Clamor e de outras entidades com as quais o grupo estabeleceu esses contatos é possível identificar a troca de notícias que contribuiu para a difusão de denúncias e localização de desaparecidos políticos.

Em outubro de 1978, a denúncia do roubo de quatro crianças de suas respectivas famílias são igualmente apresentadas no periódico *Compañero* do PVP uruguaio e no boletim nº 3 do Clamor. O informe traz a denúncia do desaparecimento de Simon Antonio Riquelo, Mariana Zaffaroni Islas e dos irmãos Anatole e Victoria Eva Julien Grisonas, todos filhos de militantes do PVP desaparecidos após a prisão de seus pais.

Quando denunciava acontecimentos ocorridos em países vizinhos, o Clamor buscava evocar a declaração de entidades locais para garantir maior legitimidade e tornar a denúncia o mais completa possível. No boletim nº 14, o grupo denuncia uma ação violenta contra camponeses famintos, capturados e mortos no Paraguai em março de 1980. Eles tentaram sequestrar um ônibus para levá-los a Assunção, capital do país, onde iriam protestar junto ao presidente Stroessner contra a desesperadora situação de fome na comunidade agrícola de Acaraí. Quem descreve o episódio é o Comitê de Igrejas do Paraguai (CIPAE) e relata o extraordinário aparato montado pelas forças repressivas para impedir a manifestação: um total de cinco mil soldados,

entre unidades de luta antiguerrilheira, das Forças Armadas, brigadas policiais da região e do Departamento de Investigações e inclusive milicianos do partido oficial (...) à caça de um pequeno grupo de camponeses armados com apenas três armas de fogo convencionais. Somente uma repressão política, destinado muito mais para o amedrontamento da população, justifica a enorme proporção da resposta governamental. Por outro lado, a informação policial (...) mentiu ao afirmar que os camponeses mortos faleceram “na refrega com as forças da ordem”. Temos testemunhos de que várias dessas pessoas foram aprisionadas com vida, e depois de torturadas em locais desabitados da região, foram degoladas e enterradas nas cercanias.¹⁸⁴

A ação conjunta com outras entidades ia além da denúncia e levou, também, a atos coletivos e encontros. Na época da visita da Comissão de Direitos Humanos da OEA à Argentina, entidades do país começaram a mobilizar-se para não imperarem as mentiras difundidas pelo governo ditatorial, o qual sustentava diversos campos de concentração ao longo do país e já somava milhares de desaparecidos enquanto fazia propaganda do quanto o

¹⁸³ JELIN, Elizabeth. *Los trabajos de la memoria*. Buenos Aires: Siglo XXI, 2002. p. 47 e 50.

¹⁸⁴ CLAMOR, nº 14, Ano IV, Dezembro de 1981, p. 52.

regime era direito e humano. O Clamor uniu-se, então, à organização de “Familiares de Desaparecidos e Detidos por Razões Políticas” para coletar assinaturas para uma petição a ser entregue aos membros da Comissão da OEA solicitando, entre outros apelos, o aparecimento com vida dos “detidos-desaparecidos” e a libertação dos presos sem processo. No boletim, o Clamor pedia apoio à campanha para angariar o máximo possível de assinaturas, inclusive aceitando receber as petições assinadas para encaminhar à Argentina.¹⁸⁵

Encontros de entidades de direitos humanos foram organizados pelo Clamor e por outras instituições com o objetivo de fortalecer os laços dentro da rede, trocar informações e estabelecer estratégias de ação conjunta. No mesmo ano de sua fundação, o Clamor participou do Simpósio Internacional de Direitos Humanos promovido pela *Vicaría de la Solidariedad*, em Santiago, de 22 a 25 de novembro de 1978. Dom Paulo e Jaime Wright representaram o Clamor no Simpósio e lá reuniram-se com bispos, pastores e religiosos do Vaticano, EUA, Peru, Canadá, Bolívia, Panamá, Argentina e Paraguai.¹⁸⁶

No ano seguinte, de 8 a 11 de outubro, o Conselho Mundial de Igrejas (CMI) patrocinou a “Consulta Latinoamericana Sobre Refugiados” em São José, na Costa Rica. Além dos representantes do Brasil – o Reverendo Jaime Wright em nome da Arquidiocese de São Paulo e Elcy Rodrigues Lacerda representando a Cáritas Brasileira – participaram ativistas de causas humanitárias do Peru, Venezuela, Paraguai, Honduras, Guatemala, El Salvador, México, Panamá, Chile, Costa Rica, Argentina, Canadá e Colômbia. O encontro surgiu da preocupação do CMI com a situação dos refugiados na América Latina. Os números oficiais apontavam 29.000 refugiados em seis anos, o que indica ser muito maior o número real visto as exigências dos organismos oficiais para garantir a condição de refugiado político. No evento, a delegação brasileira denunciou a difusão da Doutrina de Segurança Nacional nos países do Cone Sul solicitando acolhida aos refugiados que buscassem ajuda em cada país. Em seu pronunciamento, Wright pediu a promoção de “intercâmbio e solidariedade entre grupos que trabalham com refugiados”¹⁸⁷ visando uma união cada vez maior da rede. Ao final da Consulta, o reverendo foi escolhido presidente da Comissão eleita para coordenar os organismos latino-americanos que lidam com refugiados, deixando o Clamor ainda mais próximo das demais organizações.

¹⁸⁵ CLAMOR, nº 5, op. cit., p. 3.

¹⁸⁶ Também participaram do encontro outras organizações como o Conselho Mundial de Igrejas, a Anistia Internacional, a Divisão de Direitos Humanos da ONU, a Comissão de Direitos Humanos da OEA, o *Movimiento Ecuménico por los Derechos Humanos*, o CIPAE, a Comissão Internacional de Juristas da Suíça, o CBA e as *Asambleas Permanentes por los Derechos Humanos* da Bolívia e da Argentina. Cf. CLAMOR, nº 3, op. cit., p. 23; CLAMOR, Boletim de Imprensa, 20.09.1978, p. 1.

¹⁸⁷ CLAMOR, nº 8, op. cit., p. 17.

Preocupado em estabelecer um contato bem próximo com outros organismos de direitos humanos para debater sobre o papel e atuação desses, o Clamor organizou o “Seminário sobre o Papel das Entidades de Direitos Humanos na Atual Conjuntura Política, Social e Econômica dos Países do Cone Sul”, em São Paulo, entre os dias 22 e 25 de fevereiro de 1985. Participaram do Seminário diversas entidades argentinas (*Abuelas, Asociación Madres de Plaza de Mayo, Asamblea Permanente por los Derechos Humanos, Comisión de Familiares de Detenidos Desaparecidos y Presos por Razones Políticas, Liga Argentina por los Derechos del Hombre, Movimiento Ecueménico por los Derechos Humanos* e SERPAJ), chilenas (*Agrupación de Familiares de Detenidos Desaparecidos, FASIC, SERPAJ* e *Vicaría de la Solidariedad*), uruguaias (*Comisión Paz y Bien, Familiares de uruguayos desaparecidos en Argentina* e SERPAJ), paraguaias (CIPAE e *Comisión Permanente de Familiares de Desaparecidos y Asesinados*), brasileiras (CBS, CJP-SP, Comissão Arquidiocesana de Pastoral dos Direitos Humanos e Marginalizados de São Paulo e Movimento de Justiça e Direitos Humanos), a *Asamblea Permanente de Derechos Humanos* da Bolívia e o grupo *Vivir* do Peru. Também estiveram presentes dom Paulo Evaristo Arns, Belela Herrera do ACNUR e representantes da FEDEFAM, SIJAU e AALA.¹⁸⁸ Além dessas organizações, várias outras, impossibilitadas de enviarem representantes, deixaram sua mensagem de adesão e apoio ao Seminário como a Anistia Internacional, Comissão Chilena de Direitos Humanos, *Comisión Episcopal de Acción Social* (CEAS), Fundação Lelio Basso, *Madres y Familiares de Procesados por la Justicia Militar del Uruguay* e *Washington Office on Latin America* (WOLA).¹⁸⁹ Após o Seminário, o Clamor lançou um editorial de imprensa com uma síntese das discussões e conclusões do encontro.

O Seminário ocorreu em um momento de transição para a democracia em quase todos os países¹⁹⁰, no entanto, Paraguai e Chile ainda não haviam consolidado sua democratização, vivendo sob as ditaduras de Alfredo Stroessner e Augusto Pinochet, respectivamente.

O objetivo do encontro era discutir, com “as entidades irmãs da região”¹⁹¹, as mudanças ocorridas (ou prometidas) e o papel das entidades nesse novo momento histórico, avaliando suas práticas e estabelecendo propostas. O Clamor optou por convidar para o Seminário os organismos com os quais manteve “maiores contactos e mais estreita

¹⁸⁸ CLAMOR, Editorial, [s.d.], p. 2-3.

¹⁸⁹ *Ibid.*, p. 11.

¹⁹⁰ A Argentina já estava sob o governo democrático de Raúl Afonsín; no Uruguai, Julio Maria Sanguinetti assumiria o poder dias depois do Seminário; no Brasil, o presidente eleito pelo Colégio Eleitoral, Tancredo Neves, assumiria a presidência em março após um longo processo de abertura política – Tancredo, hospitalizado à véspera da posse não foi empossado, assumindo a presidência o seu vice, José Sarney; na Bolívia, após sucessivos golpes de Estado, o país vivia ares democráticos com Hernán Siles Zuazo na presidência.

colaboração ao longo desses anos de repressão.”¹⁹² Para manter viva a atuação dessas organizações, o grupo frisou a importância de seguir estreitando os vínculos mútuos com outras entidades, realizando encontros periódicos de formação e integração e mantendo permanente intercâmbio de informações e experiências.

O Seminário reforçou, desse modo, o interesse em manter a articulação em rede como forma de continuar atingindo os objetivos de defender os direitos humanos frente ao terrorismo de Estado, além de analisar novos problemas como a questão da impunidade dos responsáveis pela aplicação da política repressiva e a necessária educação para os direitos humanos como forma de impedir a repetição dessas práticas. Dom Paulo, em sua intervenção, ressaltou a exigência de lembrar e registrar o que aconteceu para evitar o esquecimento: “Deve-se publicar tudo o que passou, termos programas escolares de direitos humanos fundamentais. Se não, nós, da América Latina, vamos de uma ditadura a outra, e cada geração, menos de uma geração, se esquece do que aconteceu...”¹⁹³

O relatório final do Seminário enfatizou o dever de “resgatar, incentivar a solidariedade mútua dentro das comunidades, solidariedade esta abalada por tantos anos de autoritarismo e repressão, durante os quais se acentuou o individualismo, a delação, a desconfiança.”¹⁹⁴ Além disso, indicou a necessidade de continuar o trabalho de investigação e denúncia “contra a Doutrina de Segurança Nacional e suas manifestações concretas: a legislação repressiva, os aparelhos repressivos, a impunidade de seus agentes, a corrupção, a tortura.”¹⁹⁵

Expressando reivindicações políticas concretas num período em que partidos políticos e movimentos sociais eram silenciados em suas manifestações públicas, as entidades de defesa dos direitos humanos exerceram o papel de oposição possível, sendo alternativa de contestação dentro da sociedade civil. Foi por meio de um serviço à causa popular e democrática praticando a solidariedade a favor dos reprimidos pelo regime ditatorial que o Clamor e a rede representaram uma resistência ao sistema repressivo. Segundo Alfredo Bosi, resistência pode ser definida como “força de vontade que resiste a outra força, exterior ao sujeito. Resistir é opor a força própria à força alheia.”¹⁹⁶ Assim, a resistência é uma reação mais do que uma ação, corresponde mais a uma resposta e não uma iniciativa. Bosi ainda aponta a desistência como antônimo de resistência, sendo essa última aquela força oposta ao

¹⁹¹ Ibid., p. 1.

¹⁹² Idem.

¹⁹³ Ibid., p. 2.

¹⁹⁴ Ibid., p. 7.

¹⁹⁵ Idem.

conformismo, resignação e alienação, abarcando toda forma de oposição, pacífica ou não, de contestação ao regime autoritário.

Segundo Hugo Ehrlich, a luta pelos direitos humanos no Chile, Argentina e Brasil (países estudados pelo autor) representou a expressão mais clara de oposição frente ao autoritarismo por dois motivos: primeiro, por utilizar-se de ações públicas destinadas a revelar as atuações mais repudiáveis e secretas implementadas pelo regime; segundo, por que a atuação das entidades defendeu valores humanitários de caráter universal que transcendiam posições políticas particulares.¹⁹⁷ Com tais ações, evidenciando constantemente a ilegalidade e ilegitimidade da atuação dos órgãos de repressão, as entidades contribuíram para o desgaste moral das ditaduras de Segurança Nacional por meio de um discurso de solidariedade capaz de atingir amplas camadas da sociedade.

A composição do Clamor explicitou a ação cidadã/civil das diversas camadas da sociedade brasileira que demonstrou publicamente seu descontentamento com o regime na figura de jornalistas, advogados, familiares de vítimas, militantes de esquerda, religiosos católicos e protestantes. Na prática, as organizações substituíram os partidos – limitados em sua ação política – desenvolvendo, contudo, suficiente autonomia em relação a seus objetivos. Elas apareceram como a resposta possível em um período no qual as instituições democráticas tiveram sua atividade restringida.

A ação das entidades de defesa dos direitos humanos enfatiza a legitimidade dos meios pacíficos na luta política.¹⁹⁸ Para Mario López Martínez, a ação decidida e constante das organizações não-governamentais de direitos humanos e sua forma de trabalho fundamentado em metodologias não-violentas acabaram por causar grande dano a muitas ditaduras devido a sua influência maior sobre a sociedade do que outras formas de resistência.¹⁹⁹ O objetivo da não-violência é romper o “círculo vicioso” da violência com um “círculo virtuoso” dando origem a uma sociedade democrática que saiba, no futuro, resolver seus conflitos de forma pacífica, sem o uso da violência tão denunciada pelas entidades.²⁰⁰ Por isso mesmo,

la no violencia se nutre de personas – no ingenuas – sino resueltas, emprendedoras e inquietas, que se hagan interrogantes para crecer mental y espiritualmente. Sujetos que obedezcan a la voz de su conciencia, gentes que

¹⁹⁶ BOSI, op. cit., p. 11.

¹⁹⁷ EHRLICH, op. cit., p. 18.

¹⁹⁸ Ibid., p. 33.

¹⁹⁹ LÓPEZ MARTÍNEZ, Mario. Transiciones y reconciliaciones: cambios necesarios en el mundo actual. In: RODRÍGUEZ ALCÁZAR, Francisco Javier [ed.]. *Cultivar la paz*. Granada: Universidad de Granada, 2000. p. 61.

²⁰⁰ Ibid., p. 98-99.

ejerzan su poder para cambiar las injusticias del mundo, personas empoderadas que sean desobedientes frente a la abyección, objetores de conciencia respecto del mal, que no crean en la “obediencia debida” (por simple obediencia).²⁰¹

Conquanto, mesmo utilizando a forma não-violenta de resistência, as entidades de defesa dos direitos humanos foram alvo de ações repressivas violentas por parte dos regimes discricionários. Em 1980, por exemplo, foram presos os diretores da Liga Argentina pelos Direitos do Homem, Martha Rosa Agüero e Albino Perez acusados de guardarem explosivos e “elementos subversivos” nos escritórios da Liga.²⁰²

O Clamor não chegou a ser alvo de ações violentas por parte da repressão nem chegou a sofrer ameaças. Todavia, o grupo esteve vigiado pelos serviços de informação da ditadura brasileira. Por isso, o grupo tomava cuidado ao falar ao telefone, preferindo conversar pessoalmente e os integrantes “estavam sempre desconfiados, pois havia um clima geral de desconfiança”²⁰³ – afinal, mesmo na fase de abertura política da ditadura brasileira, a máquina repressiva ainda estava atuante mantendo viva a cultura do medo.

O grupo já era conhecido da ditadura brasileira desde 14 de junho de 1978, quando a Diretoria do DOPS encaminhou ao Serviço Nacional de Informações (SNI) o Boletim Informativo “Centro de Informações Ecclesia” da Arquidiocese de São Paulo, publicado sete dias antes, no qual consta uma apresentação do grupo Clamor indicando seu endereço, integrantes envolvidos e informações sobre seus boletins.²⁰⁴ Além de ter acesso aos informativos do Clamor, o sistema de informações da ditadura brasileira mandou espiões para relatarem as falas e presenças em atos públicos promovidos pelo grupo. Há relatos do DOPS sobre um ato público na escadaria da Catedral da Sé em 18 de setembro de 1978, do Ato de Solidariedade ao povo de El Salvador em 24 de fevereiro de 1981 e do Ato ecumênico pelo retorno com vida dos presos desaparecidos da América Latina em 27 de dezembro de 1981.²⁰⁵ Anexo ao relatório do evento de dezembro de 1981 está o folheto do culto onde constam comentários e preces elaboradas pelo Clamor. O relato informa o seguinte:

²⁰¹ Ibid., p. 99-100.

²⁰² CLAMOR, nº 12, Ano III, Dezembro de 1980, p. 15.

²⁰³ Informações prestadas por Jan Rocha em entrevista ao autor em 23/03/2012.

²⁰⁴ Boletim Informativo nº 536, datado de 07/06/1978, p/ Centro de Informações Ecclesia. Localização 50-G-002-220. Arquivo Público do Estado de São Paulo.

²⁰⁵ Esses documentos encontram-se no Arquivo Público do Estado de São Paulo e correspondem a fundos oriundos do DEOPS-SP. Como a repressão às entidades de defesa dos direitos humanos não é o foco desse trabalho, a temática não será aprofundada nesta monografia. O objetivo de sua menção nesse trabalho é reforçar que, mesmo a resistência não violenta foi alvo da estrutura repressiva das ditaduras de Segurança Nacional.

Venho informar a esta chefia, que realizou-se no dia 27/12/1981, na Igreja da Consolação, um culto ecumênico pelos desaparecidos da América Latina. O culto foi dirigido por D. Fernando Penteado – Bispo Auxiliar de São Paulo, Reverendo Jaime Wright e teve a colaboração do Grupo Teatral União e Olho Vivo.

Às 15,25 horas, foi iniciado o culto com cerca de 300 pessoas, sendo seguido o programa distribuído.

(...) Ao final do culto o grupo teatral cantou 3 (tres) musicas: “a primeira elaborada nos carceres do DOI-CODI”, a segunda também está em anexo a esta folha, e a terceira é uma música que foi ensinada ao grupo na Catedral de Havana – Cuba – em 1.978 num Festival da Juventude.

O culto teve seu final as 16,35 horas.²⁰⁶

3.3 – Condor x Clamor: a repressão e a solidariedade ultrapassando fronteiras.

Questionado por intervir, pessoalmente ou por meio do Clamor, em casos de violações dos direitos humanos nos países vizinhos, dom Paulo respondia que a solidariedade não tem fronteiras. Mas a repressão também não respeitava limites territoriais e atingia mesmo quem utilizava métodos não-violentos como instrumento de resistência. O conceito de fronteira para quem as extrapola seja para prestar solidariedade seja para reprimir está intrinsecamente ligada à ideia de nação: um conjunto de crenças, instituições, religião e valores.²⁰⁷ Para as entidades de defesa dos direitos humanos, cabe solidariedade mesmo àqueles que extrapolarem a “fronteira” dessa “nação” delimitada pelos detentores do poder. Não ter fronteiras para a solidariedade indica prestar ajuda humanitária independente de crenças, instituições, religião e valores. Não ter fronteiras para a repressão faz caracterizar como ameaça todo indivíduo que divergir das crenças, instituições, religião e valores apregoados pela civilização ocidental. Para os regimes de exceção, “não havia a possibilidade de convivência com o *outro*: já que o ‘inimigo’ não poderia ser vencido (entre outros motivos, pela impossibilidade da total supressão da oposição e pela imprecisão de sua delimitação), ele precisa ser eliminado.”²⁰⁸

A atuação em defesa dos direitos humanos também causou um deslocamento das fronteiras tradicionais locais até o plano global, para ampliar-se e garantir maior impacto. Mediante o esquema de trabalho em redes, “hay una creación paralela y eficaz del orden y del

²⁰⁶ Arquivo Geral do Arquivo Público do Estado de São Paulo - 27.12.81 DOPS - Folheto Culto Ecumênico da Esperança. Localização: 20-C-044-21514.

²⁰⁷ BAUER, Caroline Silveira. As ditaduras de Segurança Nacional do Cone Sul e o conceito de “fronteiras ideológicas”. In: GUAZZELLI, César Augusto Barcellos; THOMPSON FLORES, Mariana Flores da Cunha; AVILA; Arthur Lima de. (Org.). *Fronteiras Americanas: teoria e práticas de pesquisas*. Porto Alegre: Editora Suliani, 2009. p. 171.

²⁰⁸ *Ibid.*, p. 175-176.

desorden en el territorio, ya que las redes integran y desintegran, destruyen viejos recortes espaciales y crean otros.”²⁰⁹

Além das fronteiras tradicionais – ou seja, as demarcações políticas assinaladas nos mapas – podemos falar, ainda, de fronteiras não-geográficas. Se entendermos por fronteira “o limite entre objetos ou fenômenos”²¹⁰, ela seria o que separa e, ao mesmo tempo, põe em contato, podendo ser interpretada de modo menos rígido e abrindo a possibilidade de relacioná-la, por exemplo, a uma questão identitária com o estabelecimento de um eu e de um outro – fronteira seria, nesse caso, o limite que separa eu e o outro.

Os aparatos repressivos das ditaduras de Segurança Nacional extrapolaram as fronteiras de seus países controlando, espionando, perseguindo e reprimindo cidadãos exilados ou fora de seu país por qualquer outro motivo. Além disso, agiram em colaboração entre si na implantação dos regimes, fornecendo informações, tecnologias e pessoas para as operações repressivas.²¹¹ Ou seja, em prol de um objetivo comum – a defesa dos valores ocidentais contra um inimigo representado pelo comunismo internacional – poder-se-ia abrir mão da soberania do Estado para caçar “subversivos”. Tais ideias serviram de legitimação para as ações da Operação Condor.

Criada na década de 1970, a Operação Condor foi um sistema secreto de integração dos serviços de inteligência dos Estados militarizados do Cone Sul estabelecido à luz da Doutrina de Segurança Nacional. O plano fazia parte de uma estratégia interamericana de contrainsurgência, coordenada a partir de Washington, com o objetivo maior de impedir ou reverter os movimentos sociais e políticos favoráveis a uma mudança estrutural da América Latina. Em sua condição de organização paraestatal, o Condor magnificou e estendeu o poder dos Estados militares.²¹²

A existência da Operação Condor, embora sem a utilização desses termos, foi denunciada pelo Clamor já no ano de sua fundação: “A doutrina de Segurança Nacional, articulada harmonicamente por todos os regimes militares da América Latina, apresenta ainda (...) a característica da colaboração recíproca dos países que adota[m] os seus princípios.”²¹³

Vale recordar o desaparecimento dos irmãos Anatole e Victoria Julien Grisonas. A facilidade para localizar os militantes do PVP em outro país, a possibilidade de abrigar as

²⁰⁹ SCHERER-WARREN, Ilse. Redes sociales y de movimientos en la sociedad de la información. *Nueva Sociedad*, Venezuela, n. 196, p. 77-92, mar. abr. 2005. p. 84.

²¹⁰ DORFMAN; ROSÉS, op. cit., p. 196.

²¹¹ BAUER, op. cit., p. 178.

²¹² MCSHERRY, J. Patrice. La maquinaria de muerte: la Operación Cóndor. In: *Taller* (Segunda Época). Revista de Sociedad, Cultura y Política en América Latina. Vol. 1, n° 1 (octubre de 2012). p. 43-44.

²¹³ CLAMOR, n° 3, op. cit., p. 23.

duas crianças em país estrangeiro sem a presença dos pais por cerca de três meses, o livre trânsito entre fronteiras mesmo conduzindo crianças sem registro para dentro de um país extremamente vigiado pela polícia e o inexplicável abandono delas em uma praça tornava evidente: as ditaduras do Uruguai, Argentina e Chile atuaram unidas para eliminar opositores e garantir a imunidade aos países vizinhos.

E mesmo quem estava envolvido em ações de não-violência foi vítima da Operação Condor. O boletim nº 12 do Clamor denunciou o aparecimento, em Madrid, do cadáver de Noemi Esther Gianotti de Molfino, ativa integrante do movimento das *Madres*. Noemi Esther foi sequestrada em Lima (Peru), no dia 13 de junho de 1980, dentro de uma operação orquestrada pelo general Leopoldo Fortunato Galtieri, comandante-chefe do Exército Argentino. Galtieri solicitara a Pedro Richter Prada (primeiro ministro, ministro da Guerra e comandante geral do Exército peruano) a permissão para prender, interrogar e levar de volta a Buenos Aires cerca de 15 cidadãos argentinos residentes no Peru. Após o aparecimento do cadáver, o governo argentino apressou-se em afirmar que a morte teria sido natural, mas a “primeira autópsia do cadáver da senhora de Molfino realizada por autoridades espanholas revela a presença de ‘causas externas’ em sua morte.”²¹⁴

No repercutido sequestro dos uruguaios em Porto Alegre, o Clamor teve envolvimento fundamental para o esclarecimento dos fatos. Os exilados políticos Universindo Rodriguez Dias, Lilián Celiberti de Casariego e seus dois filhos – Camilo, de 8 anos, e Francesca, 3 anos – foram detidos por policiais no seu apartamento, em Porto Alegre, no dia 12 de novembro de 1978.²¹⁵ Cinco dias depois, Jan Rocha recebeu ligação de uma militante do PVP uruguaio manifestando a preocupação com o destino deles, pois Lilián parecia ter atendido o telefone “de um jeito muito estranho.”²¹⁶ A jornalista anotou as informações necessárias e, após sugestão do esposo, Plauto Rocha, ligou para o advogado gaúcho Omar Ferri que passou a cuidar do caso.²¹⁷ Daí em diante, o Clamor acompanhou o caso confiante na atuação do advogado gaúcho e publicando denúncias sobre o andamento da ocorrência.

²¹⁴ CLAMOR, nº 12, op. cit., p. 29-30.

²¹⁵ CLAMOR, nº 4, op. cit., p. 18-19.

²¹⁶ LIMA, *Clamor: a vitória...*, p. 97.

²¹⁷ Destaco que muitas pesquisas sobre o tema não citam o envolvimento do Clamor nesse caso. O próprio Omar Ferri comenta em uma entrevista que, para preservar a identidade de Jan Rocha e sua atividade profissional junto à BBC e ao *The Guardian*, sempre informou e publicou ser Luiz Eduardo Greenhalgh o informante do sequestro quando, na verdade, a articulação inicial foi toda feita pela jornalista e seu marido, colega e velho amigo de Omar Ferri. Cf. MEMORIAL DO JUDICIÁRIO. Entrevista: Dr. Omar Ferri. *Revista do Memorial do Judiciário*, Porto Alegre, v. 4, n. 8, 2004. p. 19. De qualquer modo, nenhuma das obras consultadas para esse trabalho dava algum crédito ao Clamor no malogro da ação repressiva das autoridades policiais no sequestro.

Após o sequestro, todos foram levados ao prédio da Secretaria de Segurança gaúcha e depois levados até a fronteira com o Uruguai. Após pensar uma estratégia de salvamento, Lilián informou que aguardava contatos no seu apartamento em Porto Alegre. Em função disso, ela foi levada de volta à capital gaúcha enquanto Universindo e as crianças eram levados à Montevideu. Foi assim que Lilián foi mantida refém da repressão no próprio apartamento, a espera de outros exilados uruguaios. A operação acabou fracassando, por causa intervenção dos jornalistas Luiz Cláudio Cunha e João Batista Scalco. Graças a essa intervenção, Lilián foi retirada às pressas do Brasil. A denúncia de que algo estranho estava ocorrendo naquele apartamento e a decisiva entrada de Omar Ferri, acionado pelo Clamor, permitiu que o desfecho do caso fosse diferente ao padrão das ações que ocorriam em outros países. Se é bem verdade que Lilián e Universindo permaneceram incomunicáveis durante anos, nas prisões uruguaias, por outro lado, as crianças foram devolvidas aos avós.²¹⁸ Os bastidores do sequestro foram divulgados em 1980, quando o soldado uruaio Hugo Walter García Rivas, de 23 anos, desertou do Exército – onde serviu na Companhia de Contrainformações – e buscou asilo junto ao Clamor. Hugo Rivas desmentiu a fraude armada pelo governo uruaio para incriminar Lilián e Universindo, acusados de tentar voltar clandestinamente ao país levando armas, documentos falsos e panfletos “subversivos”. “Ocorre que foi o próprio Hugo Walter, cuja função oficial era a de fotógrafo, quem tirou a foto das armas, todas elas retiradas do próprio arsenal da Companhia. E preparou, também, os documentos falsos – anexados, com a foto das armas, ao processo encaminhado à Justiça Militar, como ‘prova’ das alegações do governo uruaio.”²¹⁹

A última nota do Clamor sobre o caso ocorreu na libertação de Lilián e Universindo após cinco anos de injusta prisão. O grupo, na ocasião, reclamou o “cinismo” do regime uruaio ao proibir o casal de deixar o país “sem que antes paguem as taxas de cama e mesa pelos seus cinco anos de prisão (...), pelo privilégio de terem sido hospedados pelo governo e submetidos a torturas e outros tratamentos desumanos...”²²⁰

Assim como a repressão, a ação solidária do Clamor e das entidades que atuaram em conjunto com o grupo não limitaram sua atuação às fronteiras definidas, conforme balanço realizado pelo grupo em seu quinquenário:

²¹⁸ CLAMOR, nº 4, op. cit., p. 19; CLAMOR, nº 5, op. cit., p. 8.

²¹⁹ CLAMOR, nº 10, Ano II, agosto de 1980, p. 17.

²²⁰ CLAMOR, nº 15, op. cit., p. 27. O Clamor já havia denunciado a absurda cobrança de imposto criada pela ditadura uruaia na qual prisioneiros políticos estavam obrigados a pagar as despesas carcerárias pelos “serviços prestados” e estadia na cadeia. Se não fossem pagas as taxas, o preso não seria libertado, o que levou famílias a venderem todos os seus bens no intuito de conquistar a liberdade de seu ente querido. Cf. CLAMOR, nº 4, op. cit., p. 16.

“Solidariedade não tem fronteiras” foi a frase que transformamos em “slogan” para mostrar que se por um lado as forças da repressão não respeitavam fronteiras, invadindo países vizinhos para violar direitos humanos, então porque não deveria a solidariedade fazer a mesma coisa na defesa dos mesmos direitos? A frase tem significado bem mais amplo, na verdade, porquanto também significa que – além das fronteiras geográficas – a solidariedade não pode ser limitada por barreiras políticas, religiosas, ideológicas, raciais, sociais, econômicas e linguísticas.²²¹

O Clamor agiu sempre com a máxima cautela, pois, mesmo com o guarda-chuva institucional da Igreja Católica, qualquer atitude equivocada poderia pôr a perder outras conquistas, contribuindo, inclusive, para o recrudescimento da repressão. Por isso, todas as ações foram executadas de modo sigiloso até o momento correto de expor a denúncia. Essa estratégia era chamada pelo grupo de “teologia das brechas”²²² ou, ainda, como me contou o Pe. Roberto Grand-Maison, de “pastoral da sanfona”²²³, pois a ousadia do grupo aumentava e diminuía de acordo com as “brechas” permitidas em cada momento específico da repressão. E foi em meio a essas brechas, sempre com o apoio firme de dom Paulo, que o grupo participou de ações no exterior, quase sempre em conjunto com outras organizações.

Em setembro de 1979, Plauto Rocha representou o Clamor em uma missão internacional de visita ao Chile, Uruguai e Argentina para investigar desaparecimentos e apresentar denúncias junto às autoridades. Plauto Rocha viajou na companhia de Eric Jean Thomas, jurista francês, professor de Sorbonne e assessor da UNESCO sobre direitos humanos. A missão contou com o apoio e assistência técnica da Federação Internacional dos Direitos do Homem, Movimento Internacional de Juristas Católicos e SIJAU.²²⁴

Em outubro do mesmo ano, o Clamor recebeu a denúncia da detenção clandestina de Sigifredo Alberto Arostegui Valdez, preso na divisa do Brasil com a Argentina, no dia 21. Sigifredo era um uruguaio residente na Argentina que havia colaborado com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA fornecendo dados de cidadãos uruguaios desaparecidos na Argentina.²²⁵ As autoridades da fronteira negavam a detenção. Sabedores do quanto obter informações sobre uma detenção era garantia de evitar o desaparecimento do indivíduo, o grupo enviou Plauto Rocha à região para descobrir o paradeiro de Sigifredo. O advogado localizou o rapaz preso no Regimento das Forças Armadas em Posadas, na Argentina. Com posse da informação, dom Paulo apelou junto ao embaixador suíço em

²²¹ CLAMOR, nº 15, op. cit., p. 5.

²²² Ibid., p. 7.

²²³ Informações prestadas em entrevista concedida ao autor em 08/07/2011.

²²⁴ Cf. documento MISSÃO INTERNACIONAL A CONE SUL, de 11 de setembro de 1979, fornecido ao autor por Jan Rocha.

Buenos Aires visto Sigifredo estar sob a proteção do ACNUR.²²⁶ A Anistia Internacional também participou da intensa campanha pela libertação do uruguaio que só ocorreu no dia 3 de setembro de 1980.²²⁷

Em janeiro de 1987, o Clamor realizou uma viagem ao Chile em conjunto com a Comissão de Justiça e Paz de São Paulo (CJP-SP) e o Movimento de Justiça e Direitos Humanos (MJDH) de Porto Alegre e articulada com a *Vicaría de la Solidariedad* e grupos de familiares de presos, mortos e desaparecidos políticos chilenos. Participaram da viagem: Fermino Fecchio pelo Clamor; Belisário dos Santos Júnior, Margarida Genevois e Márcia Jaime pela CJP-SP; Jair Kirschke e Augustino Veit pelo MJDH. Os representantes de entidades foram recepcionados, no Chile, pelo embaixador brasileiro, Jorge Ribeiro, que havia preparado uma reunião na embaixada com diversos membros da oposição a Pinochet.²²⁸ O embaixador brasileiro organizou, ainda, um encontro da comitiva brasileira com o Ministro do Interior chileno a quem foram levadas denúncias de agressão a ativistas de direitos humanos do país.

Depois disso, os brasileiros visitaram presos condenados à morte²²⁹, grupos de familiares de presos e de desaparecidos políticos e a prisão feminina Cárcere San Miguel. Nos relatos, Jair Kirschke recorda de uma jovem prisioneira de 19 anos que trazia nos braços um bebê, fruto de um estupro durante as sessões de torturas. Chamou a atenção de Kirschke o nome da criança, inscrito no babador: Pablo Salvador. “Pablo por Neruda e Salvador por Allende”, exaltava a presa política mostrando resistência mesmo em situação tão delicada. A saída dos ativistas brasileiros da prisão, após apurar a situação das presas e levar-lhes mensagens de ânimo, foi acompanhada por canções da *Unidad Popular* cantadas pelas prisioneiras. O último dia da visita contou com uma homenagem aos que haviam sido mortos. Os representantes brasileiros reuniram-se com familiares das vítimas em frente ao Estádio Nacional de Santiago – importante centro de detenção e tortura da ditadura chilena – para uma rápida manifestação logo desbaratada pelas forças de repressão.²³⁰

À repressão, o Clamor respondia com solidariedade. Enquanto as ditaduras unidas ocuparam-se com o uso da força e da violência para aniquilar adversários, o Clamor e demais grupos trabalharam em conjunto para denunciar a opressão, oferecer resistência e restituir

²²⁵ CLAMOR, nº 9, op. cit., p. 2.

²²⁶ Ibid., p. 4.

²²⁷ CLAMOR, nº 12, op. cit., p. 17.

²²⁸ Diferentemente do início da década de 1970, quando o golpe de Estado foi gestado na embaixada brasileira, o atual embaixador chegou a abrir os portões da embaixada para manifestantes perseguidos pela polícia.

²²⁹ O motivo da condenação à morte foi o envolvimento no atentado contra Pinochet.

identidades e memórias mutiladas pelos regimes repressores. Ao invés de utilizar o conflito para enfrentar o regime repressivo, o apelo à solidariedade foi o recurso para mobilizar e angariar apoios. E, se houve uma operação internacional de repressão existiu, também, uma rede internacional de defesa dos direitos fundamentais da pessoa humana na qual o Clamor representou um importante e decisivo elo.

²³⁰ As informações sobre a visita ao Chile, em janeiro de 1987, foram prestadas por Jair Krischke em entrevista ao autor no dia 18 de abril de 2012.

CONCLUSÃO

Em meio ao aumento da repressão nos países do Cone Sul, o Clamor surgiu como uma reação cidadã à necessidade crescente de prestar solidariedade às vítimas dos regimes orientados sob a guisa da Doutrina de Segurança Nacional. Vinculado à Comissão Arquidiocesana de Pastoral dos Direitos Humanos e Marginalizados de São Paulo, o grupo conseguiu atingir seus objetivos e evitar a institucionalização. No ano de 1991, o Clamor possuía uma pequena sala própria na Cúria e duas máquinas de escrever. No entanto, toda a atuação ao longo dos anos contou apenas com a boa vontade dos seus membros e a ajuda de diversos voluntários ao longo de tantos anos, sem a necessidade de contratar funcionários.²³¹ No entanto, o sucesso do Clamor foi possível graças ao trabalho coletivo com tantas outras entidades de defesa dos direitos humanos, grupos de familiares de presos e desaparecidos políticos e indivíduos que prestaram seu apoio à causa solidária do Comitê.

Ao analisar a atuação do Clamor com a rede formada pelo grupo, podemos notar o quanto a atuação conjunta permitiu salvar vidas e, embora isso seja impossível de ser medido, ocasionar o desgaste moral das ditaduras do Cone Sul, afetadas por tantas denúncias e outras ações de resistência. Sem o trabalho em rede, a atuação individual das entidades talvez produzisse um impacto muito menor e dificultasse a atingir os objetivos iniciais.

Os objetivos do Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para os países do Cone Sul, descritos na capa do seu 1º boletim, eram três: dar assistência aos refugiados; divulgar as denúncias recebidas, após sua devida comprovação; e estabelecer contatos com outras entidades com o propósito de formar uma rede.

A Arquidiocese de São Paulo, após acolher tantos brasileiros em busca de refúgio, passou a prestar solidariedade aos diversos latino-americanos perseguidos que lá buscaram conforto e guarida por intermédio do Clamor. E, ao acolher esses refugiados, o Comitê não só passou a se aproximar das vítimas das ditaduras como de seus familiares, registrando milhares de histórias de repressão, tortura, agressões, sequestros, perseguições, prisões, assassinatos e tantas outras fórmulas repressivas utilizadas pelos governos ditatoriais. As denúncias recebidas, após serem confirmadas, passavam a ser divulgadas junto a outras entidades e providências eram cobradas das autoridades ligadas diretamente ao ocorrido. Por meio dos boletins, o Clamor divulgou notícias e histórias de sofrimento que não estavam presentes nos

²³¹ CLAMOR, n° 15, op. cit., p. 7.

grandes jornais brasileiros ou dos países do Cone Sul. Ao contrário, eram versões totalmente diversas daquelas divulgadas a partir dos centros de informação dos regimes autoritários.

O terceiro objetivo declarado do Clamor foi o que possibilitou sua atuação: o trabalho conjunto com órgãos congêneres para colaboração mútua. Conforme se buscou ressaltar nessa monografia, foi essa integração das entidades numa atividade coletiva em um esquema de redes o fator essencial para combater o terrorismo de Estado aplicado pelas ditaduras de Segurança Nacional e buscar a transformação da realidade repressiva vigente no Cone Sul. A atuação em rede ocorreu pelas trocas de informações – fundamentais, por exemplo, para localizar desaparecidos políticos –, visitas coletivas para resolver problemas nos países sob ditaduras e encontros de discussão e fortalecimento da atividade solidária.

Foi, também, de significativa importância a composição internacional do grupo que contava em seu quadro com uma jornalista inglesa, uma freira estadunidense, um padre canadense e um frei maltês. Essa característica não apenas trazia a facilidade de contato com outras línguas como contribuía no estabelecimento de relações com organizações de diversas partes do mundo, possibilitando maior integração com a rede de defesa dos direitos humanos.

Ao encerrar suas atividades, o grupo fez um balanço positivo de seu trabalho:

A história do CLAMOR prova uma coisa: pessoas que se unem em torno de um objetivo claro, definido, e que põem todas as suas energias a serviço desta causa tão nobre quanto a dignidade e a integridade da pessoa humana podem remover as montanhas do medo, da indiferença e da opressão. Nosso grupo soube superar dificuldades para manter o ideal à altura das necessidades da solidariedade.²³²

O Clamor surgiu sem a pretensão de ser uma entidade permanente. Ao contrário, desde o início, o trabalho do grupo era visto como uma atividade temporária, para ocorrer apenas enquanto a atuação das demais entidades existentes no Cone Sul tivessem suas funções limitadas pela repressão. Ou seja, nascido em um país que vivenciava sua longa e contraditória abertura política, o Clamor preencheu uma lacuna em caráter emergencial, buscando garantir o suporte ao trabalho dos organismos congêneres. Depois de atingidos seus objetivos, o grupo encerrou suas atividades em 1991, propositalmente, no dia 10 de dezembro, dia internacional dos direitos humanos. Nesse ano, mesmo as duradouras ditaduras chilena e paraguaia já haviam devolvido o poder aos civis e o grupo, após organizar toda a sua extensa documentação, decidiu que havia chegado a hora de parar. Com a democracia em vigor no Cone Sul, as entidades de defesa dos direitos humanos recuperaram o espaço perdido

e não precisavam mais do Clamor como porta-voz. Poderiam, agora, trabalhar sozinhas, sem medo de sofrer represálias.

Todavia, logicamente, a transição para a democracia não representava o fim das violações dos direitos humanos. As entidades que permaneceram teriam, além das estruturas repressivas deixadas pelas ditaduras, novos problemas para combater: a violência policial, os altos índices de pobreza e desigualdade social, a injustiça, as relações desiguais entre o Norte e o Sul, etc. “O CLAMOR acha que o enfoque dos problemas mudou e se agravou”²³³, devendo ser acompanhados de perto pelas entidades solidárias nesse novo momento político vivido na América Latina.

A relação do Clamor com a rede integrada de defesa dos direitos seu deu por meio da troca de informações para compor e fundamentar denúncias (como as listas de desaparecidos), da ajuda mútua a favor dos perseguidos políticos, na tentativa de localização das vítimas e resolução coletiva de problemas comuns aos países do Cone Sul. Os métodos utilizados para tais fins foram a contrainformação como forma de resistência não-violenta e uma estratégia de ação oposta àquela já criada pelos sistemas repressivos para aniquilar adversários, articulando uma “Operação Contra-Condor” de solidariedade sem fronteiras.

Todavia, em virtude da limitação de uma monografia, diversos aspectos tiveram de ser deixados de lado. Vale lembrar que, embora o Clamor seja o centro do trabalho, o problema de pesquisa dava conta da relação do grupo com a rede de defesa dos direitos humanos. Assim, muitos fatos importantes da história do Clamor deixaram de ser analisados por não apresentar relação direta com a problemática proposta. Ao analisar toda a trajetória do Clamor, focando em outras fontes disponíveis no acervo do grupo, muitas outras perguntas poderão ser respondidas. Pesquisar, por exemplo, somente a relação do Clamor com as *Abuelas* já renderia uma interessante monografia. Contudo, a presente monografia procurou apresentar aspectos ainda pouco considerados pelos historiadores como a questão da atuação em redes – tema esse que, aos poucos, começa a ganhar espaço em pesquisas acadêmicas –, e o destaque para a solidariedade em meio à repressão – como ainda há muito a ser pesquisado sobre a repressão, cabe levar em conta as formas de resistência a ela, entre elas, a não-violência. Acredito que novos estudos sobre o Clamor e as temáticas da solidariedade e da atuação em rede possam contribuir para responder outras tantas questões que permanecem em aberto.

²³² CLAMOR, Clamor: uma história de solidariedade, op. cit., p. 5-6.

²³³ Ibid., p. 6.

ARQUIVOS E FONTES CONSULTADAS

I. Documentos Oficiais

- Arquivo do Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para os Países do Cone Sul. Disponível no Centro de Documentação e Informação Científica – CEDIC / PUC-SP.
- Fundo Omar Ferri. Disponível no Acervo da Luta contra a Ditadura no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.
- Arquivos DOPS e DEOPS disponíveis no Arquivo Público do Estado de São Paulo.

II. Entrevistas

- Jan Deirdre Rocha, jornalista.
- Maria Auxiliadora de Almeida Cunha Arantes, psicóloga e psicanalista.
- Thereza Brandão, professora de química.
- Fermino Fecchio, advogado.
- Luiz Eduardo Greenhalgh, advogado.
- Roberto Grand-Maison, sacerdote.
- Jair Krischke, ativista de direitos humanos.

III. Entrevistas disponíveis on-line:

- CASTRO, Daniel. *Uma correspondente engajada*. Disponível em: <<http://www.observatoriodaimprensa.com.br/artigos/iq181220024.htm>> Acesso em 04/02/2011.
- MEMORIAL DO JUDICIÁRIO. Entrevista: Dr. Omar Ferri. *Revista do Memorial do Judiciário*, Porto Alegre, v. 4, n. 8, 2004. Disponível em: <http://www1.tjrs.jus.br/export/poder_judiciario/historia/memorial_do_poder_judiciario/memorial_judiciario_gaicho/revista_justica_e_historia/issn_1676-5834/v4n8/doc/08_Omar_Ferri.pdf> Acesso em: 30/09/2012.

BIBLIOGRAFIA:

- AGUIAR, Sonia. *Discursos anti-midiáticos na web: entre a contra-informação e a contracomunicação*. Revista online Mídia e Cotidiano, ano 1, vol.1, agosto/2010.
- ALVES, Marcio Moreira. *A igreja e a política no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1979.
- ANDRADE, Ana Célia Navarro de. *Descrição do Fundo Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para os Países do Cone Sul*. Dissertação (Mestrado em História). São Paulo: FFLCH/USP, 2000.
- ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. Correntes teóricas da ciência da informação. *Ciência da Informação*, Brasília, DF, v. 38, p. 192-204, set./dez., 2009.
- ASAMBLEA NODO50. *Contrainformación: una breve aproximación conceptual*. Pueblos – Revista de Información y Debate. Madri, julio, 2008. Disponível em: <<http://www.revistapueblos.org/spip.php?article911>> Acesso em: 16/06/2012.
- ASSUMPÇÃO, Marla Barbosa. *A fronteira gaúcha como espaço crítico de defesa da segurança nacional: repressão e resistência nas cidades geminadas de Santana do Livramento-Rivera (1964-1968)*. 2011. 94 f. Trabalho de Conclusão de Curso – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.
- BAUER, Caroline Silveira. As ditaduras de Segurança Nacional do Cone Sul e o conceito de “fronteiras ideológicas”. In: GUAZZELLI, César Augusto Barcellos; THOMPSON FLORES, Mariana Flores da Cunha; AVILA; Arthur Lima de. (Org.). *Fronteiras Americanas: teoria e práticas de pesquisas*. Porto Alegre: Editora Suliani, 2009.
- BOBBIO, Norberto (Org.). *Dicionário de política*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1ª ed., 1998.
- BOSI, Alfredo. *Narrativa e Resistência*. Itinerários, Araraquara, n. 10, 1996.
- BRACAGIOLI NETO, Alberto. *A fronteira dos excluídos: a trajetória social dos “brasiguaios”*. Cadernos de Sociologia, Porto Alegre, PPGS/UFRGS, v. 6, 1994. p. 204-210.
- BRASIL. Presidência da República. *Direito à Memória e à Verdade: histórias de meninos e meninas marcados pela ditadura*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2009.
- CALDEIRA, Rodrigo Coppe. *Reflexões acerca da continuidade e descontinuidade no Vaticano II: possibilidades de análise*. Revista de Cultura Teológica. v. 3, p. 1-13, 2008.
- CANCIAN, Renato. *Comissão de Justiça e Paz de São Paulo: Gênese e atuação política (1972-1985)*. São Carlos, SP: Ed. UFSCAR, 2005.
- CARLOS, Juliana de Oliveira. *A Anistia e a luta pelos direitos humanos no Brasil*. Cad. AEL, v. 13, n. 24/25, 2008.
- CARVALHO, Oscar de. *Gênese e evolução dos direitos humanos fundamentais*. In: Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos: Divisão Jurídica. Instituição Toledo de Ensino de Bauru. n. 34 (1996). Bauru (SP): a Instituição, 1996.

CHEVANCE-BERTIN, Marie P. Memoria para lo impensable. El caso de los hijos de desaparecidos argentinos robados por militares o policías. In: ABUELAS DE PLAZA DE MAYO. *Restitución de niños*. Buenos Aires: Eudeba, 1997.

COMPARATO, Fábio Konder. *Fundamento dos Direitos Humanos*. Revista Cultura dos Direitos Humanos. Coleção Instituto Jacques Maritain. São Paulo: LTR, 1998.

CORTÊZ, Cácia. *Brasiguaios: refugiados desconhecidos*. São Paulo: BR Agora, 1993.

DORFMAN, Adriana; ROSÉS, Gladys. Regionalismo fronteiriço e o “Acordo para os nacionais fronteiriços brasileiros e uruguaios”. In: OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de (org.). *Território sem Limites: estudos sobre fronteiras*. Campo Grande: Editora UFMS, 2005.

DORNELLES, João Ricardo W. *O que são direitos humanos*. São Paulo: Brasiliense, 1989.

DOSSIÊ DITADURA: MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS NO BRASIL (1964-1985) / Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, IEVE – Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado; [organização Criméia Schmidt et al...] - 2ª ed. revista, ampliada e atualizada – São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009.

EHRlich, Hugo Frühling. *Represion politica y defensa de los derechos humanos*. Chile: Chile y America: CESOC, 1986.

EQUIPO INTERDISCIPLINAR / ABUELAS DE PLAZA DE MAYO. El secuestro. Apropiación de niños y restitución. In: ABUELAS DE PLAZA DE MAYO. *Restitución de niños*. Buenos Aires: Eudeba, 1997.

FADUL, Anamaria. Hegemonia e contra-informação: por uma nova práxis da comunicação. In: SILVA, Carlos Eduardo Lins da. *Comunicação, hegemonia e contra-informação*. São Paulo: Cortez, 1982.

FAJARDO, Sinara. *Espionagem Política: Instituições e Processo do Rio Grande do Sul*. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – PPGS, UFRGS, Porto Alegre, 1993.

FRAGA, Guilherme Barboza de. *A solidariedade não tem fronteiras: o grupo Clamor e a busca por desaparecidos políticos no Cone Sul*. Anais da Jornada de estudos sobre ditaduras e direitos humanos. (1: 2011: 02 a 30 abr.: Porto Alegre, RS). Porto Alegre: APERS, 2011.

FROTA, Maria Guiomar da Cunha; QUINTÃO, Paula Gomes. *Redes sociais, fluxos informacionais e promoção dos direitos da criança*. ENANCIB: Salvador, 2007.

GONÇALVES, Paulo Sérgio Lopes; BOMBONATO, Vera Ivanice (Orgs.) *Concílio Vaticano II: Análise e prospectivas*. São Paulo: Paulinas, 2004.

GUAZZELLI, Cesar Augusto Barcellos. *História contemporânea da América Latina: 1960-1990*. 2. ed. Porto Alegre : Ed. da UFRGS, 2004.

_____; WASSERMAN, Claudia. *Ditaduras militares na América Latina*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2004.

GUAZZELLI, Dante Guimaraens. *Em defesa dos direitos humanos: os advogados de presos políticos na ditadura civil-militar brasileira (1964-1978)*. Anais da Jornada de estudos sobre

ditaduras e direitos humanos. (1: 2011: 02 a 30 abr.: Porto Alegre, RS). Porto Alegre: APERS, 2011.

HARPER, Charles R. *El acompañamiento*. Acción Ecuémica por los Derechos Humanos en América Latina, 1970-1990. Montevideo: Ediciones Trilce / Consejo Mundial de Iglesias, 2007.

JELIN, Elizabeth. *Los trabajos de la memoria*. Buenos Aires: Siglo XXI, 2002.

KLAUCK, Roberto Carlos; PRIORI, Ângelo. *A experiência social dos “brasiguaios”*: a colonização da região fronteira oriental do Paraguai (1959-1989). Anais do IV Congresso Internacional de História. 9 a 11 de setembro de 2009. Maringá – Paraná – Brasil.

LIBÂNIO, João Batista. *Concílio Vaticano II*: em busca de uma primeira compreensão. São Paulo: Loyola, 2005.

LIMA, Samarone. *Clamor*: a vitória de uma conspiração brasileira. Rio de Janeiro: Objetiva, 2003.

_____. *Clamor*: la colcha de retazos de la memoria. In: CATELA, Ludmila da Silva; JELIN, Elizabeth. (comps.). *Memorias de la represión*. Los archivos de la represión: Documentos, memoria y verdad. Madrid, Siglo Veintiuno, 2002.

LÓPEZ MARTINEZ, Mario. Transiciones y reconciliaciones: cambios necesarios en el mundo actual. In: RODRÍGUEZ ALCÁZAR, Francisco Javier [ed.]. *Cultivar la paz*. Granada: Universidad de Granada, 2000.

MARIANO, Nilson. *Operación Cóndor: terrorismo de estado en el Cono Sur*: una investigación sobre cómo las dictaduras de Argentina, Brasil, Chile, Paraguay y Uruguay montaron una acción conjunta para aniquilar adversarios políticos en la década del setenta. Buenos Aires: Lohlé Lumen, 1998.

MARTELETO, Regina Maria. Análise de redes sociais – aplicação nos estudos de transferência da informação. *Ciência da Informação*, Brasília, v. 30, n. 1, p. 71-81, jan./abr. 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/%0D/ci/v30n1/a09v30n1.pdf>> Acesso em: 17/06/2012.

MATEUCCI, Nicola. Resistência. In. BOBBIO, Norberto (Org.). *Dicionário de política*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1ª ed., 1998.

MAUÉS, Flamarion; ABRAMO, Zilah Wendel (orgs.). *Pela democracia, contra o arbítrio. A oposição democrática do golpe de 1964 à campanha das Diretas já*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006.

MCSHERRY, J. Patrice. La maquinaria de muerte: la Operación Cóndor. In: *Taller* (Segunda Época). Revista de Sociedad, Cultura y Política en América Latina. Vol. 1, nº 1 (octubre de 2012). p. 33-45.

_____. *Los Estados depredadores*: la Operación Cóndor y la guerra encubierta en América Latina. Santiago: Lom Ediciones, 2009.

MORAES, Alexandre de. *Direitos humanos fundamentais: comentários aos arts. 1º a 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, doutrina e jurisprudência*. São Paulo: Atlas, 1997. (Coleção Temas Jurídicos; 3)

NEVES, Lucília de Almeida; PASSOS, Mauro. *Silêncios e diálogos: o catolicismo e a defesa dos direitos sociais e humanos ante à intolerância política da ditadura militar no Brasil (1964-1985)*. Horizonte, Belo Horizonte, v. 3, n. 5, p. 67-81, 2º sem., 2004.

OLIVEIRA, Luciano. *Direitos humanos e cultura político de esquerda*. Revista Lua Nova, São Paulo, n. 27, p. 149-165, 1992.

PADRÓS, Enrique Serra. A política do desaparecimento como modalidade repressiva das ditaduras de Segurança Nacional. *Revista Tempos Históricos*, v. 10, p. 105-129, 2007.

_____. *As ditaduras de segurança nacional Brasil e Cone Sul*. Porto Alegre: CORAG, 2006.

_____. “Botim de guerra”: desaparecimento e apropriação de crianças durante os regimes civil-militares platinos. *Métis: história & cultura*. v. 6, n. 11, jan-jun. 2007. p. 121-140.

_____. Usos da memória e do esquecimento na história. *Letras: literatura e autoritarismo*, Santa Maria, n. 22, p. 79-95, jan./jun., 2001.

_____; NUNES, Carmen Lúcia da Silveira; LOPEZ, Vanessa Albertinence; FERNANDES, Ananda Simões (Orgs.). *Memória, verdade e justiça: as marcas das ditaduras do Cone Sul*. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, 2011.

PRAZERES, Michelle. *Desafios da atuação em rede*. São Paulo, Ritz, setembro de 2004. Disponível em:

<<http://redesabara.org.br/downloads/2008/Desafios%20da%20Atua%C3%A7%C3%A3o%20em%20Rede.pdf>> Acesso em: 20/05/2012.

QUADRAT, Samantha Viz. *Aparição com vida: as Madres de Plaza de Mayo e a luta por justiça*. Niterói, v. 3, n. 1, p. 111-122, 2. sem. 2002.

_____. *Solidariedade no exílio: os laços entre argentinos e brasileiros*. Trabalho apresentado na IV Jornada de Historia Reciente – Universidade Nacional de Rosario – Argentina – Maio de 2008.

_____. *O direito à identidade: a restituição de crianças apropriadas nos porões das ditaduras militares no Cone Sul*. Revista História, São Paulo, 22: 167-181, 2003.

RIQUELME, Horacio (org). *Era de névoas: direitos humanos, terrorismo de Estado e saúde psicossocial na América Latina*. São Paulo: EDUC, 1993.

ROCHA, Jan. Memórias do Condor: como um grupo de brasileiros localizou duas crianças seqüestradas pelo terror multinacional. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 6 de janeiro de 2008. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/suplementos,memorias-do-condor,105554,0.htm>> Acesso em 22/04/2012.

RODRIGUES, Cátia Regina. *A Arquidiocese de São Paulo na gestão de d. Paulo Evaristo Arns (1970-1990)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

SALABERRY, Mariela. *Mariana: tu y nosotros*. Diálogo com María Ester Gatti. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 1993.

SALEM, Helena (Org.). *A Igreja dos oprimidos*. São Paulo: Brasil Debates, 1981.

SCHERER-WARREN, Ilse. *Cidadania sem fronteiras: ações coletivas na era da globalização*. São Paulo: Hucitec, 1999. p. 21-30.

_____. Das mobilizações às redes de movimentos sociais. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 21, n.1, p. 109-130, jan./abr. 2006.

_____. Redes sociales y de movimientos en la sociedad de la información. *Nueva Sociedad*, Venezuela, n. 196, p. 77-92, mar. abr. 2005.

SERBIN, Kernl Kenneth. *Diálogos na sombra: bispos e militares, tortura e justiça social na ditadura*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

SILVA, Carlos Eduardo Lins da. *Comunicação, hegemonia e contra-informação*. São Paulo: Cortez, 1982.

SILVA, Maria Lúcia Carvalho da. Movimentos sociais e redes: reflexões a partir do pensamento de Ilse Scherer-Warren. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 109, p. 112-125, jan./mar. 2012.

SILVEIRA, Vladmir Oliveira da. *Direitos humanos: conceitos, significados e funções*. São Paulo: Saraiva, 2010.

SOUZA, Luiz Alberto Gómez de. As várias faces da Igreja Católica. *Estudos Avançados*, v. 18, n. 52, p. 77-95, dez. 2004.

TORTURA: Informe de amnistía internacional. Madrid: Fundamentos, 1984.

TOSI, Giuseppe. *História e atualidade dos direitos humanos*. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/tosi/tosi_hist_atualidade_dh.pdf> Acesso em 30/05/2012.

TRINDADE, Tatiana. *O papel materno na resistência à ditadura: o caso das mães de Flávio Tavares, Flávio Koutzii e Flávia Schilling*. 2009. 57 f. Trabalho de Conclusão de Curso – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

VIEIRA, José Carlos. *Democracia e direitos humanos no Brasil*. Campinas: [s.n.], 1999.

VIOLA, Solon Eduardo Annes. *Direitos humanos e democracia no Brasil*. Tese (Doutorado em História). São Leopoldo: UNISINOS, 2005.

WESCHLER, Lawrence. *Um milagre, um universo: o acerto de contas com os torturadores*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.